

MESTRADO EM PSICOLOGIA  
PSICOLOGIA DA JUSTIÇA E DA DESVIÂNCIA

# Violência Doméstica: A Experiência de Vitimação Descrita por Vítimas e Técnicos de Apoio à Vítima

José Orlando Almeida da Rocha Pinto

**M**

2023



**Universidade do Porto**  
**Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A EXPERIÊNCIA DE VITIMAÇÃO  
DESCRITA POR VÍTIMAS E TÉCNICOS DE APOIO À VÍTIMA**

**José Orlando Almeida da Rocha Pinto**

Outubro 2023

Dissertação apresentada no Mestrado em Psicologia, área de Psicologia da Justiça e da Desviância, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, orientada pelo Professor Doutor *António José Miguel Cameira* (FPCEUP).

## **AVISOS LEGAIS**

O conteúdo desta dissertação reflete as perspectivas, o trabalho e as interpretações do/da autor/a no momento da sua entrega. Esta dissertação pode conter incorreções, tanto concetuais como metodológicas, que podem ter sido identificadas em momento posterior ao da sua entrega. Por conseguinte, qualquer utilização dos seus conteúdos deve ser exercida com cautela.

Ao entregar esta dissertação, o/a autor/a declara que a mesma é resultante do seu próprio trabalho, contém contributos originais e são reconhecidas todas as fontes utilizadas, encontrando-se tais fontes devidamente citadas no corpo do texto e identificadas na secção de referências. O autor declara, ainda, que não divulga na presente dissertação quaisquer conteúdos cuja reprodução esteja vedada por direitos de autor ou de propriedade industrial.

*"(...) esse sufocar de eu quase não conseguia respirar dentro de mim própria pelo controlo gigante (...)" - Vítima 1*

## **Agradecimentos**

Gostaria de agradecer ao professor Miguel Cameira pela orientação, preocupação e disponibilidade constante.

A todas as participantes neste estudo, pelo tempo investido, disponibilidade e abertura com que partilharam a sua experiência.

À APAV, que acolheu esta investigação de braços abertos, sem qualquer entrave.

À Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto pelo percurso académico fantástico que me proporcionou e que me permitiu chegar até aqui.

Aos familiares mais próximos que de alguma forma apoiaram e incentivaram o meu progresso.

Ao Rui, um amigo para a vida.

À Marta que sempre acreditou em mim e esteve sempre presente, nos momentos bons e nos menos bons.

À avó Maria que foi a melhor avó que poderia ter tido.

Aos meus pais, por me darem as ferramentas para ingressar no ensino superior e pelo apoio e interesse constante no meu percurso académico

## Resumo

O presente estudo tem como objetivo compreender o fenómeno da violência doméstica através das experiências, crenças e racionalizações de intervenientes neste fenómeno. Contou com 3 participantes: duas vítimas de violência doméstica que recorreram ao Gabinete de Apoio à Vítima do Porto da APAV e uma Técnica de Apoio à Vítima (TAV) que exerce funções no mesmo gabinete. Os dados foram recolhidos através de duas entrevistas semiestruturadas, com um guião para as vítimas e outro para a TAV, sendo posteriormente analisados através do método da Análise Temática.

Os resultados apontam para experiências de violência doméstica com consequências demolidoras no que diz respeito às vítimas, consequências estas causadas por diversos tipos de violência com destaque para a violência psicológica. Os resultados apontam também para a necessidade urgente de uma melhoria dos apoios estatais prestados às vítimas de violência doméstica e de um maior foco na intervenção preventiva ao invés de intervenção remediativa. Ao nível da intervenção remediativa, os resultados apontam para a necessidade de melhoria da intervenção junto dos agressores. Os resultados mostram ainda que é necessário promover mudanças na sociedade portuguesa, uma sociedade patriarcal que ainda mantém estereótipos de género, e crenças erróneas sobre as relações conjugais. Além disto, esta investigação conclui que o apoio prestado pela APAV e os amigos das vítimas que participaram no estudo, é de extrema importância no que concerne ao apoio a estas vítimas.

**Palavras-chave:** Violência Doméstica, Apoio à Vítima, Experiência de Vitimação, Ciclo Violência Doméstica, Fatores Socioculturais

## **Abstract**

The present study aims to understand the phenomenon of domestic violence through the experiences, beliefs, and rationalizations of those involved. It had 3 participants: two victims of domestic violence who resorted to the Victim Support Office of APAV Porto and a Victim Support Technician (TAV) who works in the same office. The data were collected through two semi-structured interviews, with a script for the victims and the other for the VST, and were later analyzed through the Thematic Analysis method.

The results point to experiences of domestic violence with devastating consequences with regard to the victims, consequences caused by various types of violence, especially psychological violence. The results also point to the urgent need for improved state support for victims of domestic violence and a greater focus on preventive rather than remedial intervention. At the level of remedial intervention, the results point to the need to improve intervention with aggressors. The results also show the need to promote changes in Portuguese society, a patriarchal society that maintains gender stereotypes and erroneous beliefs about marital relationships. In addition, this research concludes that the support provided by APAV and by the friends of the victims who participated in the study is extremely important in the recovery of these victims.

**Keywords:** Domestic Violence, Victim Support, Victimization Experience, Domestic Violence Cycle, Sociocultural Factors

## Résumé

La présente étude vise à comprendre le phénomène de la violence familiale à travers les expériences, les croyances et les rationalisations des personnes impliquées dans ce phénomène. Il comptait 3 participants : deux victimes de violence domestique qui ont eu recours au Bureau d'aide aux victimes de l'APAV Porto et un technicien d'aide aux victimes (TAV) qui travaille dans le même bureau. Les données ont été recueillies au moyen de deux entretiens semi-directifs, avec un script pour les victimes et l'autre pour le VST, et ont ensuite été analysées par la méthode d'analyse thématique.

Les résultats mettent en évidence des expériences de violence domestique avec des conséquences dévastatrices pour les victimes, conséquences causées par divers types de violence, en particulier la violence psychologique. Les résultats soulignent également le besoin urgent d'améliorer le soutien de l'État aux victimes de violence domestique et de mettre davantage l'accent sur les interventions préventives plutôt que curatives. Au niveau de l'intervention corrective, les résultats soulignent la nécessité d'améliorer l'intervention auprès des agresseurs. Les résultats montrent également qu'il est nécessaire de promouvoir des changements dans la société portugaise patriarcale, une société patriarcale qui maintient encore des stéréotypes de genre et des croyances erronées sur les relations conjugales. De plus, cette recherche conclut que le soutien fourni par l'APAV et les amis des victimes qui ont participé à l'étude est extrêmement important en termes de soutien à ces victimes.

**Mots-clés:** Violence familiale, Soutien aux victimes, Expérience de victimisation, Cycle de la violence familiale, Facteurs socioculturels



## Índice

Introdução.....	1
Enquadramento teórico.....	2
1. Relevância do estudo.....	2
2. Definição e respetiva evolução.....	5
3. Moldura penal.....	7
4. Tipos de violência doméstica.....	7
5. Ciclo da violência doméstica: O ciclo de violência/poder e controlo.....	13
6. Fatores de risco.....	14
7. Fatores de proteção.....	20
8. Consequências Violência Doméstica.....	20
9. Intervenções.....	22
10. Teorias explicativas para a violência doméstica.....	23
10.1. Perspetivas socioculturais.....	23
10.2. Perspetivas feministas.....	24
10.3. Perspetivas intraindividuais.....	26
10.4. Teoria/perspetivas/explicações diádicas-familiares.....	29
10.5. Teoria da Roda do Poder e do Controlo.....	31
Estudo empírico.....	33
1. Objetivos e questões de investigação.....	33
2. Método.....	34
2.1. Metodologia qualitativa.....	35
2.2. Instrumento de recolha de dados.....	36
2.3. Amostra/Participantes.....	37
2.4. Procedimentos.....	37
3. Apresentação de resultados e respetiva discussão.....	40
4. Potencialidades e limitações.....	95
Conclusão.....	97
Referências Bibliográficas.....	101
Anexos.....	109
Anexo 1- Guião de entrevista semiestruturada para as vítimas de violência doméstica.....	110
Anexo 2 - Guião da entrevista semiestruturada para Técnicos de Apoio à Vítima.....	117
Anexo 3 - Aprovação da investigação pela Comissão de Ética da FPCEUP.....	119
Anexo 4 - Consentimento informado para as vítimas.....	120

Anexo 5 - Consentimento informado para os Técnicos de Apoio à Vítima .....	121
Anexo 6 - Artigo 152.º do Código Penal.....	122

## **Índice de abreviaturas**

TAV- Técnico/a de Apoio à Vítima

OPC- Órgãos de Polícia Criminal

VRI - Violência nas Relações de Intimidade

GAV - Gabinete de Apoio à Vítima

VD - Violência doméstica

IVC - Inventário de Violência Conjugal

ECVC - Escala de Crenças sobre a Violência Conjugal

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

RASI – Relatório Anual de Segurança Interna

## Índice de Figuras

Figura 1: Sexo das vítimas de violência doméstica, segundo o RASI 2021 .....	3
Figura 2: Sexo das vítimas de violência doméstica, segundo o RASI 2022 .....	3
Figura 3: Idades das vítimas, segundo o RASI 2021 .....	4
Figura 4: Sexo e idade dos denunciados, segundo o RASI 2021 .....	4
Figura 5: Grau de parentesco dos denunciados, segundo o RASI 2021 .....	5
Figura 6: Crimes de violência doméstica e respetiva tipologia registados pela APAV, entre os anos de 2013 e 2017 .....	9
Figura 7: Roda do poder e controlo de Duluth .....	31
Figura 8: Roda da igualdade de Duluth .....	32

## **Introdução**

A violência doméstica é um problema social grave e uma questão de saúde pública, reconhecidos mundialmente (Geffner & Rosenbaum, 2001). Apesar do aumento das respostas preventivas e de apoio às vítimas, bem como das mudanças legislativas que tem sofrido, a violência doméstica ainda é um crime muito presente em Portugal, com elevada reincidência.

Ao longo dos tempos, este fenómeno tem sido uma realidade para crianças, adultos (homens e mulheres) e idosos. Diferentes formas de agressão, como violência física, verbal, e psicológica, e abuso sexual e emocional ocorrem frequentemente no ambiente familiar. Este é um fenómeno histórico que se estende desde as sociedades ocidentais até muitas outras partes do mundo. As crenças patriarcais, religiosas e políticas são frequentemente utilizadas para justificar essa violência. A sociedade, muitas vezes, tolerou essa violência, o que levou a um reconhecimento tardio do problema e à necessidade de intervenção legal.

Este estudo tem como enfoque a compreensão deste fenómeno de grande relevância e complexidade e inicia-se com um enquadramento ao nível teórico sobre a violência doméstica, no qual se descreve quais os tipos de violência doméstica, os fatores de risco e de proteção, as consequências deste fenómeno social, a sua moldura penal, entre outros fatores. De seguida, apresenta-se o estudo empírico e respetivos resultados e discussão dos mesmos, finalizando-se com uma análise final em jeito de conclusão onde se relevam alguns pontos chave.

## **Enquadramento teórico**

### **1. Relevância do estudo**

A violência doméstica apresenta-se como o crime mais prevalente em Portugal quando nos referimos a crimes contra pessoas.

A violência doméstica representa 34% dos crimes contra pessoas, visto que existiram 26520 participações em 2021 para um total de 77904 relativamente a crimes contra pessoas (Ministério da Administração Interna [MAI], 2021). Por sua vez, em 2022 registou-se 85841 participações de crimes contra pessoas, sendo que 36% dessas dizem respeito a violência doméstica visto que se registaram 30488 participações neste âmbito. Observamos, portanto, um aumento de 15% da criminalidade vinculada à violência doméstica (Ministério da Administração Interna [MAI], 2022).

Estas circunstâncias geram uma grande importância no seu estudo de forma a mitigar as suas consequências e até mesmo tentar prevenir/reduzir a sua prática.

Segundo o Relatório Estatístico da APAV de 2021 (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV], 2021), esta instituição registou o apoio a 19846 casos de violência doméstica, representando 76,8 % dos seus atendimentos. Em 2022, esta instituição constatou um aumento de 9% no número de casos de violência doméstica que receberam o apoio da APAV que se estabeleceu nos 21588 (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV], 2022).

De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) (Ministério da Administração Interna [MAI], 2021), podemos constatar que as mulheres são as principais vítimas do crime de violência doméstica (74,9%) e os homens são os principais agressores (81%). O Relatório de Segurança Interna de 2022 (Ministério da Administração Interna [MAI], 2022) revela-nos um cenário semelhante em que a percentagem de vítimas do sexo feminino é de 72,4% e a percentagem de agressores do sexo masculino se revela novamente como sendo a esmagadora maioria, nomeadamente 80,2%.

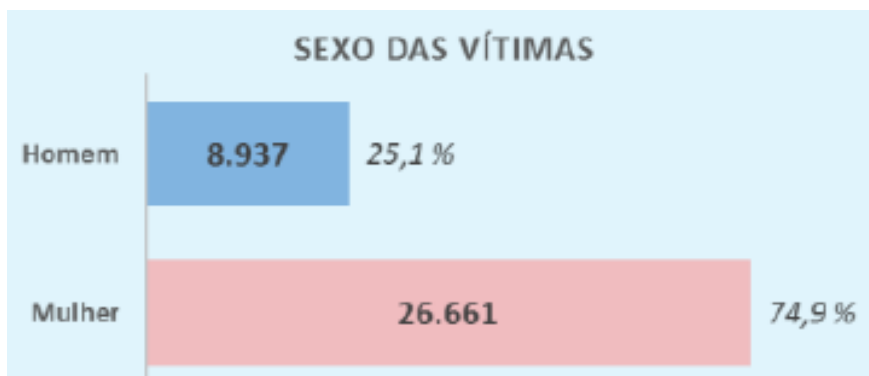


Figura 1: Sexo das vítimas de violência doméstica, segundo o RASI 2021

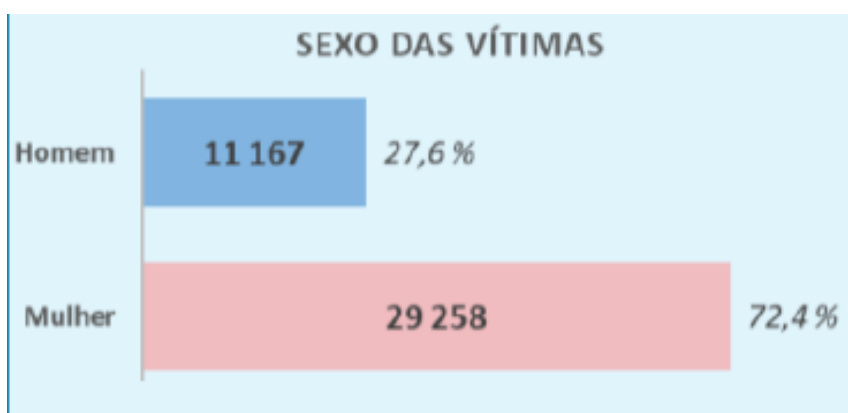


Figura 2: Sexo das vítimas de violência doméstica, segundo o RASI 2022

Entre as tipologias que a violência doméstica abarca, temos que 85% dos casos correspondem a violência doméstica contra cônjuge ou análogo, nomeadamente, estes representam 22524 casos (Ministério da Administração Interna [MAI], 2021). Em 2022 este número aumentou para 26073, o que representa 86% dos casos de violência doméstica (Ministério da Administração Interna [MAI], 2022).

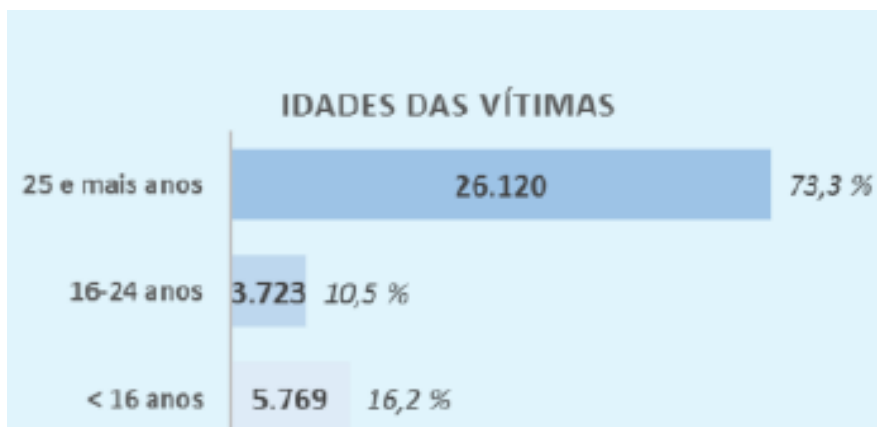


Figura 3: Idades das vítimas, segundo o RASI 2021

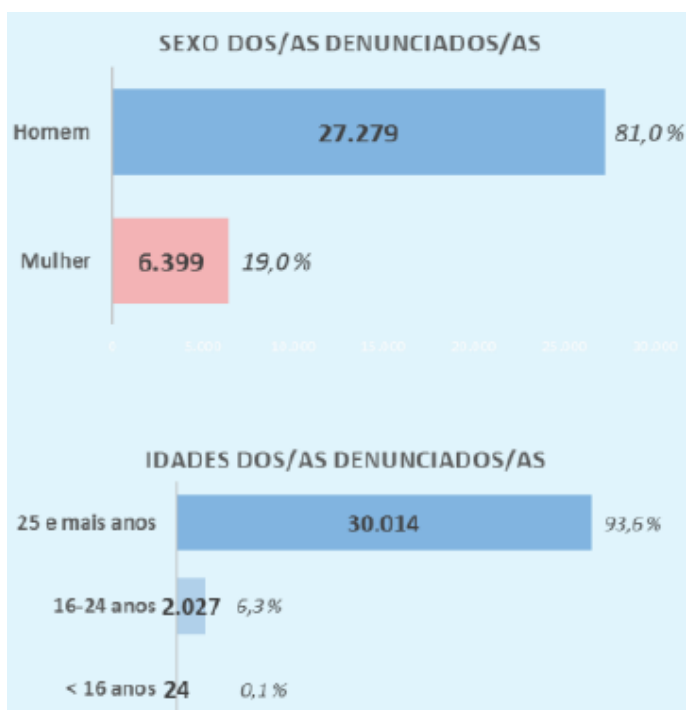
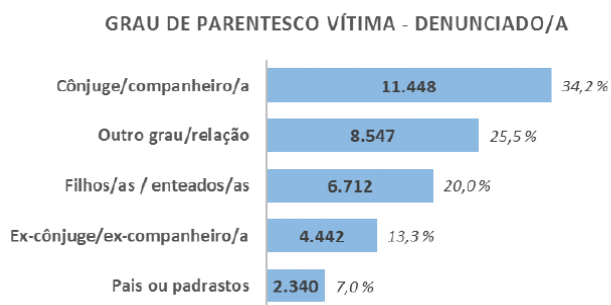


Figura 4: Sexo e idade dos denunciados, segundo o RASI 2021

Em 2022 temos os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal e Braga com maior incidência no que toca à violência doméstica.





Verifica-se que em 34,2% dos casos a vítima é cônjuge ou companheira/o; em 20% é filho/a ou enteado/a; em 13,3% das situações é ex-cônjuge/ex-companheira/o e em 7% é pai/mãe/padrasto/madrasta.

Figura 5: Grau de parentesco dos denunciados, segundo o RASI 2021

## 2. Definição e respetiva evolução

O conceito de violência doméstica está associado a infligir sofrimento no outro através de uma omissão ou ação. Podemos estar a falar de indivíduos que coabitam ou não, podendo tratar-se de companheiros/ex companheiros, namorados/ex namorados, descendente ou ascendente, progenitor de descendente comum, cônjuges/ex cônjuges.

A violência doméstica é um fenómeno denunciado a partir dos anos 60/70 pelos movimentos feministas, que tem assumido elevadas proporções, especialmente em Portugal. Surgiu, portanto, a necessidade de definir um conceito capaz de abranger as várias facetas do fenómeno.

Com o passar do tempo, temos assistido a uma maior atenção dos meios de comunicação social para este fenómeno e uma crescente visibilidade na esfera pública do mesmo. Isto leva a um impulsionar das denúncias efetuadas, seja pelas próprias vítimas ou por denunciantes. Isto obrigou a que as políticas que recaem sobre este tipo de violência se adaptassem, inclusivamente na vertente da prevenção, mas também no foco em relação ao apoio à vítima e não apenas na criminalização do agressor que começou por se revelar o foco das autoridades competentes. Ainda existe estigma sobre este fenómeno nos dias de hoje, mas o que é factual é que este é um problema generalizado em termos de sexo, género, orientação sexual, raça, religião, nível socioeconómico, cultura, etc. Infelizmente, por exemplo, em classes socioeconómicas superiores, existe um enorme estigma levando ao receio por parte da vítima em denunciar o caso.

A definição de violência doméstica, a problematização do fenómeno na sociedade, as teorias explicativas, as políticas e legislação acerca da violência doméstica e as estratégias de intervenção desenvolvidas para dar resposta às necessidades das vítimas, têm sofrido evoluções. Foram surgindo conceitos com diferentes amplitudes e uns mais aceites e usados que outros.

Definir Violência Doméstica é difícil e possivelmente redutor visto que se trata de um fenómeno multifacetado, no entanto, ela está associada a um comportamento violento continuado ou não, efetuado de forma direta ou indireta, com um intuito coercivo e controlador sobre qualquer pessoa que habite no mesmo agregado de família da vítima, ou que não coabitando, seja companheiro/a, ex-companheiro/a ou familiar (Baúto et al., 2019).

A concetualização do fenómeno foi evoluindo com o passar dos tempos. Surgiram conceitos tais como Violência Conjugal. Esta seria uma prática violenta perpetrada por parte de um cônjuge, ex-cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro/a sobre o outro (Baúto et al., 2019).

Por sua vez, a Violência sobre as Mulheres vislumbra-se como um ato violento dirigido a uma mulher, podendo tratar-se de diversas tipologias de violência, mais ou menos gravosas, em espaços privados ou públicos, pelo simples facto de ser mulher (Baúto et al., 2019).

Surge também o conceito de Violência Doméstica e Violência nas Relações de Intimidade (VRI). O segundo surge da necessidade de ampliar o primeiro visto que nos primórdios a violência doméstica excluía a violência entre companheiros/as, incluindo aqui diversas tipologias de relacionamentos íntimos, namorados, etc. (Baúto et al., 2019).

É de salientar que também há autores que consideram que existe violência doméstica sempre que estamos perante uma relação interpessoal assimétrica em termos de poder, tendo como objetivo o controlo. (Marques, 2016).

Por sua vez, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS, 1996), a violência doméstica é o uso intencional da força física ou do poder, sob a forma de ato ou de ameaça, contra o próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade, que provoque ou vise provocar danos físicos ou psicológicos e/ou perturbações do desenvolvimento.

Na Resolução n.º 4/2013 (2013) percebemos que a violência doméstica é apresentada pela Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul) como todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou económica que ocorrem na família ou na unidade doméstica, ou entre cônjuges ou ex-cônjuges, ou entre companheiros ou ex-companheiros, quer o agressor coabite ou tenha coabitado, ou não, com a vítima.

Quanto ao Código Penal Português, no artigo 152.º com as devidas alterações no Artigo 3.º do/a Lei n.º 57/2021 (2021), em vigor a partir de 17-08-2021, é referido que a violência doméstica é infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade, ofensas sexuais ou impedir o acesso ou fruição aos recursos económicos e patrimoniais próprios ou comuns.

### **3. Moldura penal**

O Código Penal indica-nos que a violência doméstica é um crime público, o que representa que este pode ser denunciado por qualquer cidadão ou autoridade policial. A denúncia poderá ser anónima. Além disso, é de salientar que o Ministério Público pode dar início ao processo-crime inclusivamente pelo conhecimento do caso através das notícias. Após a abertura do inquérito, a vítima não poderá impedir que a investigação prossiga (Moleiro et al., 2016).

A moldura penal para casos de violência doméstica é apresentada pelo artigo 152.º do Código Penal (CP) que pode ser consultado no anexo 6.

### **4. Tipos de violência doméstica**

Para compreendermos os tipos de violência doméstica, temos que considerar os múltiplos elementos intrínsecos à violência doméstica que interagem entre si. Destas interações poderão surgir um ou vários tipos de violência doméstica, desde violência psicológica, física, sexual, emocional, económica, social, ou outras formas de violência que

visam o controle e humilhação da vítima. (Marques, 2016). Em geral, a violência doméstica surge exibindo mais do que um tipo de violência dos anteriormente referidos.

A APAV distingue a violência doméstica *lato sensu* (sentido lato) de violência doméstica *stricto sensu* (sentido estrito). A violência doméstica no sentido lato abarca crimes como a violação da correspondência, abuso sexual de crianças, violação, entre outros. Por sua vez, na violência em sentido estrito, enquadram-se os atos criminais previstos no artigo 152.º do CP tais como maus tratos psíquicos, injúrias/difamação, maus tratos físicos, entre outros.

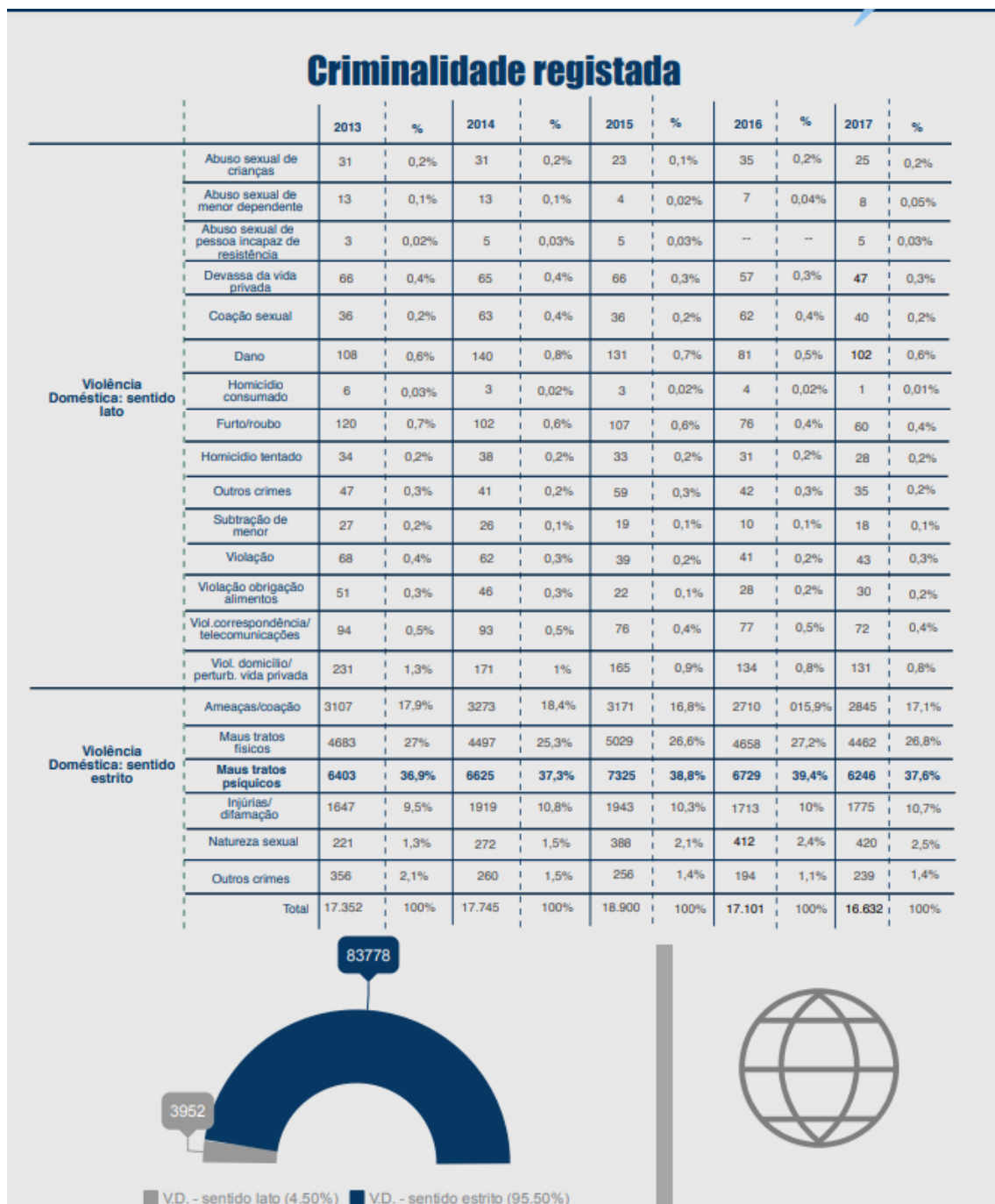


Figura 6: Crimes de violência doméstica e respetiva tipologia registados pela APAV, entre os anos de 2013 e 2017

É importante compreender que quando falamos de violência psicológica e emocional, estamos a falar de críticas, insultos, humilhação e desprezo da vítima, em espaços públicos (por exemplo, na presença de amigos/as ou familiares) ou privados, através de palavras ou comportamentos. O/a agressor/a pode, intencionalmente, criticar negativamente ações e

características da vítima. Isto pode gerar na vítima uma baixa autoestima, pode fazer a vítima sentir-se culpada de determinado ato violento do agressor, etc. (Moleiro et al., 2016).

A intenção do/a agressor/a poderá ser salientar a sua posição de alegada superioridade, satisfazer a sua necessidade de obter atenção / carinho, entre outras. O facto de humilhar a vítima pode estar ainda associado muitas vezes à intenção do/a agressor/a pretender que a vítima sinta que não presta e, portanto, que já é bom ter alguém que a “ature” e também que sinta que talvez tenha culpa porque causa na vítima a sensação de que “se eu não errasse em algo não seria tão humilhada/o”, conseguindo desta forma, o agressor, desculpabilizar-se dos seus atos abusivos. Perante isto, as vítimas poderão ficar a questionar-se se realmente são vítimas ou não.

Outros exemplos desta tipologia de violência são o mencionar que a vítima tem relações extraconjugais, perseguir a vítima (na rua, trabalho, locais de lazer, etc.), não permitir que a vítima descanse (Baúto et al., 2019). Não menos comum são a destruição de bens de valor afetivo e gritar com a vítima para provocar intimidação. Na violência psicológica e emocional também se enquadra ameaças ou de facto perpetrar atos violentos contra a própria vítima, amigos, descendentes ou familiares. Estas ameaças muitas vezes em relação a efetuar comportamentos violentos sobre os filhos, permite ao agressor ter controlo sobre a vítima, colocando-a assim numa posição vulnerável. As ameaças podem não se limitar à vítima, mas também a ele próprio, ou seja, o/a agressor/a pode ameaçar suicidar-se, por exemplo, caso a vítima abandone a relação ou se esta apresenta queixa perante os maus tratos sofridos (Moleiro et al., 2016). É importante salientar que estas ameaças e comportamentos violentos poderão não ser explícitos, podendo o agressor fazer uso de olhares, gestos ou tocar em armas ou objetos similares. Outras formas de controlo poderão ser aplicadas através do maltrato a animais de estimação; ter sempre por perto uma arma ou objeto similar.

Estas estratégias têm como objetivo o controlo da vítima e a criação de um ambiente descrito por muitas vítimas como um ambiente de terror constante, “terror psicológico” e é um tipo de violência descrito diversas vezes como o mais devastador para a vítima (Moleiro et al., 2016). A intimidação, ameaça, coação, permitem manter a vítima com medo e ansiedade constantes levando a que em situações de tensão, a vítima concorde com o agressor e se humilhe perante este (Baúto et al., 2019).

Quanto à violência física, este remete para o uso da força física com o intuito de causar danos físicos, provocando ou não danos evidentes que poderão ser irreversíveis ou até mesmo provocar o falecimento da vítima. Murros, puxar o cabelo, pontapés, apertar os braços ou o pescoço com força, empurrar, queimar, bater com a cabeça da vítima contra a parede, impedir assistência médica, são alguns exemplos desta tipologia de violência. Em casais heterossexuais este tipo de violência pode ser evitado por parte do agressor visto que este poderá assumir que aumenta as hipóteses de alguém tomar conhecimento da violência. Já em casais homossexuais, o/a agressor/a pode acompanhar a vítima a serviços de saúde e não ser percebido/a pelos/as profissionais de saúde como o/a agressor/a visto que poderá alegar que é um/a amigo/a. Devido à presunção de heterossexualidade poderá passar despercebido. Isto permite ao/à agressor/a por um lado evitar a eventual morte da vítima, que poderá não ser o pretendido, mas também controlar a informação que a vítima dá aos/às profissionais (Moleiro et al., 2016). O objetivo do agressor/a neste tipo de violência é causar receio de consequências graves ao nível físico para desta forma poder controlar a vítima e limitá-la em termos de mobilidade, seja pela vergonha das marcas de violência ou pela incapacidade de locomoção gerada diretamente pelos ferimentos. É importante salientar também a existência, por vezes, de atos que impedem a vítima de dormir ou estratégias para que esta acorde durante o sono, sendo que podemos enquadrar estes atos nas duas tipologias anteriormente referidas, violência psicológica e física.

A violência sexual pode ser compreendida pela vítima como fazendo parte de alegados deveres conjugais e refere-se à imposição de práticas de carácter sexual à vítima, contra a vontade da vítima. Para isto, o/a agressor/a poderá fazer uso de ameaça ou força física. Este tipo de violência engloba a exposição a práticas sexuais com terceiros, forçar a vítima a manter contacto sexual com terceiros, pressionar/obrigar a vítima a ter relações sexuais desprotegidas, prostituição forçada, exposição forçada a pornografia, ser insultada durante o ato sexual contra a sua vontade ou ter que satisfazer as fantasias do/a companheiro/a contra a sua vontade, entre outras práticas. Em casais homossexuais ou do mesmo sexo, esta violência poderá ser menosprezada devido a representações sociais estereotipadas acerca da sexualidade destes indivíduos (Moleiro et al., 2016). Esta violência pode ter vários objetivos, dentro dos quais são exemplos a humilhação da vítima, magoar fisicamente a vítima, satisfazer os seus impulsos sexuais sem qualquer respeito pela vítima, entre outros.

Olhando para o isolamento social ou violência social, podemos constatar que esta tem como intuito afastar a vítima dos seus familiares e amigos, afastar a vítima da sua rede de suporte. Isto tem como objetivo, por um lado, controlar de forma mais eficaz a vítima, mas também esconder os abusos perpetrados. O agressor pode tentar impedir que a vítima visite familiares ou que se ausente de casa para trabalhar. Em alguns casos o agressor proíbe a vítima de se deslocar de casa sozinha ou sem a permissão do mesmo. Para isto o agressor poderá ligar constantemente à vítima pedindo que esta mostre por videochamada que está de facto em casa, controlar o acesso ao telemóvel, recorrer à colocação de GPS nos carros, seja da vítima ou do casal, ou até mesmo recorrendo ao controlo sob os quilómetros registados no carro. Quando o agressor não consegue impedir que a vítima saia de casa para o trabalho, por exemplo, este poderá seguir a vítima para o seu local de trabalho (Moleiro et al., 2016). É de salientar ainda que algumas vítimas optam pelo isolamento social de forma “voluntária” para que desta forma possa esconder os maus tratos por vergonha ou medo da reação do agressor se outras pessoas descobrirem o sucedido. Este isolamento por parte da vítima também poderá acontecer devido a perturbações emocionais e psicossociais que advêm dos maus tratos sofridos (Baúto et al., 2019). Quanto a situações de violência entre casais do mesmo sexo, o agressor pode fazer uso do isolamento, que incide sobre as pessoas LGBT, ameaçando a vítima caso esta esteja em contacto com outras pessoas LGBT ou com associações relacionadas à causa LGBT (Moleiro et al., 2016). É de salientar que este tipo de violência tem como intuito provocar a perda de suporte familiar/amigos da vítima já que quanto menor for o grupo de pessoas com quem a vítima convive, menor será o número de pessoas que eventualmente tomam conhecimento da violência doméstica e, por consequência, é menos provável existir apoio, por exemplo, emocional, por parte de outras pessoas (ou estas pessoas efetuarem uma denúncia aos OPC) à vítima, o que torna a vítima mais vulnerável/manipulável. Esta violência social poderá estar interligada à violência económica.

O agressor poderá limitar a vítima ou descendentes nomeadamente a controlo e acesso a dinheiro ou bens. Para isto poderá trancar armários, frigorífico, entre outros, para desta forma limitar a vítima de bens essenciais. Outras estratégias são o controlo de contas bancárias para impedir que a vítima tenha acesso ao seu salário (Moleiro et al., 2016). Além disto, a violência económica abarca aspetos como impedir a vítima ou descendentes do acesso a material de higiene íntima como pensos higiénicos, gel de banho, champô (Baúto et al., 2019). A violência económica também existe quando o agressor permite o uso de



determinado bem da vítima ou de ambos, mas apenas com o conhecimento prévio do agressor. Também se inclui neste tipo de violência o impedimento de trabalhar fora de casa ou constante intromissão no mesmo. A violência económica é perpetrada de forma a controlar mais eficazmente a vítima e também poderá servir de humilhação, etc.

## **5. Ciclo da violência doméstica: O ciclo de violência/poder e controlo**

É possível identificar na violência doméstica, muitas das vezes, um ciclo de violência que ocorre, em geral, de forma contínua e que evolui através de 3 fases: fase de aumento da tensão, a fase do episódio de violência/explosão violenta, e a fase de “lua-de-mel” ou reconciliação. Estas fases repetem-se ao longo do tempo.

Na fase de aumento de tensão, o/a agressor/a tende a utilizar estratégias de controlo, por exemplo, para solucionar situações de conflito entre o casal. As constantes ameaças no quotidiano no casal exaltam uma sensação constante e cada vez maior de perigo iminente na vítima (Baúto et al., 2019).

Além das ameaças, nesta fase podemos constatar injúrias, entre outros comportamentos violentos por parte do agressor, tais como partir objetos ou empurrões. Existe um aumento gradual de tensão de incidente para incidente.

Na fase do episódio violento / explosão violenta, ocorre um ataque físico e / ou psicológico, em geral físico, ao qual a vítima tende a não se defender na esperança que estes atos cessem (Baúto et al., 2019). Esta é a fase eventualmente mais dolorosa para a vítima visto que apesar de ter uma curta duração, é aqui que surgem consequências físicas e / ou psicológicas nefastas para a vítima que porventura, a partir de determinado momento, compreende que independentemente do seu comportamento será agredida (Marques, 2016).

Na fase da “lua de mel” ou reconciliação, o/a agressor/a tenta desvalorizar o comportamento violento, prometendo que aqueles atos ou atos similares não voltarão a acontecer e mostra-se arrependido, eventualmente dando presentes e carinho à vítima. O /a agressor/a tenta desculpabilizar-se pelos seus atos, justificando que estes se devem a fatores externos (álcool, droga, trabalho, entre outros) ou apontando as culpas para a vítima, referindo frases tais como, por exemplo, “*se não fizesses aquilo, não precisava de te fazer isto*” ou “*obrigas-me a fazer estas coisas*” (Baúto et al., 2019). Isto cria esperança na vítima

de que estes maus tratos irão desaparecer ou melhorar, o que gera o perdão da vítima. Perante isto, o ciclo recomeça.

Além disto, segundo Manita et al. (2009) os comportamentos violentos além de cíclicos, assumem uma tendência de aumento de gravidade e frequência, o que desencadeia num maior risco para a vítima. Podemos constatar que a primeira fase do ciclo da violência tende a ser a mais longa, no entanto, tende a diminuir a sua duração perante o aumento da severidade e frequência dos maus tratos. Por sua vez, a segunda fase tende a aumentar de duração, frequência e gravidade e a terceira fase tende a desaparecer.

Ao longo deste processo de vitimação, a vítima perde autoestima, passa a acreditar, pelo menos em parte, que a culpa é sua e perde eventualmente a capacidade de colocar término à relação. Muitas vezes a isto associa-se também o facto de existirem filhos. Se a isto juntarmos a manipulação e medo criado na vítima, compreendemos melhor a manutenção deste ciclo. O agressor poderá inclusivamente ameaçar de morte a vítima se esta revelar a alguém que é ou foi vítima de violência. Estas circunstâncias condicionam um eventual abandono da relação. A separação do/a agressor/a e/ou as denúncias, se forem efetuadas, acontecem geralmente aquando ou numa fase posterior à extinção da fase de lua de mel / reconciliação.

É relevante salientar que uma das maiores especificidades da violência doméstica é o facto de ocorrer no contexto de relações significativas e/ou de intimidade. Desta forma, o/a agressor/a dispõe de conhecimentos privilegiados e estratégias emocionais específicas para controlar a vítima visto que tem uma especial proximidade afetiva com a mesma. Estas circunstâncias permitem a manutenção eficaz do ciclo da violência doméstica e da consequente difícil rotura por parte da vítima (Manita et al., 2009).

## **6. Fatores de risco**

A violência doméstica e em concreto a violência conjugal, apresentam diversos fatores de risco que poderão colocar os indivíduos numa situação de maior propensão para sofrerem algum tipo de violência doméstica. É importante compreender, identificar e

possivelmente mitigar estes fatores visto que a sua presença aumenta a probabilidade de ocorrência de violência doméstica, mas também da reincidência/manutenção da mesma. No entanto, nenhum fator de risco é um garante de que uma situação de violência aconteça. O que é factual é que existem fatores que propiciam a que haja este tipo de violência.

Estes indicadores estão relacionados a algumas dimensões significativas, nomeadamente fatores associados ao agressor; fatores associados à vítima e à sua história de vida; fatores associados à relação entre vítima e agressor e a fatores socioculturais.

No que diz respeito ao agressor, ser do género masculino e jovem afiguram-se fatores de risco (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV], 2010). A prática de stalking enquadra-se num fator de risco visto que esta prática além das suas consequências diretas, poderá levar à prática de atos violentos ao nível físico, sendo de relevar que stalking e violência física têm forte correlação com a tentativa de homicídio (Martins et al., 2013). Além disto, qualquer estratégia de controlo sobre a vítima revela-se um fator de risco de relevo. O acesso a armas e/ou o seu uso para ataques à vítima é um fator de risco visto que haverá maiores probabilidades de a vítima ser ferida com gravidade por um lado e, por outro lado, de estes episódios se poderem repetir se já aconteceram. O facto de o agressor ter história criminal poderá também ser um fator de risco. Por sua vez, o desemprego ou a despromoção dentro do seu emprego, pode aumentar o risco de violência. As carências económicas e socioculturais são mais preponderantes em casos em que, o indivíduo encontra-se dependente da vítima, o que poderá acontecer, por exemplo, no caso de pessoas idosas (APAV, 2010). Por outro lado, ter um emprego ou uma vida social que preenche uma boa parte do dia a dia, poderá ser um facilitador para esta pessoa ser agressora visto que, este indivíduo poderá enfrentar maiores dificuldades em estabelecer relações duradouras no seio familiar. A doença física (APAV, 2010) ou mental, nomeadamente a depressão ou perturbações de personalidade, por exemplo, perturbação da personalidade antissocial no agressor, também poderá aumentar o nível de risco de violência (Martins et al., 2013). Outros aspetos, ao nível psicológico, como possessividade ou impulsividade, baixa tolerância às frustrações, personalidade imatura, baixa autoestima, grande vulnerabilidade ao stress, baixo autocontrolo e expectativas irrealistas face às responsabilidades perante a vítima também são fatores de risco para estarmos perante um agressor (APAV, 2010). Ameaçar colocar em prática ou colocar em prática atos como violência contra animais de estimação da vítima ou de ambos, agredir ou matar filhos, parentes próximos de ambos ou até mesmo ameaçar matar a própria vítima, revelam-se indicadores de risco. Se por um lado temos evidências de que

na generalidade dos casos as ameaças de morte à vítima são genuínas (Martins et al., 2013), por outro lado, constata-se que as restantes ameaças ou atos violentos consubstanciam em controlo sobre a vítima. As tentativas de estrangulamento ou outros ataques físicos ou violência sexual afiguram-se de relevo também em termos de fatores de risco na violência doméstica. Por sua vez, a violência não só infligida sobre familiares, mas também contra desconhecidos ou amigos, poderá aumentar a probabilidade de exercer violência doméstica. Quanto a incumprimentos de medidas de coação impostas pelo tribunal, estes representam um incremento do grau de risco que poderá culminar num ataque violento à vítima. Fatores como a violência sofrida na infância por parte do agressor e/ou por parte de familiares próximos, também se enquadram como fatores de risco para a prática de violência futura (APAV, 2010; Gonçalves et al., 2011). Outro fator que se vislumbra como um fator de risco associado ao agressor é a total incompreensão de que está a exercer violência sobre a vítima e por vezes negar-lhe apoio posteriormente a agressões cometidas por ele que levaram a lesões graves na vítima.

Quanto à vítima, o facto de ser do género feminino, criança, idoso ou pessoa com handicap são fatores de risco para existir vitimação (APAV, 2010). Outro fator relevante, associado ao nascimento e infância da vítima, é o facto de o indivíduo ser prematuro, encontrando-se mais vulnerável a violência infantil. No caso em que o indivíduo sofre vitimação na infância ou assistiu a violência, por exemplo, entre cuidadores progenitores, este fator enquadra-se como um fator de risco para ser vítima novamente de violência doméstica no futuro, por exemplo, em relações conjugais (APAV, 2010). Já o facto de ter problemas de saúde mental poderá limitar a vítima na compreensão da gravidade da situação (Martins et al., 2013). Além disto, problemas físicos ou, no caso de pessoas idosas, a deterioração cognitiva fisiológica poderão ser fatores de risco para a vítima sofrer violência doméstica (APAV, 2010). O isolamento social também pode ser um fator de risco a ter em conta visto que deixa a vítima mais vulnerável, longe de possíveis apoios ao nível emocional, mas também no âmbito de realização de denúncia, por exemplo. O isolamento da vítima permite ao agressor esconder de forma mais eficaz os seus atos violentos. A dependência emocional, física ou dependência económica perante o agressor, tais como ter condições de habitabilidade precárias ou dependência do salário do agressor, poderá colocar a vítima em circunstâncias de maior vulnerabilidade (APAV, 2010). A ideação suicida e a sua respetiva verbalização ou até mesmo tentativas de suicídio, aumentam o nível de risco a que a vítima está sujeita visto que indicam um estado avançado de vulnerabilidade da mesma. Por sua

vez, é no momento da gravidez que ocorre ou se agrava a violência doméstica, sendo que isto poderá ter consequências tanto para a mãe como para o recém-nascido tais como morte, prematuridade, lesões fetais, entre outras. Outro fator de risco a ter em conta é a dependência ou consumo de álcool, medicamentos ou drogas por parte da vítima que poderá torná-la mais vulnerável. Se por um lado a vítima tenta amenizar as consequências físicas e psicológicas da violência através deste consumo, por outro lado, podemos estar perante o início de uma adição e de uma vulnerabilidade que poderá ser explorada pelo agressor (Martins et al., 2013). Por sua vez, um baixo nível educacional também é identificado como um fator de risco para a vítima (APAV, 2010). No entanto, é referido por Gonçalves et al. (2011) que o nível educacional superior da vítima em relação ao agressor, quando a vítima é mulher, ou quando a vítima mulher tem uma posição profissional superior ao do agressor, estes poderão vislumbrar-se fatores de risco para ser vítima.

Quanto ao relacionamento entre vítima e agressor é de salientar momentos tais como tentativas de separação ou separações consumadas e traições. Por vezes, é nestes momentos que acontece inclusivamente o assassinato da vítima. Os dados são inequívocos e mostram-nos que nos meses subsequentes, a vítima está sujeita a um maior grau de risco (Martins et al., 2013). Outro aspeto associado ao relacionamento que pode aumentar o risco de violência doméstica é o incumprimento de necessidades básicas devido a salários reduzidos ou devido a adição ao jogo. A violência entre o casal, entre familiares, entre coabitantes, não só eleva as probabilidades da sua continuidade, mas também do aumento da sua frequência e gravidade. O casamento precoce, a gravidez indesejada e diferentes orientações religiosas no casal também são vistos por Gonçalves et al. (2011) como fatores que poderão criar condições favoráveis à violência doméstica.

Os fatores socioculturais que poderão criar a base para a violência doméstica ser praticada são diversos, nomeadamente a preponderância do sexo masculino sobre o feminino o que poderá levar à desculpabilização do agressor, em geral do sexo masculino. Aspetos tais como a escassez de investimento na compreensão do fenómeno e intervenção no mesmo, perante a desvalorização deste ou até mesmo a tendência de se considerar socialmente que “entre marido e mulher não se mete a colher”, considerando-se assim, que não devemos denunciar casos de violência doméstica, poderá levar à normalização, perpetuação e propagação do fenómeno de forma silenciosa e descontrolada. Consciencializar a sociedade de que existem crimes públicos, quais são e qual a importância de os denunciar e explicar porque é que é importante intervir nos mesmos, poderá levar a uma sociedade mais

predisposta a combater um fenómeno demolidor na sociedade portuguesa, a violência doméstica. Isto só é possível, por exemplo, se criarmos instituições ou incrementarmos o investimento em instituições no qual o seu enfoque é a prevenção, combate e amenização das consequências do fenómeno, através de técnicos com formação especializada. Por sua vez, a religião, nomeadamente a igreja católica, poderá também criar bases para a violência doméstica. Esta transmite aos seus crentes e à sociedade em geral que o casamento deverá ser algo eterno. Neste sentido, este poderá ser um fator acrescido para a vítima questionar se de facto deve separar-se do agressor. Se por um lado, a sociedade portuguesa é essencialmente católica, levando a vítima a recear críticas, por outro lado, a vítima poderá estar convicta dos seus ideais católicos e não pretender desrespeitar o que prometeu no momento da cerimónia, o amor eterno.

Quanto aos fatores de risco de violência letal (homicídio), estes são similares aos fatores de risco que surgem associados às situações de violência doméstica não letal. É eventualmente enganador tentarmos diferenciar estas duas situações. No entanto, vários autores indicam alguns fatores como possíveis indicadores que antecedem a violência que tem como fim o homicídio. Neste enquadramento, a tentativa ou a separação consumada é identificada como possivelmente o mais forte fator de risco. O divórcio ou a separação entre agressor e vítima, seja esta emocional ou ao nível do fim da relação amorosa, pode levar ao homicídio da vítima (Wilson & Daly, 1993). Por vezes, é nesta fase que a violência inicia ou então que se agrava. As vítimas acabam por ter a perceção de que a violência pode aumentar de gravidade e frequência e prolongam o relacionamento o máximo possível. Por vezes, após a separação, quando não existe agressão letal, existe a perseguição da vítima para o trabalho, local onde a vítima efetua compras, etc. (Martins et al., 2013). Os dois meses seguintes à separação são os mais críticos. (Kropp, 2008). As perturbações do sono, ciúme patológico, perturbação obsessiva, planeamento e ameaça ou tentativa de suicídio e/ou de homicídio, psicoses acompanhadas de ideação suicida, depressão, entre outras doenças mentais que o agressor tenha, são vistas como um fator de risco preponderante para a violência letal, no entanto, este aspeto revela-se consideravelmente relevante quando o indivíduo, por exemplo, cessa ou altera a toma da medicação (Martins et al., 2013; Gonçalves et al., 2011). Por sua vez, agressores com historial de violência (ameaças, tentativa de agressão ou agressão consumada com ou sem uso de armas) seja na relação ou contra familiares, amigos, autoridades policiais ou desconhecidos, estão mais propensos a serem violentos no meio doméstico, nomeadamente de forma mais frequente e de forma

fatal, do que indivíduos que não têm este historial (Martins et al., 2013; Gonçalves et al., 2011). Outro aspeto que poderá ser relevante quando falamos de violência letal, é a escalada da gravidade e frequência da violência já que alguns autores apontam que nestes casos existem cinco vezes mais homicídios (Martins et al., 2013). Se a isto aliarmos também ferimentos graves em eventos anteriores violentos, observamos fatores de risco robustos para o homicídio da vítima (Gonçalves et al., 2011). Já o abuso de álcool e drogas pode aumentar o grau de risco de violência, nomeadamente letal (Gonçalves et al., 2011). Por sua vez, o uso de psicotrópicos pode desencadear psicoses temporárias, o que poderá aumentar de forma exponencial a probabilidade de se consumir um homicídio. No que diz respeito ao acesso a armas, este é um fator de risco que poderá ser letal (Gonçalves et al., 2011). Ainda que a vítima não seja morta, o uso de uma arma ou tentativa de tal, aumenta o risco em relação a agressões futuras. A perseguição da vítima, seja durante a relação ou após o término da mesma, aumenta consideravelmente também o risco de violência letal. Podemos também encontrar casos de proxy stalking em que o agressor tenta envolver outras pessoas no stalking. Este tipo de violência aumenta em cinco vezes as taxas de homicídio (Martins et al., 2013). Por sua vez, o isolamento da vítima e o comportamento obsessivo/possessivo ou o ciúme por parte do agressor poderão potenciar um futuro homicídio (Gonçalves et al., 2011). Quanto a indivíduos com histórico de abusos sexuais perpetrados por estes mesmos, estes colocam a vítima sob maior risco (Frye et al., 2005; Glass et al., 2004). Existem estudos que também indicam que a vítima de violência doméstica ao nível sexual tem maior risco de sofrer episódios de violência potencialmente letal (Gonçalves et al., 2011). Aponta-se para 7,5 vezes superior o nível de risco de homicídio da vítima nestas circunstâncias (Martins et al., 2013). Quanto ao incumprimento de medidas de coação ou outras ordens judiciais que têm como objetivo proteger a vítima, leva-nos a mais um fator de risco relevante para a violência letal. Outro aspeto a ter em conta é, por exemplo, o histórico de vindas da polícia ou outras forças de segurança à habitação do agressor/a e vítima. Práticas de tortura ou escravatura também são vistos como fatores agravantes para um potencial homicídio. A violência sofrida na infância por parte do agressor e morbilidades psicopatológicas e psiquiátricas no agressor são também fatores de risco para a prática de homicídio (Gonçalves et al., 2011).

## **7. Fatores de proteção**

Podemos constatar que além de fatores que aumentam a probabilidade de violência doméstica, também existem fatores que poderão reduzir a probabilidade da vitimação (Martins et al., 2013).

Um fator de proteção que se pode vislumbrar como relevante será a independência do agressor, contrariando o fator de risco de dependência do agressor. Por sua vez, se temos uma vítima independente ao nível de mobilidade/transportes, ao nível de habitação, ao nível de recursos económicos, ao nível de serviços de advocacia, entre outros, temos uma vítima menos vulnerável (Martins et al., 2013). Outro aspeto que vem contrariar o fator de risco associado ao isolamento social, é a existência de uma rede natural de suporte, nomeadamente ao nível familiar e de amigos (Martins et al., 2013). Ao nível das medidas aplicadas ao agressor, podemos observar que a prisão preventiva ou efetiva e outras medidas de coação que obrigam o agressor a afastar-se da vítima, poderão ser fatores protetores para a vítima (Martins et al., 2013). Outro fator que não é usual acontecer, mas que poderá proteger a vítima, é a tomada de decisão e posterior saída de casa e conseqüente afastamento do agressor (Martins et al., 2013). Fatores como o desenvolvimento de estratégias de *coping* e a resiliência também poderão ser determinantes na proteção da vítima (Martins et al., 2013).

## **8. Consequências Violência Doméstica**

São vastos os danos que podem advir de maus tratos nomeadamente quando falamos de violência doméstica, tendo impacto a curto e/ou a longo prazo. Nestas consequências podemos encontrar um vasto leque das mesmas, desde físicas, psicológicas, sociais e económicas. Estas consequências advêm de uma exposição direta ou indireta à violência e podem variar em frequência e severidade. O significado atribuído por cada vítima aos maus tratos é único e, portanto, são danos que se apresentam como sendo idiossincráticos. Não é possível generalizar reações e consequências da violência doméstica, ainda assim, é possível identificar um conjunto de consequências comuns na generalidade dos casos.

Ao nível físico, podemos encontrar nestas vítimas problemas digestivos, enxaquecas, perda de energia, tensão arterial alta, arrepios. Outras consequências físicas comuns são



fraturas, hematomas, queimaduras, cortes, aborto ou parto prematuro e eventuais alterações no comportamento sexual. Além disto, estes maus tratos podem resultar na morte da própria vítima, por homicídio ou suicídio (Matos et al., 2012).

As vítimas deste tipo de abusos estão em risco de desenvolver perturbações, sejam elas psiquiátricas ou psicológicas, (Campbell, 1998) e podem necessitar de elevado uso de cuidados de saúde. Estas vítimas podem também apresentar dificuldades ao nível emocional, comportamental, emocional e relacional. Explorando ainda mais esta vertente psicológica, constatamos outras consequências tais como a tristeza, desconfiança, flashbacks eventualmente de agressões, falta de motivação, fobias, instabilidade emocional, sentimento de culpa e diminuição da autoconfiança e autoestima. A literatura mostra-nos também que estas vítimas têm as suas competências de tomada de decisão comprometidas pelos distúrbios cognitivos causados pelos maus tratos. É possível identificar também distúrbios de ansiedade (hipervigilância, percepção de ausência de controlo, ataques de pânico), comportamentos depressivos, vergonha, desânimo aprendido, dependência de substâncias, desordens do sono e do apetite e alterações na imagem corporal (Cortez, 2009). O sentimento de insegurança passa a ser algo generalizado no dia a dia, nunca sabendo quando poderá existir uma nova agressão. Também se vislumbra relevante referir que perante o elevado nível de stress a que estão sujeitas na relação íntima, as vítimas podem ter como consequências, perturbação de Stress Pós-Traumática, distúrbios alimentares e de sono, distúrbios psicossomáticos, cefaleias recorrentes, entre outros. No entanto, é de salientar que nem todas as mulheres desenvolvem desordens psicológicas (Matos, 2006).

Ao nível social, a vítima muitas vezes fica limitada. O agressor poderá conseguir com que a vítima se afaste dos seus amigos e, eventualmente, da própria família. Por vezes, a vítima isola-se de forma voluntária para evitar que outras pessoas se apercebam de marcas físicas da violência. Surge, portanto, em diversas situações a solidão, evitamento de determinados locais por proibição do cônjuge ou por vergonha.

Podemos olhar para as consequências da violência doméstica através de outra perspetiva, dividindo-as por momentos. Quando atacada, a vítima pode sentir pânico perante a impotência sentida e pode temer pela própria vida. Imediatamente após o crime, a vítima inicia o processo de consciencialização da situação em causa. Aquando deste processo, poderá sentir desorientação, solidão, apatia, negação e impotência. Estes momentos podem ser caracterizados pela inação da vítima. Nos dias seguintes à experiência traumática, a

vítima tende a questionar-se sobre as suas próprias reações e eventual culpa na vitimação sofrida. A culpabilização é algo identificado em diversas vítimas. A vítima também pode questionar-se acerca dos seus objetivos de vida e sobre o que a rodeia. A ambivalência emocional e afetiva também é comum.

As experiências de vitimação conjugal traduzem-se, geralmente, em histórias de discursos invalidantes e de capacidades omissas. A vítima desacredita de si mesma, tem uma imagem depreciativa de si mesma. Isto gera a crença de que nunca irá conseguir resolver esta situação. A isto acresce a descrença nos apoios disponíveis. Muitas destas vítimas estão convictas que não há nada a fazer e que devem aceitar o que está a acontecer. Perante isto, muitas vezes, os direitos das vítimas são ofuscados. Esta resistência à possibilidade de mudança, atrasa ou inviabiliza uma história de vida com outro rumo (Matos, 2006). É identificável nestas vítimas, geralmente mulheres, a crença em mitos associados às relações conjugais tais como conceitos de amor definidos por sacrifício, submissão e dependência do cônjuge. A isto associa-se, diversas vezes, uma visão tradicionalista da família (APAV, 2010).

Devemos ter em atenção que as consequências que advém da violência doméstica, poderão variar de acordo a história prévia de vitimação, severidade e frequência dos maus tratos, mas também de acordo com o apoio familiar, apoio de amigos, recursos financeiros, sociocomunitários e institucionais, entre outros. Nenhum destes fatores deve ser descartado quando pretendemos eliminar ou amenizar as consequências deste fenómeno. Só conseguiremos ser eficazes no apoio à vítima, se conseguirmos atender ao conjunto das suas necessidades.

## **9. Intervenções**

Ao nível da intervenção com as vítimas, tornou-se prioritário desenvolver modalidades e estratégias de intervenção inovadoras e individualizadas para cada vítima. A literatura reporta intervenções de carácter individual, em grupo e terapia de casal.

Em Portugal, destaca-se a psicoterapia narrativa individual (Matos & Gonçalves, 2005) e de grupo (Machado & Matos, 1999), a intervenção de aspiração feminista (Neves & Nogueira, 2004) e a intervenção em crise (Matos & Machado, 1999).

## **10. Teorias explicativas para a violência doméstica**

A violência doméstica é um fenómeno complexo e que pode ser explicado à luz de diversas teorias. Serão, portanto, de seguida abordadas algumas das explicações teóricas mais populares e que mais deram o seu contributo para a explicação deste fenómeno, tais como as teorias feministas, socioculturais, intraindividuais, entre outras.

### **10.1. Perspetivas socioculturais**

O amor e as relações de intimidade são fenómenos de elevada complexidade. O amor poderá ser interpretado como uma construção social na medida em que é delimitado pelo discurso de cada cultura e pelos respetivos padrões culturais (Dias et al., 2014). O amor pode ser visto como um sistema de significados que se constrói e organiza continuamente através de interações sociais, tendo repercussões nas práticas relacionais (Jackson, 2001; Wood, 2001). Isto vai diretamente ao encontro das explicações socioculturais para a violência doméstica que nos indicam que as relações amorosas são vivenciadas de forma diferente de cultura para cultura. Cada cultura conota cada comportamento com um significado e interpretação específico e limita também qual a resposta e respetiva intensidade de cada indivíduo àquele ato. A expressão das emoções amorosas fica limitada a um determinado espectro. Desta forma, a cultura limita o que é, ou não é, correto numa relação, o que poderá estimular reações negativas mais intensas e modelar a adoção de práticas relacionais abusivas (Dias et al., 2013). Existem culturas patriarcais há vários séculos que veiculam o estatuto superior do homem, desculpabilizando, por exemplo, os seus atos violentos perante mulheres. O contexto histórico, social, cultural e político deve ser tido em conta quando pretendemos analisar e compreender a experiência do amor no ser humano (Dias & Machado, 2011).

É de salientar que a metodologia qualitativa se vislumbra como a mais congruente à perspetiva construcionista social (Holt, 2011), levando a que a análise do discurso sobre as

experiências amorosas vivenciadas pela vítima e sobre o amor, permita-nos compreender como aqueles fenómenos são construídos. É incontornável que a linguagem auxilia a criação de interpretações dos acontecimentos e é nesta linguagem que muitas vezes podemos encontrar plasmadas as influências sociais no indivíduo. Portanto, é importante realizar uma análise do discurso para constatar se de facto existe esta influência cultural na violência doméstica.

## **10.2. Perspetivas feministas**

As teorias feministas sofreram diversas críticas, no entanto, tiveram um importante contributo inicial para a compreensão da violência doméstica, nomeadamente compreensão da perpetuação deste crime, mas também das suas causas.

Este modelo explicativo da violência doméstica está em certa medida em consenso com as perspetivas socioculturais. É um modelo teórico que identifica a urgência de reconceitualizar o papel e o lugar da mulher, tanto na sociedade como no seio familiar. Nesta perspetiva, o maltratante tenta valorizar as características masculinas tradicionais, tais como o poder, domínio, sucesso. A violência serve, portanto, para perpetuar o poder do agressor (Cortez, 2009). A violência doméstica contra as mulheres, é percebida como uma forma de manter a dominação masculina na sociedade e não justificada por sentimentos como a raiva, por exemplo. Segundo esta teoria, são as desigualdades entre sexo feminino e masculino que potenciam atos violentos, geralmente de homens contra mulheres. Uma sociedade patriarcal cria condições confortáveis e estimulantes para que o homem agrida a mulher sem medo de represálias consideráveis, seja ao nível judicial ou ao nível de crítica social e possíveis perdas de estatuto económico-social (Johnson, 1995). Relembre-se o provérbio português “entre marido e mulher, não se mete a colher”. São exemplos como este que revelam que a sociedade patriarcal trancou a violência entre os muros da intimidade familiar. O agressor, geralmente homem, pretende dominar a mulher visto que existe contexto histórico-cultural favorável. Esta vítima, geralmente é mulher e segundo (Hamberger & Potente, 1994) é agressora apenas em casos de autodefesa ou perante a frustração de agressões anteriores sofridas.

Os ativistas feministas estimularam fortemente o debate público do fenómeno e a sua respetiva visibilidade, estimulando a criação de casas abrigo para as mulheres vítimas e

filhos, medidas de coação para o agressor e criação de modelos e programas de intervenção (Mills, 2003).

No entanto, as críticas aos modelos feministas são muitas. Straus (2009) refere que estas teorias se baseiam em estudos com amostras não representativas visto que, incluem essencialmente mulheres vítimas de violência conjugal que, por exemplo, estão alojadas em casas-abrigo. Recentemente, surgiram diferentes perspectivas que refutam a ideia de que a mulher é a vítima exclusiva (McNeely et al., 2001). A mulher surge diversas vezes como agressora, e não apenas em autodefesa (Muftic et al, 2007). É sugerido que algumas mulheres recorrem à violência nos seus relacionamentos íntimos para controlar o parceiro (Babcock et al., 2003). No entanto, alguns autores referem que as mulheres quando são vítimas, estão sujeitas a maiores consequências negativas.

É de salientar que as teorias feministas proporcionaram a criação de um Modelo Feminista Ecológico que vem alargar o foco sociocultural e histórico, acrescentando a estes um foco também individual e até mesmo institucional para a explicação do comportamento violento, em concreto, da violência doméstica (Dasgupta, 2002). É admitido que existe uma interação entre estes fatores, surgindo a partir daqui um modelo que contempla quatro níveis que interagem entre si, reciprocamente. Este parte de uma perspectiva micro e dirige-se para uma perspectiva macro do que leva à violência. O primeiro nível pretende situar o indivíduo no ambiente. Concentra-se nas experiências e características individuais das vítimas e dos agressores, incluindo fatores como histórico de violência, comportamentos e atitudes de gênero. O segundo nível, relacional, considera a dinâmica das relações entre as vítimas e os agressores, bem como fatores como conflitos conjugais e estratégias de controlo utilizadas pelos agressores. Por sua vez, o nível três refere-se ao exossistema, nível comunitário. Este nível examina como os fatores socioculturais em uma comunidade podem afetar a violência doméstica, incluindo acesso a recursos e serviços de apoio, e o papel da comunidade em prevenir e responder à violência doméstica. Já o macrossistema, o nível societal, é contemplado no nível quatro e diz respeito às políticas governamentais e normas culturais e sociais mais amplas que influenciam a violência doméstica, incluindo leis e políticas de proteção das vítimas, igualdade de gênero e educação e conscientização da sociedade sobre a violência doméstica.

### **10.3. Perspetivas intraindividuais**

Por sua vez, os modelos mais focados no indivíduo têm a sua relevância. A componente subjetiva de cada indivíduo e como o mesmo interpreta o amor e as relações de intimidade e os seus respetivos limites, nunca poderá ser esquecido visto que determinados aspetos individuais específicos estão associados a comportamentos violentos (Matos, 2006).

As perspetivas intraindividuais direcionavam-se para o ofensor e respetivas características, inerentes à sua personalidade, que poderão levá-lo a agredir a mulher. Posteriormente, focaram-se também em compreender quais as características psicológicas da mulher vítima e a sua eventual predisposição à violência. (Matos, 2002; APAV, 2010).

Podemos dividir este modelo teórico em três: dependências do agressor; personalidade e respetivas perturbações psicológicas do agressor; predisposição para a violência e perfil da vítima.

Quanto às dependências do agressor, vários estudos e autores indicam que a violência conjugal surge associada à dependência e/ou abuso de substâncias como o álcool e outros tipos de drogas (APAV, 2010; El-Bassel et al., 2005). Contudo, alguns agressores mostram-se igualmente violentos, encontrando-se sóbrios ou após ingestão de álcool moderada. Existem agressões sem o consumo de álcool. Apesar disto, é consensual a ideia de que a violência tende a ser mais grave e frequente em agressores consumidores de álcool. Diversas vítimas acreditam que, se o consumo de álcool por parte do agressor cessasse, as agressões desapareceriam (Baptista, 2004). Por sua vez, os não agressores apresentam menor consumo de álcool que grupos de agressores conjugais (Barnnett & Fagan, 1993). Além disto, quando olhamos para os casos mais graves, nomeadamente homicídios que acontecem em contexto de violência conjugal, estes surgem diversas vezes aquando da ingestão excessiva de álcool. Por sua vez, o consumo de drogas, nomeadamente heroína, anfetaminas, cocaína, entre outras, também surge associado a episódios violentos. No entanto, existem maltratantes que agredem os cônjuges mesmo não tendo consumido álcool ou outra tipologia de droga, o que parece indicar que o consumo de álcool ou a droga será um sintoma presente nos maltratantes e não o desencadeador da violência. Perante isto, podemos concluir que esta relação entre violência conjugal e álcool e drogas, deve ser analisada e perspetivada tendo em conta a sua complexidade, para que desta forma não se efetuem conclusões abusivas.

No que concerne à personalidade e perturbações psicológicas do agressor, diversos autores referem que é aqui que poderá estar a chave para o comportamento violento, ao nível

doméstico. Uma personalidade hostil e a irritabilidade fácil são características que se vislumbram em agressores ao nível da violência doméstica (Matos, 2002). Outros fatores como baixa autoestima, stress, depressão, baixo autocontrolo, baixas competências ao nível da comunicação e empatia, aptidão fluente para mentir e manipular, afeto superficial e ausência de remorsos também são características encontradas nos agressores (Matos, 2002; Baptista, 2014). Fatores como a baixa tolerância à frustração e falta de competências sociais, também surgem associadas a agressores conjugais. As perturbações da ansiedade e do humor, sintomatologia somática, perturbação obsessiva-compulsiva, perturbação paranoide e borderline também são encontradas diversas vezes nos indivíduos maltratantes (Matos, 2002). Aparentemente, estes são indivíduos com dificuldades na resolução de conflitos visto que uma elevada percentagem destes indivíduos teve relações íntimas marcadas por episódios violentos.

No que às vítimas diz respeito, as perspetivas intraindividuais indicam-nos que a vítima tem características que de algum modo também explicam o comportamento violento ao qual estão sujeitas ou que são facilitadoras para estas agressões. Os defensores desta perspetiva, defendem que a vítima é um ser patológico. As vítimas apresentam de algum modo, fatores de precipitação ou predisposição para a violência. Estas apresentam elevados níveis de dependência, possivelmente potenciado por uma sociedade que coloca a mulher num lugar inferior e de subjugação (Soria et al., 2009). É identificado com alguma frequência nas vítimas de violência doméstica, a síndrome da mulher batida e perturbação de stress pós-traumático (Matos, 2006). Quanto à síndrome da mulher batida, este retrata a situação em que uma mulher é agredida continuamente pelo seu parceiro íntimo, mas permanece passiva e resignada na relação, mesmo sofrendo (Rothenberg, 2003). Há associações também a outros fatores relacionados à vítima como a baixa autoestima, fraca concentração, pensamentos negativos, comportamentos depressivos ou de grande evitamento, desânimo aprendido, perturbações de ansiedade na vítima, fragilidade emocional, culpabilização pela situação abusiva, dúvidas em relação à lei, perda de confiança nas pessoas, ataques de pânico, consumo de substâncias, sintomas psicofisiológicos associados a stress e maior tolerância ao locus de controlo externo. Por sua vez, existem também fatores cognitivos que poderão constituir-se como facilitadores da violência e que se encontram geralmente na vítima, nomeadamente ter pesadelos, desordem mental, défice de atenção e crenças erróneas sobre os outros ou até mesmo sobre si própria. Segundo Barroso (2007), na maioria das vezes

as vítimas mulheres admitem arrependimento por terem apresentado queixa contra o(a) agressor(a).

Apesar da existência das características acima referidas, não podemos considerar a vítima, um ser patológico visto que estas características além de se consubstanciarem sintomas da vitimação, muitas delas são estratégias de sobrevivência a uma vitimação com impacto profundo no dia a dia da vítima (Walker, 1994 *cit.* Matos, 2002). Apesar da importância desta teoria que trouxe ênfase para o impacto psicológico dos atos perpetrados sobre as vítimas de violência doméstica e para outras implicações associadas a este fenómeno, esta encontra-se envolta em críticas relevantes que assentam no facto de que estas teorias culpabilizam a vítima pela violência sofrida. Os críticos desta teoria, referem ainda que a visão de que a vítima nada faz para o término da violência e para a saída da relação é equivocada. Alexander (1993) traz-nos a ideia de que a vítima que se mantém numa relação abusiva deve-se ao facto de gostar daquele tipo de relação ou então, porque estamos perante uma vítima com alguma perturbação ao nível psíquico ou psicológico, estando esta ideia associada à teoria do “masoquismo”. Na verdade, muitas vezes as vítimas procuram ajuda para acabar com o abuso, no entanto, sem sucesso (Rounsaville, 1978, *cit.* Matos, 2002). Outras hipóteses são o facto de que a vítima não sai da relação possivelmente porque pretende manter-se na procura de algo positivo na relação que acredita ser possível existir ou então porque, não vislumbra a possibilidade de uma rotura na relação íntima. Portanto, não é possível traçar um perfil padrão das vítimas de violência conjugal. Sabemos também que a vítima poderá ter alguma perturbação psicológica que a torne mais vulnerável, no entanto, a percentagem é baixa, segundo Alexander (1993). Além disto, estas patologias podem verificar-se, no entanto, poderão estar associadas às consequências da vitimação, ao invés das causas (Matos, 2006). Por vezes, a razão da manutenção da violência, prende-se com o facto de estarmos perante uma vítima economicamente ou socialmente frágil. A baixa autoestima e o sentimento de culpa pela situação em que se encontram, poderão revelar-se como fatores de manutenção da violência. Constata-se que as teorias intraindividuais trazem um contributo relevante para a compreensão do fenómeno, no entanto, é imprescindível não retirarmos conclusões abusivas especialmente no que concerne à vertente da vítima e respetiva contribuição na explicação deste fenómeno.



#### **10.4. Teoria/perspetivas/explicações diádicas-familiares**

Estas perspetivas, enquadram diversas teorias que citam as interações como a explicação da violência. Tais interações ensinam os indivíduos das mais variadas formas, quais são os comportamentos corretos e incorretos, bem como quais as consequências, penalizações ou recompensas, associadas a cada um deles. As perspetivas diádicas-familiares, sustentam-se na ideia de que a violência é aprendida socialmente e/ou transmitida intergeracionalmente.

As perspetivas diádicas-familiares baseiam-se em algumas teorias sociopsicológicas. Em destaque, fica a teoria intergeracional que, tem por base, o facto de que uma experiência, direta ou indireta, de vitimação na infância/adolescência, levará a atos violentos futuros (APAV, 2010). Esta perspetiva indica que o comportamento dos sujeitos, nomeadamente o comportamento violento, é determinado pela aprendizagem social (Pinto, 2018), ou seja, pelo ambiente social que os rodeia, nomeadamente pela família, através de mecanismos de reforço, modelagem ou coação. Isto poderá dever-se ao facto de que uma parte significativa do que aprendemos advém da observação, de acordo com a Teoria de Bandura da Aprendizagem Social. Os comportamentos violentos, começam a ser imitados a partir de determinado período, em geral, em tenra idade. Estes comportamentos violentos que começam a ser imitados desde criança, irão ser punidos ou reforçados no respetivo seio familiar, determinando assim a possível implementação do comportamento. Além disto, poderão ser transmitidos valores morais que validam estes comportamentos, colocando assim o indivíduo numa posição mais confortável para a prática dos mesmos visto que criará racionalizações que se coadunam com a banalização do comportamento violento, em concreto em ambientes domésticos e conjugais. Desde criança, este indivíduo pode adquirir estratégias violentas de resolução de conflitos (Wagar & Rodway, 1995).

Foshee et al. (1999), verificaram que existe uma associação positiva entre respostas agressivas perante situações ansiógenas ou de conflito, por parte de mulheres, e a observação de violência entre os pais bem como o ser vítima de violência física por parte da mãe. Em relação aos homens, existe uma relação positiva entre tornarem-se agressores na vida adulta e terem observado violência parental ou que tenham sido agredidos pelos pais, na infância ou adolescência, segundo MacEwen & Barling (1988) e Sugarman & Hotaling (1989). Tolman & Bennett (1990) dizem-nos que o facto de observar violência parental é a variável que terá maior relevância, entre estas duas, para a prática futura de violência. Apesar disto,

um background de violência no seio familiar, poderá não levar a comportamentos violentos perante o contacto posterior com modelos não violentos (Wagar & Rodway, 1995).

No entanto, o surgimento de comportamentos violentos futuros em ambiente doméstico, poderá suceder-se não só através de vitimação sofrida ou à qual assiste, mas também perante práticas educativas que se baseiam na punição física e no autoritarismo. Este é um contributo para práticas violentas com companheiros, na vida adulta.

Presenciar ou sofrer violência na família de origem, é preditor também de na vida adulta sermos vítimas de violência conjugal. Se por um lado, a criança ou adolescente banaliza e aprende comportamentos violentos, também poderá assumir futuramente comportamentos que, à priori, a colocam num patamar inferior ao companheiro. Perante situações violentas na família de origem, poderão ser transmitidos valores morais não só da normalização da prática do comportamento, mas também de aceitação por parte de quem sofre violência doméstica. Crianças do sexo feminino que observem situações de violência doméstica exibem uma maior probabilidade de, na vida adulta, serem vítimas deste crime (Mihalic & Elliot, 1997). Possivelmente, isto deve-se ao facto de o maior número de vítimas serem mulheres e, deste modo, as crianças do sexo feminino que observam outras mulheres a serem vitimizadas, tendem a assumir, durante o processo de socialização, um papel inferior em relação ao homem. Arias (2004) refere também que existe um número significativo de mulheres vítimas de violência parental que futuramente revelaram-se vítimas de violência conjugal. Neste sentido, Pinto (2018) diz-nos que as mulheres vítimas de violência doméstica têm o dobro de probabilidade de advirem de um seio familiar violento do que uma mulher que não é vítima de violência doméstica. A vítima poderá ter criado expectativas de que o seu papel é estar num patamar inferior e que, portanto, aceitará mais facilmente um companheiro violento.

Estas perspetivas intergeracionais pretendem mostrar-nos exatamente esta perpetuação ao longo das gerações da violência em seio doméstico. Na infância o indivíduo sofre direta ou indiretamente violência doméstica de diversos tipos, seja pelos pais ou por outros cuidadores. Futuramente revela-se presente nas relações de intimidade, sendo que destas relações de intimidade surgirá uma geração que perpetuará novamente a violência visto que também assistirá ou sofrerá violência desde a infância. A não perpetuação da violência ao longo de toda a vida, provoca no indivíduo alguma estranheza e desconforto. Isto não é sinónimo que estes indivíduos não sofram perante este dia a dia violento ou que

considerem a violência doméstica algo totalmente correto para se colocar em prática, no entanto, consideram este fenómeno como algo tolerável e sem o qual acreditam não saber viver.

No entanto, geralmente, os indivíduos não se limitam a imitar comportamentos. Os comportamentos do indivíduo incluem modelos inteiramente imitados e modelos comportamentais criados pelo próprio indivíduo, no entanto, na sua base estarão comportamentos observados.

Tal como todas as teorias explicativas deste fenómeno, esta também recebeu críticas nomeadamente de alguns autores que apontam limitações a esta teoria. Enquanto que Kalmuss (1984) encontra raras exceções à forte relação entre valores morais de normalização do comportamento violento ou comportamento violento futuro e violência sofrida na infância, outros autores sugerem que diversos indivíduos que foram vítimas na infância, não se tornaram agressores na vida adulta.

### 10.5. Teoria da Roda do Poder e do Controlo

Para compreendermos melhor como pode ser colocada em prática a violência doméstica e as estratégias utilizadas pelos/pelas agressores/as, podemos usar a Roda do Poder e do Controlo de Duluth, enquanto que se olharmos para a roda da Igualdade de Duluth podemos observar que aspetos existem, em contrapartida, numa relação não abusiva.



Figura 7: Roda do poder e controlo de Duluth



Figura 8: Roda da igualdade de Duluth

Se na roda do poder e controlo, temos aspetos como impedir a vítima de trabalhar ou retirar-lhe o salário, em contrapartida, na roda da igualdade encontramos aspetos tais como o casal tomar em conjunto decisões económicas. Outros aspetos contrastantes também se podem observar nestas rodas tais como a ameaça de suicídio caso a vítima realize uma queixa que contrasta com soluções de conflito vantajosas para ambos.

Esta roda do poder e controlo surge a partir de um programa de intervenção para agressores, o Duluth Domestic Abuse Intervention Project e as estratégias abusivas presentes na mesma, são estratégias que o agressor pode levar a cabo e que devem ser tidas em conta para a compreensão da violência doméstica e respetiva manutenção do comportamento abusivo. Estamos perante o uso de mecanismos que permitem ao parceiro, condicionar a vítima, descartando por completo os seus direitos e a sua individualidade (Walker, 2009). Estas estratégias limitam a vítima em diversos aspetos e limitam também uma eventual rutura da relação abusiva (Pinto, 2018).

## **Estudo empírico**

### **1. Objetivos e questões de investigação**

Este estudo tem como objetivo compreender o fenómeno da violência doméstica e as respetivas experiências, crenças e racionalizações de intervenientes neste fenómeno.

Pretende-se averiguar fatores de risco e de proteção, quais são as consequências da violência doméstica, o que leva à vitimação e quais os tipos de vitimação (em violência doméstica) presentes em cada participante do estudo. Outros objetivos deste estudo são compreender como melhorar o apoio à vítima.

Para isto, desenvolveram-se algumas questões de investigação que servem de orientação para todo o estudo. Cada questão diz respeito apenas aos participantes da investigação, à sua experiência e opinião relativamente ao fenómeno estudado. Estas questões são: 1) O que caracteriza a violência doméstica? 2) Quais são os fatores que se correlacionam com a violência doméstica e qual a influência de cada um? 3) Quais as consequências da violência doméstica? 4) O que leva as vítimas a não conseguir sair da relação? 5) O que leva à violência doméstica / o que explica a violência doméstica? 6) A violência doméstica é exercida essencialmente sobre mulheres? 7) A violência doméstica vislumbra-se em diversos estratos sociais? 8) Como mitigar nas suas diversas vertentes, o fenómeno da violência doméstica? 9) As vítimas após rotura na relação, volta geralmente para o parceiro/a? 10) Existe um ciclo de violência nas relações amorosas violentas? 11) Como as vítimas de violência doméstica percebem a natureza e a gravidade da violência que sofreram? 12) Quais são os principais fatores que influenciam a decisão das vítimas de violência doméstica em procurar apoio ou permanecer em um relacionamento abusivo? 13) Como as vítimas de violência doméstica percebem a eficácia do apoio oferecido por técnicos de apoio à vítima? 14) Quais são os principais desafios enfrentados pelos técnicos de apoio à vítima ao lidar com casos de violência doméstica? 15) Como as experiências das vítimas de violência doméstica se comparam com a perspetiva dos técnicos de apoio à vítima em relação aos recursos disponíveis e ao processo de recuperação? 16) Quais as diferenças de perceção associada à vivência da vitimação de violência doméstica entre técnicos de apoio à vítima e vítimas?

Perante estas questões de investigação, ainda que se trate de um estudo de carácter exploratório, foram propostas algumas hipóteses de investigação relativamente ao que será mencionado pelos participantes na investigação, nomeadamente: a violência doméstica subdivide-se em violência psicológica, social, verbal, sexual e económica e entre estas, a violência psicológica é percebida pelas vítimas como a mais prevalente e dolorosa; os danos advindos da vitimação são físicos, psicológicos tais como ansiedade e medo, sociais tais como afastamento de amigos e familiares, económicos; a manipulação, o decréscimo de autoestima e o facto de colocar a vítima refém em termos de base de apoio, são fatores fulcrais para que a violência doméstica e o relacionamento perdurem; O consumo de álcool e droga e a personalidade do agressor contribuem para a prática da violência doméstica; a violência doméstica é exercida essencialmente sobre mulheres; é necessário maior apoio às vítimas de violência doméstica; a vítima tende a voltar para o relacionamento amoroso com o agressor; tendencialmente os relacionamentos abusivos estão envoltos de um ciclo; as vítimas de violência doméstica que percebem uma maior gravidade na violência tendem a procurar apoio mais rapidamente do que aquelas que minimizam a situação; a presença de filhos menores no relacionamento aumenta a probabilidade de as vítimas de violência doméstica hesitarem na procura de apoio, devido às preocupações com a segurança e ao medo de represálias; perante um acompanhamento por técnicos de apoio à vítima, a vítima relata diferenças significativas na forma como enfrenta a situação abusiva e respetivas consequências; o uso de estratégias específicas perante casos de violência doméstica é algo no qual os técnicos de apoio à vítima têm que ter em atenção; os técnicos de apoio à vítima percecionam maior défice de recursos disponíveis; as vítimas acompanhadas por técnicos de apoio á vítima, tendem a percecionar de forma semelhante a vitimação.

Perante estas questões e hipóteses que serviram de guia para este estudo exploratório, criaram-se entrevistas semiestruturadas, a partir da literatura presente no enquadramento teórico desta dissertação e adaptou-se ainda algum material existente, para que desta forma fosse possível avaliar de forma qualitativa as várias vertentes da violência doméstica.

## **2. Método**

## **2.1. Metodologia qualitativa**

A opção metodológica realizou-se de acordo com a natureza e objetivo do estudo, optando-se por uma metodologia qualitativa, recorrendo-se a uma análise temática. Esta metodologia qualitativa é apropriada quando se pretender compreender o significado que os participantes do estudo dão aos eventos das suas vidas, quando se procura assimilar o processo pelo qual os eventos e as ações aconteceram, como o participante perspetiva as suas ações, perceber o contexto e a influência que este teve em determinada ação e identificar padrões no conteúdo partilhado pelos participantes. Através de uma metodologia qualitativa tenta-se interpretar um fenómeno através dos significados que os participantes lhe atribuem (Denzin & Lincoln, 2008).

Nesta metodologia, o investigador tenta desenvolver uma imagem complexa do problema em estudo, o que apenas se concretiza através da consideração de diversas perspetivas e da identificação de diversos fatores associados ao fenómeno (Creswell, 2007). Segundo este autor, a metodologia qualitativa deve ser utilizada quando pretendemos compreender, de forma detalhada, um problema visto que só assim poderemos ouvir as vivências e as narrativas dos intervenientes no fenómeno em questão.

Com este estudo qualitativo, pretendemos alcançar e compreender as significações de cada participante, relativamente às suas experiências já que assim podemos interpretar de forma mais fiável o seu comportamento, mas também compreender que fatores semelhantes e que fatores dispares surgem dos dados obtidos.

Esta metodologia distancia-se da quantitativa, na medida em que a primeira se foca nas qualidades do indivíduo que não são analisadas com uma metodologia quantitativa (Denzin & Lincoln, 2008) e, portanto, necessita de uma amostra menor em quantidade que a quantitativa. Uma metodologia qualitativa está focada em compreender e explorar uma problemática social através de vários métodos. Isto leva-nos à realização de um estudo que nos conduz à exploração dos participantes incluídos na amostra, com o intuito de analisar o significado da experiência estudada e interpretar o fenómeno, através de métodos específicos de recolha de informação.

## **2.2. Instrumento de recolha de dados**

Num estudo de cariz qualitativo, a entrevista semiestruturada é o instrumento de recolha de dados mais utilizado já que assim garantimos a maximização do significado nos discursos dos participantes. Neste sentido, a entrevista construída permite-nos compreender, aprofundadamente, o modo como os indivíduos entrevistados vivenciam o fenómeno da violência doméstica e descrevem o seu próprio comportamento, o do agressor e eventualmente outros indivíduos relevantes no contexto violento tais como indivíduos que servem de eventual suporte e/ou filhos.

Posto isto, através da análise da literatura e tendo em conta os objetivos do estudo foram elaborados dois guiões de entrevista. O guião para a entrevista às vítimas de violência doméstica, é constituído por 8 categorias, totalizando 38 perguntas de cariz obrigatório e 57 de cariz opcional (anexo 1). No que concerne ao guião de entrevista para os técnicos de apoio à vítima, este está dividido em 6 categorias e contem 13 perguntas obrigatórias e 7 opcionais (anexo 2). As perguntas opcionais, poderão ou não ser efetuadas de acordo com o decorrer da entrevista, sendo que não serão levantadas questões que já foram abordadas de alguma forma pelo/a entrevistado/a. As questões plasmadas nos guiões, basearam-se na literatura associada a este fenómeno, presente nesta dissertação, e na adaptação de instrumentos já existentes.

Um dos instrumentos que auxiliou a construção dos guiões das entrevistas semiestruturadas foi o IVC (Inventário de Violência Conjugal). Este é um inventário de comportamentos conjugais violentos e permite-nos perceber a tipologia e frequência da vitimação em relacionamentos atuais ou passados. O outro instrumento utilizado para a construção dos guiões das entrevistas foi a Escala de Crenças sobre a Violência Conjugal (E.C.V.C) (Machado, Matos & Gonçalves, 2008a) que nos permite avaliar as crenças sobre a violência doméstica de forma a compreender qual é o impacto destas crenças na vitimação e em que medida estas crenças podem ser um fator de risco para a vitimação. Esta escala permite avaliar o grau de tolerância em relação à violência física e psicológica exercida em relações conjugais.



### **2.3. Amostra/Participantes**

Pretendeu-se, através de uma entrevista semiestruturada, dar voz a alguns intervenientes no fenómeno da violência doméstica. Para este propósito, utilizou-se uma amostra de conveniência, nomeadamente vítimas que solicitam a APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima) e Técnico/a de Apoio à Vítima do Gabinete de Apoio à Vítima do Porto da APAV, permitindo que estes exponham a sua experiência com as vítimas e tentar perceber através dos técnicos a presença ou ausência de certos fatores e consequências tanto nas vítimas como nos agressores. Pretendeu-se assim realizar um contraponto entre as duas perspetivas (vítima e técnico).

Neste estudo foram entrevistadas vítimas de violência doméstica que pediram apoio à APAV, em específico ao Gabinete de Apoio à vítima do Porto. Totalizou-se, 2 vítimas. Quanto aos técnicos, foi entrevistada 1. Quanto às vítimas, estas têm idades compreendidas entre os 41 e os 55 anos. Quanto às habilitações literárias, a vítima 1 tem o quinto ano de escolaridade e a vítima 2 o décimo segundo. No que diz respeito à situação profissional estão ambas empregadas. Relativamente ao concelho de residência, a vítima 1 está a viver em Vila Nova de Gaia e a vítima 2 na Póvoa de Varzim. Por fim, sabemos que estão ambas em processo de divórcio.

### **2.4. Procedimentos**

#### **2.4.1. Procedimentos de recolha de dados**

Foi realizado um pedido de validação ética do estudo à Comissão de Ética da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, o qual recebeu resposta positiva (anexo 3). O Gabinete de Apoio à Vítima do Porto da APAV foi contactado via email, através do qual foi feito o pedido para que fossem realizadas as entrevistas neste local. Junto enviaram-se os guiões das entrevistas e os consentimentos informados. Neste contacto também foi explicado que se pretendia uma amostra heterogénea a vários níveis. O pedido foi aceite e iniciaram-se as diligências para que fossem selecionados participantes, sendo que foram agendadas as entrevistas de forma faseada de acordo com a disponibilidade das participantes. Surgiram alguns constrangimentos, perante a dificuldade de encontrar participantes dispostos a participar no estudo, o que levou ao adiamento prolongado da realização das entrevistas e a uma amostra reduzida. Inicialmente, o objetivo seria analisar

as experiências e discursos de ambos os sexos relativamente à temática a ser estudada, no entanto, devido à reduzida disponibilidade de participantes, foram entrevistadas apenas vítimas do sexo feminino. Outro aspeto que também se pretendia, seria realizar um comparativo entre estratos sociais, o que também se revelou inviável.

Para além da necessidade de planeamento prévio e da relação empática e de confiança com o entrevistado, também não pode ser esquecido o modo como a entrevista é realizada e a escolha do local da entrevista que deve ser cuidadosa, selecionando-se um local que proporcione segurança e privacidade, assim como as questões da confidencialidade e anonimato têm que estar presentes. Tudo isto foi tido em conta, proporcionando por um lado, um local confortável e privado para a entrevista, nomeadamente uma das salas de atendimento do Gabinete do Porto da APAV. Por outro lado, foi fornecido ao participante, um consentimento informado, (anexos 4 e 5), onde o participante é informado sobre questões como a confidencialidade, anonimato, gravação áudio e sobre o intuito do estudo. O consentimento informado foi assinado pelos participantes no dia da entrevista, momentos antes do início da mesma.

É necessário salientar que antes da realização das entrevistas, cada participante foi informado em relação ao tema, objetivos do estudo e do seu importante contributo para esta investigação. Foi concedido um período para esclarecer quaisquer dúvidas e reafirmar a confidencialidade, anonimato e direito do participante de desistir do estudo a qualquer momento. Também foi obtida permissão para gravar as entrevistas em áudio.

A entrevista à vítima 1 foi realizada no dia 22 de maio de 2023, tendo duração de 1 hora e 41 minutos. A entrevista à vítima 2 foi realizada no dia 24 de julho de 2023, com a duração de 2 horas e 8 minutos. Por sua vez, a entrevista à Técnica de Apoio à Vítima (TAV) foi realizada no dia 14 de julho de 2023 e prolongou-se durante 47 minutos. No final das entrevistas, foi facultado aos participantes um pequeno papel com o nome do investigador e o contacto eletrónico para que pudessem comunicar, caso estivessem interessados em receber um pequeno documento com alguns resultados e conclusões do estudo.

#### **2.4.2. Procedimentos de análise de dados**

Quanto à análise dos dados recolhidos, como o objetivo principal passa pela compreensão não só do fenómeno da violência doméstica, mas também das opiniões e

percepções das vítimas de violência doméstica a respeito das suas experiências e das opiniões e percepções dos TAV relativamente a este fenómeno, utilizou-se a análise temática segundo Braun e Clarke (2006), seguindo uma lógica essencialmente dedutiva, mas também indutiva. Isto é possível apenas porque este método é flexível já que se adapta a paradigmas de análise mais indutivos ou dedutivos (Braun & Clarke, 2006, 2013).

Este é um método analítico de análise que consiste no processo de associar um texto a categorias/temas, pretendendo desta forma identificar e relatar padrões nos dados, havendo uma preocupação de compreender o sentido destes mesmos. Deste modo, revela-se um método adequado para este estudo, visto que permite examinar as respostas dos participantes e compreender tanto as significações explícitas, como as implícitas presentes nos discursos de cada um. Este método de análise de dados qualitativos permite que o/a investigador/a desenvolva uma análise reflexiva (Braun & Clarke, 2006).

De forma a garantir uma análise cuidada e rigorosa, Braun e Clarke (2006,2013) definiram 6 fases que orientam todo o processo à qual diz respeito a análise temática. Na primeira fase, através da transcrição integral das entrevistas e posteriormente leitura e releitura dos dados que foram transcritos, o investigador familiariza-se com os dados obtidos. Na segunda fase, produzem-se códigos iniciais, ou seja, foram codificados os elementos mais característicos/relevantes de todo o conjunto de dados transcritos. Na terceira fase realizou-se uma revisão e análise dos dados codificados de forma a tentar enquadrar cada um dos códigos num potencial tema ou subtema, ou seja, é a fase da procura de temas. A quarta fase da análise temática consiste na “revisão dos temas”, sendo que é nesta fase que o investigador confirma a viabilidade dos temas e subtemas criados, ou seja, verifica se os códigos são descritivos de determinado tema e se cada tema é de facto elucidativo quanto à interpretação do conjunto de dados disponíveis. Neste momento, perante uma análise sistemática dos temas e subtemas, foi criado um mapa temático que realça os elementos mais relevantes dos dados em relação aos objetivos da investigação. Transposta a fase em que temos excertos da mesma temática juntos e já foi realizada uma revisão a este mapa, chegamos à fase da definição e nomeação de temas, em que se realiza a identificação dos temas, atribuindo um nome a cada um deles tal como uma descrição explícita e clara. Foram, portanto, identificadas as peculiaridades de cada tema, mas também a conexão de cada tema com a questão de investigação. Os temas e subtemas foram criados a partir dos dados recolhidos nas entrevistas, mas também através das categorias criadas no guião da entrevista semiestruturada que por sua vez teve na sua base literatura científica da

temática em estudo. Na última fase, é realizada uma análise dos dados, relacionando esta com a literatura subjacente à temática da investigação e com os objetivos da mesma investigação, produzindo assim, o relatório da análise (Braun & Clarke, 2006). Neste relatório é estabelecida uma ordem lógica para a apresentação dos temas e subtemas, associando a estes, ilustrações por via de excertos relevantes e mais representativos. construindo-se, assim, a narrativa coerente dos dados (Braun & Clarke, 2006; Byrne, 2022).

É de relevar que esta análise seguiu critérios rigorosos para investigações qualitativas, assinalados por Guba e Lincoln (1989). Quanto à dependabilidade, esta está associada à consistência e confiabilidade da investigação. Este estudo cumpriu este critério visto que foram registadas as fases do processo de investigação, permitindo que outros investigadores repliquem o estudo. O critério de credibilidade é também cumprido, na medida em que a investigação foi submetida para análise por outro investigador, nomeadamente o orientador desta dissertação, o Professor Doutor Miguel Cameira, que verificou a metodologia do estudo, etc. Quanto à confirmabilidade, não se agiu de acordo com crenças pessoais, não enviesando o processo da investigação e respetivos resultados. Por último, foi cumprido o critério de transferabilidade visto que foi realizada uma descrição e análise dos dados, cuidadosa e suportando-se em transcrições.

Na análise das entrevistas, com o propósito de proteger a identidade do/as entrevistado/as, as vítimas serão denominadas por vítima 1 (primeira vítima entrevistada), vítima 2 (segunda vítima entrevistada) e TAV (técnico/a de apoio à vítima).

### **3. Apresentação de resultados e respetiva discussão**

De acordo com a Análise Temática (Braun e Clarke, 2006), serão exploradas as temáticas predominantes que surgiram nas entrevistas, utilizando-se, portanto, uma lógica dedutiva e dedutiva.

Para facilitar a compreensão da análise e para podermos realizar um contraponto entre perspetivas de vítimas e TAV, a análise será dividida em Vítimas e TAV.

## Vítimas

### 1. Relacionamentos Amorosos

#### 1.1 Relacionamentos

Relativamente aos relacionamentos, ambas as vítimas (1 e 2) relatam que tiveram dois relacionamentos amorosos.

A vítima 1 explica que teve um primeiro namoro, aparentemente de curta duração, no qual o namorado era consumidor de droga, algo que a deixava bastante insatisfeita e após duas promessas não cumpridas pelo namorado de que iria deixar de consumir, a vítima 1 terminou aquele relacionamento. Passados um ano e meio / dois anos, conheceu outro homem com o qual iniciou um namoro. Passados oito meses de namoro, casaram antes da filha nascer *“mais por força do pai que queria muito casar antes que a Matilde nascesse (...)”*. Ficamos com a percepção de que se conheceram, a vítima 1 engravidou quase imediatamente e que passado 8 meses o namoro termina para desta forma darem início ao casamento. Isto é contradito de alguma forma mais à frente na entrevista, quando a entrevistada nos diz que *“Nós namoramos mais ou menos uns meses depois eu fui viver com ele e ao fim de um ano mais ou menos resolvi engravidar.”*. Possivelmente esta incoerência é explicada pelo facto de que quando foram pedidas referências a algumas datas de forma aproximada, a vítima 1 salienta que *“(...) não lhe consigo dizer datas (...) porque é como se eu tivesse apagado muita parte da minha vida (...) eu vivia em piloto automático, eu sabia o que tinha para fazer, então eu já não era eu durante muitos anos, você vive uma rotina em piloto automático, tipo um robô, tá ligado que é quando acorda, sabe que vai fazer isto e aquilo e trabalhar e chegar a casa e fazer o que tem para fazer até dormir novamente.”*. Esta senhora diz-nos que este foi um relacionamento normal e de altos e baixos em que existiram *“problemas de uma adolescente normal que ele queria controlar à maneira dele e começaram a surgir aí problemas sérios no seio familiar”*. Diz-nos, também, que no início o companheiro não era violento, no entanto, era perceptível uma atitude focada em si mesmo, a qual a vítima define como egocêntrica e que exemplifica com a inexistência de ajuda a confeccionar o jantar por parte do marido se este chegasse a casa antes dela. Quanto às contas de casa, cada um sabia o que o outro gastava, sendo que as despesas eram geridas pelos dois. No que concerne aos amigos, estes eram em comum e no início do relacionamento não existiam entraves para o convívio com os mesmos. No entanto, a vítima 1 remete-nos para o facto de achar *“que ele me ganhava raiva, o olhar dele quando se virava contra mim por*

*alguma razão que lhe ocorria (...) era um olhar de raiva (...) não era a mesma pessoa, foi-se alterando o comportamento dele...”. Este relacionamento teve o seu fim, passados 25 anos, estando atualmente em processo de divórcio. A violência neste relacionamento foi uma constante*

Quanto à vítima 2, tal como a vítima 1, teve dois relacionamentos amorosos ao longo da sua vida. Neste caso, existe um filho do primeiro relacionamento quando tinha 21 anos. A separação aconteceu após oito meses da gravidez, aquando da descoberta de uma traição por parte do companheiro. Apesar disto, a relação que estabelece com este senhor é considerada pela mesma como boa. Diz-nos, também, que considera que *“ter o mesmo feitio ajuda a lidar com o outro e a perceber, ok se eu agora disser alguma coisa agora vai discussão, mais vale agora não dizer e ele também era do género (...). Acho que mesmo aquelas discussões que a maior parte das pessoas tem, as nossas eram a conversar. Nem havia berros nem nada disso.”*. A segunda relação surge com o melhor amigo do irmão que frequentava a casa dos pais da vítima 2. Esta após o primeiro divórcio acabou por ficar em casa dos pais, o que proporcionou fortalecer o vínculo interpessoal entre a vítima e o que iria ser o seu segundo companheiro apesar de nunca terem casado. Foram viver juntos e quando o filho do primeiro relacionamento tinha 3 anos, nasceu a Joana. A vítima 2 relata que nesta altura existiu uma dicotomia de emoções e sentimentos visto que apesar da felicidade, já estaria nesta altura a pensar em separar-se do ex-companheiro. Esta vítima 2 explica que durante o relacionamento existiram dificuldades económicas perante gastos avultados em consumo de droga por parte do companheiro. Além disto, a vítima 2, explica que descobriu traições do companheiro. Esta senhora mostrou vontade de terminar o relacionamento algumas vezes, no entanto, sem sucesso. Servindo de exemplo, uma destas tentativas teve como resposta a vinda para Portugal do companheiro que estava emigrado e deu-se continuidade ao relacionamento. Este relacionamento amoroso ultrapassou outros momentos conturbados aquando de uma proposta de cariz sexual por parte do companheiro à sua mãe e à sua irmã. É de salientar também episódios neste relacionamento em que a vítima pede ao seu companheiro que saia de casa, no entanto, este acabaria por voltar. O término deste relacionamento acontece passados 10 anos. Tal como no segundo relacionamento da vítima 1, este relacionamento foi marcado persistentemente por violência.

### 1.1.1 Descrição agressor

#### Agressor vítima 1:

Este agressor é descrito pela vítima 1 como *“uma pessoa insensível, uma pessoa que só ele existe.”*. Este indivíduo emigrou para Angola, sendo que a vítima 1 diz-nos que começou *“(...) a perceber que ele não foi bem para melhorar de vida, eu não sei o que aconteceu ali porque o dinheiro que ele me punha era muito mínimo, era metade do salário dele aqui, portanto não fazia muito sentido.”*. Entretanto, o indivíduo voltou para Portugal, no entanto, apresentou perturbações ao nível do sono e *“(...) vinha com uma atitude agressiva, mais intolerante com tudo (...)”*. Sabemos também que o agressor, antes de casar com a vítima 1, teve outro relacionamento, do qual surgiu um filho. Não bebe álcool regularmente e não tem vícios associado a jogo e tabaco.

#### Agressor vítima 2:

Contrariamente ao agressor da vítima 1, o agressor da vítima 2 é toxicod dependente. Estamos perante um fator que é apontado, por alguns autores tais como El-Bassel et al. (2005), como estando associado à violência conjugal. Esta dependência de substâncias psicoativas, levou a que, diversas vezes, este indivíduo faltasse ao trabalho. Este senhor é definido, pela vítima 2, como sendo extremamente manipulador e narcisista. A vítima 2 diz-nos que o agressor pesquisava pornografia em grande quantidade e que *“podia ter relações sexuais um dia, podia ter no dia a seguir, ao terceiro dia se eu lhe dissesse que não ele dizia que já não tínhamos relações há um mês e que não era possível e que depois tinha que arranjar outra (...)”*. Sabemos ainda que este senhor tinha emprego.

### 1.2 Atos de violência / Comportamentos abusivos

A vítima 1 e 2 sofreram diversos atos abusivos. A vítima 1 diz-nos que, no início do casamento, já considerava o parceiro *“um bocadinho possessivo”*, no entanto, existiram *“discussões consecutivas que se desenvolveram cada vez com mais gravidade até chegar ao ponto em que se tornou quase insuportável e muito cansativa a convivência”*. O companheiro *“começou a querer controlar tudo, tudo, desde onde eu saía, para onde eu ia, onde é que eu estava, espiar-me, vigiar-me, ver-me o telemóvel, ver-me a carteira e começou a ser uma pressão sobre mim muito grande”*. Expressa também que *“este controlo mais obsessivo foi (...) a partir de uns cinco anos para cá, mais ou menos.”*. Esta vítima esclarece

que os atos abusivos surgiram após alguns anos a seguir ao casamento, contrariamente ao que se observa em vários casos em que a vitimação se inicia no namoro.

Por sua vez, constatamos que no primeiro relacionamento da vítima 2 não existiram atos violentos, no entanto, no segundo sim. Esta explica que *“logo passado assim uns tempos, aquilo foi entrando com calma, (...) eu acho que era para eu não reclamar logo, ia com calma ou porque “aquele ta a olhar para ti, não te rias” assim coisas assim mais subtis, mas que depois foram piorando.”*. Tal como na vítima 1, observamos um agravar dos atos abusivos.

É possível identificar nestes relacionamentos abusivos, tipologias de violência associada à violência conjugal.

### 1.2.1 Violência Psicológica e Emocional

A violência Psicológica é uma tipologia de violência bem vincada em ambos os casos (vítima 1 e vítima 2).

A vítima 1 relata que sofria um controlo constante do seu dia a dia. O companheiro tinha que estar a par de cada passo da vítima. Relata-nos também que sofreu ameaças aquando da tentativa de findar o relacionamento. É também referido por esta senhora que *“(...) era um massacre constante”* no que diz respeito à filha de ambos. Constata-se uma tendência de culpabilização total e constante da vítima 1 por parte do agressor, referindo que a educação que era ministrada à filha vislumbrava-se consideravelmente má. A vítima 1 chega mesmo a referir que a filha com 20 anos tinha dificuldades em sair com amigos para um local perto de casa porque o pai considerava exagerado e ameaçava que iria haver consequências para a companheira e para a filha. Esta vítima passou por situações abusivas tais como o agressor *“trancou-me a porta, escondeu a chave, quando eu fui para sair de casa eu tinha as portas todas trancadas, não quero nem me lembrar”*.

Por sua vez, o agressor da vítima 2 também usava atos manipulatórios para que a ruptura do relacionamento não acontecesse, fazendo a vítima acreditar que a quebra do relacionamento levaria a que a vítima passasse a ser uma vergonha para a família. O companheiro dizia à vítima *“Tu és a menina douro da família, mas vais desiludir o teu avô, o teu avô não vai aguentar. Tu vais desiludir os teus pais. Tu vais desiludir a tua família*



*toda, o teu avô...já viste, ele não vai aguentar, separa-te e depois tu vais vêr como ele fica. Anda, deixa de ser a menininha deles*". Esta manipulação contribuiu para que a vítima se sentisse incapaz para concretizar a rotura na relação abusiva. Além disto, o agressor dizia "(...) *se eu me separasse eu ia ficar sem os meus filhos, que ia conseguir tirarmos*". O agressor dizia ainda que "*se pensas que vais ficar com outro tás muito enganada. Se queres que eu vá embora é porque tens outro, mas não te adianta porque eu não te vou deixar ficar com mais ninguém porque eu mato-vos aos dois. Ou ficas comigo, ou não ficas com ninguém.*" *Era aquilo todos os dias*". A resposta do agressor a algumas tentativas de rotura da relação era "Olha a tua família acaba num instante que eu vou matá-los a todos" era sempre o que ele dizia e depois também dizia "*não te esqueças que tens dois filhos*", ou seja também os ameaçava a eles (...). "*atenção que tens dois filhos, atenção que eu mato a família toda. Se não és minha, não ficas com mais ninguém. Tens que ficar comigo*". Estas estratégias vão de encontro ao que é encontrado na generalidade da bibliografia sobre este tema. Para garantir o controlo da vítima, eram usadas outras estratégias tais como garantir à vítima que conseguiria colocar a família e amigos da vítima contra si se assim fosse necessário. Estes episódios vêm de encontro à hipótese de que o isolamento da vítima é um fator fulcral na violência doméstica e na sua continuidade.

A vítima 2 salienta ainda que "*a agressão maior foi sempre a psicológica, sempre porque ele conseguia controlar a minha vida toda (...)*". Isto vem de encontro ao que Matos (2006) refere, nomeadamente esta violência ser percecionada pela mulher como a mais grave e de maior relevo visto que coloca em causa o seu valor pessoal. Isto vai ainda ao encontro da hipótese de que a violência psicológica é a mais prevalente e dolorosa. Esta vítima conta ainda que "*depois de morarmos juntos, havia sempre pressão, não me podia rir para ninguém, não me podia pintar porque era para os outros verem, não havia necessidade*" e "*ele não queria que eu usasse roupas com decotes, que não queria que me pintasse, que nem achava normal ele falar assim*". Além do controlo no vestuário e na maquilhagem, a vítima estava proibida de ir ao ginásio. Apesar de conseguir a validação do companheiro para frequentar o ginásio durante algum tempo, "*perdi logo muito peso, (...) foi um filme porque eu estava a emagrecer para outros homens e porque nem pensar e porque não podia ser e porque eu não precisava de ginásio (...)* e conseguiu que eu saísse do ginásio, consegui também porque eu permiti, não é, mas sai do ginásio e fui desistindo de quase tudo assim". Era exercido controlo total sobre esta vítima que explica que mesmo nos momentos em que o companheiro estava no estrangeiro, este controlava o dia a dia da vítima

2 que “*não podia sair, as redes sociais eram controladas. Eu só podia sair se fosse com os meus filhos. Não podia ir comprar roupa, não podia ir pro ginásio, não me podia maquilhar. Se ele ligasse e me visse maquilhada, meu deus, “o que é que andas a fazer, já me andas a enganar”*”. A vítima 2 conta também algumas situações em que “*eu cheguei-lhe a dizer “porque é que tu me fazes isto? Tu ligas-me e dizes-me alguma coisa e discutes e mandas mensagens e quando eu te ligo novamente tu mudas o contexto, as pessoas ficam a pensar que sou eu que tou...”* e ele, “*mas então se já sabes isso para que é que me ligas?*”, portanto, *ele sabia perfeitamente o que estava a fazer.*” Explica também que o companheiro lhe dizia diversas “*que a minha mãe era louca, mas que eu ainda sou pior (...)*”. A humilhação à vítima 2 passava também por mensagens insultuosas e humilhadoras, nomeadamente “*abres uma mensagem a dizer assim: sua feia de merda, sua puta, (...) não vales nada, não vales mesmo nada, porque é que não me deixaste dinheiro, quero dinheiro, quero o carro. (...) As mensagens eram sempre assim. Mensagens mesmo muito más e com linguagem assim...*”. O companheiro da vítima 2 levantou também a hipótese de esta ter amantes, nomeadamente enunciou que “*se andas a dar a cona à freguesia inteira e eles entram pela porta de trás, ao menos cobra dinheiro que dê para me dares a mim. Deves andar a levar pouco porque se não me dás a mim de certeza que andas com outros*”. Outros exemplos de manipulação, podem encontrar-se nos pedidos de auxílio aquando de uma das vezes que a vítima conseguiu que o agressor saísse de casa e que estaria em casa de amigos e neste sentido a vítima explica que “*ele ligava na mesma a pedir dinheiro, ligava-me a pedir comida, depois dizia-me que tava a passar fome e as minhas colegas diziam “não é, isso é manipulação. Ele mesmo não estando lá em casa, continua a fazer de ti gato sapato” porque ele ligava-me “tou sem tabaco, tou sem comida, tu nem imaginas como é que eu tou e tens que me vir trazer porque tu tens que vir e porque tem que ser” e depois se eu dissesse que não, ele dizia “como é que é possível, não tenho ninguém no mundo, vou-me matar porque não tenho ninguém” dizia isso muitas vezes que se ia matar porque não tinha mais ninguém e que a única pessoa que ele amava era eu e tava abandoná-lo (...), que não tinha mais ninguém e eu lá ia, fazia uma saca de compras, enchia compras e lá ia levar*”. Quando há ameaças de suicídio por parte do agressor, há uma probabilidade considerável de este ser concretizado de acordo com Martins (et al., 2013).

É importante salientar outros atos que se enquadram em violência psicológica, na medida em que o agressor ligava constantemente à vítima 2, quando assim lhe convinha. Se a vítima 2 não atendesse, ligava para os filhos até que a vítima cedia à pressão e exemplifica

um caso, nomeadamente *“eram quase duas da manhã “oh mãe, o pai tá a dizer que se tu não o atenderes, se não desbloqueares o telefone que não me deixa dormir a mim”*. Isto eram praí duas da manhã, ele não parava de ligar para ela e eu tive...fui obrigada a desbloquear o número e ele disse mesmo *“só deixas de falar comigo quando eu quiser, não és tu que mandas”* (...) e se ele me ligasse e eu dissesse *“eu agora não posso atender, tou a trabalhar”*, ele dizia *“ou falas, ou vou aí ter, tens que falar, tem que ser”*, tinha que ser sempre como ele queria, quando ele queria e na hora que ele queria, sempre, mesmo depois de já estarmos separados”. Os comportamentos deste agressor estendiam-se a um controlo constante de onde a vítima se encontra, mas também de tentativa de obrigar a vítima a emprestar o seu carro ou para que esta o leve a determinado local. A vítima mostra-nos uma situação em que estes dois comportamentos se juntam, nomeadamente, quando a vítima foi de férias com uma amiga, com o filho e alguns colegas do mesmo. Nesta altura, as chamadas foram constantes referindo à vítima 2 como é que esta teve coragem de ir de férias sem ele. No momento em que a vítima chegou a casa novamente, percebeu que o agressor esteve todos os dias à sua porta. O agressor coagiu, de imediato, a vítima a levá-lo a casa no carro da vítima 2. Esta explica-nos que *“tive que ir levá-lo a casa e veio todo o caminho “foste para onde e não me disseste” e eu só lhe dizia “nós já estamos separados, eu não tenho que te dizer”, “tens” e “não podes sair sem dizer” e aquelas coisas do costume. Tava todo desnorteado (...) no dia a seguir voltou lá...queria o carro”*. Este agressor é descrito como *“mesmo muito manipulador”* pela vítima e relata-nos também que ultimamente esta violência estaria a ser aplicada também à filha nomeadamente tentativa de agressão física e obrigava a filha a falar com ele contra a sua vontade.

Após a prisão domiciliária do agressor, a violência doméstica, nomeadamente violência psicológica, não parou porque o agressor teria permissão para contactar a vítima 2 para falar de questões associadas à filha, no entanto, *“Ele usou para tudo menos para falar da menina. (...) chegou-me a mandar um vídeo de um fulano a entrar pelo quarto dos filhos ao pontapé e a atirar as coisas pro meio do chão, a gritar com os miúdos a dizer aqui quem manda sou eu e a atirar computadores e livros para o chão e por baixo a dizer “vê lá se aprendes, é assim que se trata” (...) quer dizer, ele queria que eu tratasse os meus filhos assim também”*. O parceiro desta senhora enviava-lhe também através do WhatsApp, mensagens para que esta fosse ter com ele a sua casa e que esta deixasse o *“aparelho em casa que assim não tocava, que eu tinha que ir ter com ele ou então para eu guardar o*

*aparelho noutra sítio que vinha ter comigo.*”, sendo que a receção destas mensagens acontecia todos os dias.

Com base nos relatos das vítimas 1 e 2, podemos observar que ambas destacam a violência psicológica como uma parte significativa dos seus relacionamentos abusivos. Elas relatam controlo, ameaças, manipulação emocional e humilhação por parte dos agressores. Vemos validada a hipótese de que a violência psicológica é percebida como o fator mais prevalente e doloroso, especialmente na vítima 2.

### 1.2.2 Física

A vítima 1 relata-nos que sofreu atos abusivos ao nível físico, principalmente no último ano, após a saída de casa da filha com o intuito de completar o curso que está a frequentar no ensino superior, *“foi então aí o descalabro porque “eu tinha alguém”, porque eu o estava a trair e aí começou então a violência, os empurrões, os puxões (...)”*. Relata-nos empurrões por parte do agressor para retirar o telemóvel à vítima 1. Esta senhora explica ainda a situação que, na sua ótica, figura como sendo a mais gravosa na medida em que ficou *“fechada dentro de casa e ele me tentou asfixiar e tentou que eu dissesse que tinha amantes e onde é que eles estavam e quem era”*.

A vítima 2 também relata a vivência de atos abusivos ao nível físico. Esta vítima diz-nos que *“a primeira vez que eu me lembro dele me bater foi quando eu tava grávida, ele deu-me um estalo, ficou logo a escorrer sangue com tanta força que ele me deu e também por causa do dinheiro porque não tínhamos dinheiro e ele foi sair e chegou a casa muito tarde e sem o dinheiro, o pouco que tínhamos, gastou o dinheiro todo e tava-lhe a dizer “como é que vamos agora pagar a renda?” e lembro-me de tar grávida, perfeitamente, tava de oito meses, ate fui parar ao hospital porque depois acabei por me sentir mal dele me ter batido (...)”*. No entanto, também nos relata um episódio anterior a este em que já estaria grávida, mas não sabia, em que o companheiro arremessou as suas botas contra a perna da vítima, causando hematomas. Perante isto, aparentemente a gravidez não contribuiu para o despoletar desta tipologia de violência. Existiram outros atos violentos ao nível físico, tais como a senhora ser impedida pelo seu companheiro de dormir durante duas semanas. Ele *“vinha para a sala, ele acendia-me a luz, ele acendia a televisão. Era fevereiro, estava um frio tremendo, ele tirava-me a roupa de cima, os cobertores, eu estava a tremer e ele não*

*me deixava ir buscar roupa. Dizia “se queres ficar aí, é assim que vais ficar”. Eu a dizer-lhe “eu já estou constipada, tu já me tiraste a roupa ontem. Eu tenho que dormir.”. Eu dizia-lhe “por favor, deixa-me dormir que eu não aguento mais, eu preciso de dormir porque tu amanhã não te apetece, não vais trabalhar e dormes durante o dia, mas eu tenho que ir e eu não consigo mais por favor” e ele não deixava. (...) foram assim uns 15 dias mesmo de inferno e ele dizia (...) “não vais ganhar, tás a bater o pé, mas não vais ganhar”, mas eu também achei que já chegava e que não podia mesmo ceder e eu achava que ele ia acabar por pegar nas coisas e que ia acabar por sair de casa, não é, mas isso não aconteceu”.* Outros atos violentos ao nível físico eram frequentes no dia a dia deste casal, nomeadamente a vítima sofria diversos empurrões, murros e eram arremessadas, contra a vítima 2, portas de armários que o agressor partia. Estes atos eram vistos pelo agressor como não sendo violência e a vítima 2 diz-nos que *“meti na minha cabeça que isso não era bater até estar na polícia e o guarda dizer “isso é bater, empurrá-la contra os móveis é bater”.* É nos relatado não só um episódio em que a cama do casal é virada sobre a vítima, mas também uma situação em que o agressor pretendia obrigar a vítima 2 a emprestar-lhe o carro e para isto coagiu a vítima, nomeadamente *“Foi à gaveta da cozinha, pegou nas duas facas maiores que nós usamos para cortar carnes (...) veio por lá fora atrás de mim para a sala com as facas e “como é que é, vais emprestar o carro ou não vais”*”. Perante estas ameaças, a vítima tentou pedir ajuda pelo telemóvel e além disto tentou filmar o agressor com as facas na mão, no entanto, quando ele *“(...) percebeu que eu tava a gravar, veio a correr, tirou-me o telemóvel, encostou-me as facas ao pescoço”.*

Observamos em ambas as vítimas, vitimação ao nível da violência física. O objetivo, em ambos os casos, parece ser o de colocar a vítima sob ansiedade e medo, garantindo assim o controlo sobre a vítima.

### 1.2.3 Verbal

No que diz respeito a violência verbal, a vítima 1 diz-nos que o agressor não a maltratava através de insultos, no entanto, explica-nos que este falava de forma muito agressiva. Contrastando com estes incidentes, o parceiro da vítima 2, usava insultos, nomeadamente *“tás uma vaca gorda”.*

Os insultos foram-se agravando, o que se coaduna com o facto de que os comportamentos violentos assumem uma tendência de amplificação em termos de severidade (Manita et al., 2009).

Estes insultos não estavam circunscritos a conversas presenciais, mas também por mensagem. A vítima 2 dá-nos alguns exemplos de mensagens tais como “(...) *sua feia de merda, sua puta, (...) não vales nada, não vales mesmo nada (...)*” e “*se andas a dar a cona à freguesia inteira e eles entram pela porta de trás, ao menos cobra dinheiro que dê para me dares a mim. Deves andar a levar pouco porque se não me dás a mim de certeza que andas com outros*”.

#### 1.2.4 Sexual

Quanto a agressões sexuais, a vítima 1 não nos dá qualquer relato desta tipologia de violência, o que obviamente não representa um garante de que esta não aconteceu, seja porque a vítima não se sentiu à vontade para a partilhar ou então porque, não há a consciência de que esta poderá ter existido.

Contrastando com o relato da vítima 1, temos o relato da vítima 2. Inicialmente esta vítima não tinha a perceção de que estaria a ser vítima de violência sexual. No entanto, aquando da ida à esquadra para realizar denúncia, foi-lhe explicado que os atos descritos pela vítima consubstanciam violência sexual. A vítima não foi forçada a atos sexuais, no entanto, foi coagida para tal. Esta senhora exemplifica-nos estes factos com uma situação em que o companheiro da vítima 2, sugeriu terem relações sexuais, algo que foi negado pela senhora. Posteriormente, o agressor dirigiu-se para junto do berço onde estaria a filha, ainda bebé nesta altura, e “*pegou num testo e numa colher de pau e foi para a beira do berço bater com aquilo e disse que só parava quando eu fosse para a cama (...)*”. A vítima acabou por ceder, o que gerou outras situações similares em que o agressor fazia barulho junto à porta do quarto do filho e acendia as luzes todas da habitação. Esta coação levou a que a vítima fosse cedendo consecutivamente.

#### 1.2.5 Social

Quanto à tipologia de violência social, constatamos que a vítima 1 tinha o seu telemóvel vigiado pelo companheiro que por vezes o retirava da posse da vítima sem autorização e ficava com este na sua posse com o intuito de averiguar se alguém enviava mensagem à sua companheira.

A vítima 2 também relata episódios de violência social. Esta diz-nos que tinha amigos e que se viu impedida de confraternizar com estes. O agressor justificava os impedimentos aplicados dizendo “(...) *a tua amiga separou-se, quer é sair com gajos e tu vais com ela que é para fazeres o mesmo*”, “*ai porque elas vão-te meter na mesma vida que elas*” e “*olha que esta não é boa pessoa*”. No que concerne a chamadas telefónicas, esta senhora estava limitada na medida em que “*não podia estar ao telefone com ninguém porque se tivesse ao telefone estava a perder tempo, tinha uma família para cuidar (...)*”. Para além destes comportamentos abusivos, a vítima também estava impedida de frequentar o ginásio e o convívio com a própria família era limitado, já que o companheiro não pretendia, regularmente, que o casal comparecesse nos almoços de família, ao domingo, realizados em casa dos pais da vítima 2 “*ou então íamos e passado uns minutos ele já estava a olhar para mim, do género vamos embora, mas ele não falava, tinha que ser eu a dizer que ia embora e mesmo quando as pessoas me diziam, mas queres ir embora porquê, ele não abria a boca (...)*”. É também importante salientar outro episódio contado pela vítima, no qual o seu companheiro lhe ligou inúmeras vezes, todos os dias, quando esta estava a realizar férias durante uma semana com uma amiga, o filho e alguns amigos deste. A vítima 2 conta que o parceiro ligava constantemente, questionando-a como é que ela teve coragem de ir de férias sem ele. Observa-se, por parte do agressor, uma tentativa constante de culpabilizar a vítima e tentar com que esta sinta que errou de alguma forma, já que este *dizia “que eu não podia tar lá, que eu tinha que voltar para casa, que ele precisava de mim e como é que eu o deixei sem comida, como é que eu tive coragem”*. É importante salientar que este episódio aconteceu após vários meses da separação do casal.

### 1.2.6 Económica

No que concerne à violência económica, esta foi relatada apenas pela vítima 1. Esta não foi descrita pela vítima como violência económica, no entanto, é referido pela mesma que o agressor controlava regularmente a carteira da companheira.

Constatamos, perante esta descrição das tipologias de violência sofrida por estas duas vítimas, que é validada a hipótese de que a violência doméstica, é constituída por violência psicológica, física, social, sexual, verbal e económica, no caso destas duas vítimas.

### 1.3 Ciclo Violência Doméstica

No que diz respeito ao relacionamento da vítima 1, identificamos um intervalo de tempo compreendido entre os 10 a 15 anos de violência doméstica. Não obstante, os atos abusivos evoluíram. Durante estes anos, vislumbram-se comportamentos por parte do agressor tais como pedidos de desculpa por parte do agressor, referindo que agiu de forma irrefletida e mostrava-se arrependido. De seguida, a vítima 1 desculpava o parceiro. Esta senhora refere que a segunda vez que foi agredida, este ato violento foi ainda mais grave que o primeiro. Este ato violento ao nível físico, é enumerado pela vítima como sendo a segunda ocasião em que sofreu violência, o que nos conduz à perspectiva de que, apesar desta vítima nos referir explicitamente que sofreu outros tipos de violência, este tipo de violência teve um maior impacto nesta vítima, o que segue em contradição com o que foi analisado e concluído anteriormente nesta discussão de resultados, nomeadamente que a tipologia de violência com maior impacto em ambas as vítimas terá sido a violência psicológica. No entanto, poderíamos estar perante um caso de inexistência de consciência relativamente à vitimação de outras tipologias de violência doméstica, o que não se verifica neste caso. Esta vertente da violência física poderá ter um papel muito relevante nesta vítima visto que esta salienta-nos um terceiro caso de violência física, superior a nível de gravidade em comparação com os dois anteriores: *“Não conheci aquela pessoa e aí eu tive a noção de que eu não sei do que ele era capaz e tive que chamar a polícia porque ele trancou-me a porta”*. Apesar de referir que chamou a polícia, de seguida diz-nos que *“os meus vizinhos é que chamaram a polícia porque queriam abrir a porta e perceberam que estava tudo trancado (...) o meu vizinho dizia “então abra a porta, se você só está a conversar, abra a porta” e quando foi insistentemente e quando ele percebeu que a polícia já estava a chegar, então aí é que ele abriu a porta e foi quando eu consegui fugir e não voltei mais.”*. Nos relatos da vítima, é possível compreender que existe um ciclo de violência, constituído pelas fases de acúmulo de tensão, episódio violento e posterior lua de mel, constituída pelos pedidos de desculpa do agressor. Neste ciclo, é possível discernir um agravamento dos atos violentos. Uma das explicações encontradas pela vítima para este agravamento dos atos abusivos, é a falta de testemunhas aquando da saída da filha de casa para concluir o curso universitário. A



vítima 1, teve no seu seio familiar na infância, violência doméstica e definiu como objetivo “(...) *eu nunca na vida vou admitir que me façam isto (...)*” no entanto, a vitimação surgiu na vida adulta e a quebra deste ciclo de violência doméstica verificou-se muito difícil para esta vítima que considerou sempre que “(...) *ia conseguindo controlar as situações e que aquilo ia mudando e que eu ia conseguindo melhorar.* “. Mas as explicações encontradas pela vítima para a continuidade da violência ao longo de anos, não cessam por aqui. Esta vítima está convicta de que assumia uma postura submissa porque a filha era pequena e não existia dinheiro para viver sozinha com ela, além de que batalhou muito pela habitação onde viviam, toda a sua vida e da sua filha estava estabelecida ali. Aqui podemos constatar que o facto de a vítima ser progenitora de uma criança, teve um impacto negativo tendo em conta que serviu o papel de fator de risco para proporcionar a continuidade da violência, apesar de que este fator poderia à priori pensar-se estar associado a fatores de proteção na medida em que um filho poderá em alguns casos ser um fator de apoio e propulsor para a saída da violência. É também possível identificar no discurso da vítima, outro fator que contribuiu para a continuidade do ciclo e que poderá indicar a desvalorização da violência no passado e possivelmente no presente visto que é nos dito que “*a gente não larga um casamento, uma vida, um projeto a dois assim só porque o outro está...a gente acha sempre é uma fase, vai passar, vai melhorar porque não existia violência física nem...percebe...*”. Adicionalmente, é perceptível que havia uma crença na mudança. A vítima 1 estava convencida de que toda a violência estaria associada apenas a uma fase, “(...) *ele anda mais mal-humorado, mais stressado e ia conseguindo levar, depois habitua-se, habitua-se aquele mau feitio e vai lidando com aquilo conforme sabe (...).*”. É notório que esta senhora tentou convencer-se a ela própria de que “(...) *nós estamos bem aqui, isto é o nosso espaço, nós não estamos a fazer mal a ninguém (...)*” e, portanto, explica-nos que as discussões não se alongavam porque o agressor não era confrontado visto que “*quando começava ele a exaltar-se e aquela agressividade toda, nos berros, eu calava-me, pronto e as coisas acalmavam,*”. Este cenário iniciou um rumo diferente, à medida que a filha de ambos amadurecia e confrontava o pai. “(...) *os atos que ele tinha comigo estavam a passar para a filha e comecei a confrontá-lo e então aí as coisas começaram a descambar.*”. A rotura do ciclo acontece aquando do terceiro ato violento a nível físico, o qual a vítima descreve como “(...) *qualquer coisa assustadora (...)*”.

No que diz respeito à vítima 2, esta explica-nos que a violência se iniciou de forma subtil. No seu entender, assim foi para que não existisse resistência por parte da mesma. Dá-

nos como exemplo: *“aquele tá a olhar para ti, não te rias”*. A princípio, por exemplo, quanto ao vestuário utilizado, a vítima 2 retaliava dizendo ao agressor que não iria mudar de roupa porque ele queria. No entanto, a capacidade para contrariar o parceiro foi progressivamente desvanecendo. De igual modo à vítima 1, a vítima 2 tentava evitar o aumento de tensão, o que vai ao encontro do que Marques (2016) nos apresenta, nomeadamente que, na fase do aumento de tensão no ciclo de violência doméstica, a vítima, geralmente, acarreta as exigências do agressor e desvaloriza as injúrias e por vezes difamações proferidas pelo agressor. Isto tem como intuito a não confrontação do agressor e a respetiva esperança que serão casos esporádicos na relação do casal. Perante a compreensível fuga ao conflito constante por parte da vítima e perante maus tratos diários, com impacto a nível psicológico na vítima, o agressor passou a obter controlo total do dia a dia da vítima. Esta senhora *“(…) não podia fazer nada sem lhe dizer, não podia sair de casa sem lhe dizer.”* Perante os atos abusivos, contrariamente ao agressor da vítima 1, este agressor da vítima 2 não enunciava pedidos de desculpa, pedidos estes que surgiram apenas numa fase primordial do relacionamento. A estratégia usada pelo agressor consistia em culpabilizar a vítima pelos atos abusivos sofridos, afirmando *“(…) tu é que estás a cobrar, tu é que estás a reclamar, porque é que já estás a dizer que não há dinheiro. Não tenho culpa que o meu patrão não pague, (…) portanto a culpa de eu te ter magoado foi tua”* era sempre assim ou *“a culpa de te ter insultado foi tua, a culpa de te ter maltratado foi tua”*. Fica explícito que a fase da lua de mel passou a ser constituída pela culpabilização da vítima. Outros exemplos foram fornecidos pela vítima tais como agressões através de murros, arremesso de objetos contra a companheira, entre outras situações que culminavam na culpabilização da vítima. *“(…) a culpa era sempre minha, porque tinha sido eu que...se ele não tinha culpa de não ter dinheiro porque é que eu estava a pedir (...) ou seja a culpa era sempre minha das discussões”*. A vítima também nos diz que *“(…) eu não sei porquê, mas disse ok realmente eu não devia ter falado, foi mal”* e que pensava *“ele atirou-me uma bota, pisou-me, mas foi porque me acertou. Empurrou-me e pisei as costas, mas fui eu que bati com as costas lá, ele só me empurrou. Eu acho que eu mesma ia arrançando desculpas para o que ele fazia e não sei o porquê porque bastava uma única vez eu ter dito, mesmo que eu não conseguisse sozinha, (...) bastava eu ter dito a uma pessoa da minha família ou a um amigo, uma amiga (...)”*. Como podemos constatar, esta estratégia utilizada pelo agressor, surtia o efeito desejado, ou seja, a vítima ficava a sentir que de facto era a culpada pela agressão, permitindo assim que a violência continue e o ciclo não se quebre. Aliado a isto, o parceiro da vítima 2 realizou promessas de que iria melhorar os seus comportamentos. Estas promessas eram

quebradas e novamente colocadas em vigor para que a vítima 2 não pedisse ao agressor para que se cessasse o relacionamento. *“Ele conseguia andar um mês inteiro a tratar-me bem todos os dias. Se eu lhe dissesse acabou, não aguento mais (...) depois (...) voltava e às vezes era do dia para a noite (...)”* (vítima 2). Tal como no relacionamento abusivo da vítima 1, a violência aumentou de gravidade. É perceptível que determinados atos violentos a nível físico foram-se banalizando: *“(...) ele dava-me encontrões que eu achava... fui metendo na minha cabeça que isso não era bater, mas dava encontrões, chegou a abrir as portas dos móveis e a partir e a dar-me com as portas e virava mesas em casa e atirava o que tivesse à mão.”*

As estratégias utilizadas pelo agressor para que o ciclo não se rompesse, eram diversas e também estavam incluídas neste conjunto, as estratégias de manipulação nas quais o agressor fazia a vítima acreditar que se o relacionamento acabasse, esta senhora ficaria mal vista pela sua família e que seria uma desilusão para os seus familiares. Além disto, fazia a vítima acreditar que não tinha apoio na medida em que afirmava que se a vítima pedisse auxílio aos irmãos, aquando de momentos de violência, que estes não iriam acreditar na irmã. Afirmava que conseguia *“(...) pôr toda a gente contra ti. Olha que não é em ti que vão acreditar, é em mim”* e sempre disse isso. Aliás, já depois de nos separarmos, ele dizia que *se quisesse punha todo o mundo contra mim e que fazia com que todas as pessoas acreditassem nele e que ficassem contra mim.”* Por sua vez, os filhos tiveram um papel de fator de risco para a continuidade do ciclo tal como o sucedido no caso da vítima 1. Não obstante, no caso da vítima 2, esta sofreu ameaças por parte do agressor de que este iria ficar com a custódia dos filhos em caso de separação. A vítima 2 explica-nos que o agravar dos abusos, poderá estar associado a um possível aumento da quantidade de droga consumida pelo agressor e ao consumo de outras drogas. No entanto, explica-nos que nunca compreendeu se de facto o consumo de droga tinha influência nos comportamentos violentos porque o agressor dizia-lhe *“(...) são todos uns tapados, o meu patrão disse-me o mesmo e quando vocês me dizem que eu estou melhor é quando estou a consumir mais e vocês nem percebem”, portanto, eu nunca percebi mesmo se ele realmente estaria melhor porque estava a consumir ou porque não tinha...”*. A vítima tentou a rotura algumas vezes, nomeadamente em 2020 realizou queixa e procurou um apartamento para si e para os seus filhos. No entanto, o agressor convenceu a vítima para que voltassem a viver juntos, referindo que não teria o apoio de ninguém. A vítima 2 permitiu que este dormisse na sala até encontrar uma habitação. No entanto, é importante compreender que esta oportunidade

fornecida pela vítima ao agressor, não se deve apenas a esta tentativa por parte do agressor para que a vítima se sinta desconfortável e solidarizar-se. As estratégias anteriormente referidas têm um papel de relevo em todo o relacionamento abusivo. É importante também referir que a vítima está ciente que “(...) também era movida pelo medo, ou seja, se eu lhe fizesse as vontades, ele acalmava.”. “Já consigo perceber algumas coisas e que era por medo e por receio, mas eu não lhe conseguia dizer que não a nada, (...) fazia tudo o que ele queria e cedia a tudo o que ele queria.”. Esta oportunidade, que foi dada ao agressor, vai de encontro a que, no caso de a rotura existir, as vítimas entram num processo de racionalização da situação que, por vezes, leva ao reatamento da relação (Worden & Carlson, 2005).

A quebra do ciclo e dos comportamentos abusivos foi cada vez mais difícil, com agressões de maior gravidade. Pelos relatos da vítima é notório que na nova habitação, o ciclo teve continuidade. O agressor apresentou-se menos violento durante alguns meses, no entanto, existia acúmulo de tensão e episódios violentos, que se foram agravando. A fase da lua-de-mel nunca se extinguiu, no entanto, os pedidos de desculpa referentes a uma fase primordial do relacionamento, não voltaram a estar presentes, exceto quando a vítima dizia que ia prosseguir para o divórcio, e, portanto, a fase da lua-de-mel, continuou a revelar-se tal como nos últimos anos através da culpabilização da vítima. “(...) primeiro havia pedidos de desculpa, mas depois deixaram de existir (...) agora para o fim já nem havia pedidos de desculpa e era mesmo “sabes porque é que ficaste pisada? Porque és branca (...). Bates contra um móvel ficas logo negra (...).”, “mas, eu não fui contra o móvel sozinha, foste tu que me empurraste”, “mas, és tu que és branca, se não fosses não ficavas pisada” ou seja, primeiro desculpava-se “eu não sei como é que eu fiz isto, eu amo-te, eu adoro-te, desculpa, eu estava nervoso” (...). Depois (...) as desculpas já era “olha o que tu me fizeste fazer, (...)””. Esta senhora explica-nos que além de não querer envergonhar a família e além do medo que sentia, o qual era crescente, tinha também vergonha de ser vítima. “Ele fazia-me as coisas, que chegou-me a acontecer tar assim com o olho negro, tarem-me a perguntar o que era e eu ter que dizer que bati num armário e a vergonha era imensa. Eu só me passava pela cabeça, como é que eu posso dizer a alguém que...isto...(...), era impensável. Eu não posso dizer isto a ninguém, ham, portanto era vergonha, era medo, era insegurança, era não querer desiludir a minha família que era o que ele dizia. Depois o medo das ameaças, não é, porque “atenção que tens dois filhos, atenção que eu mato a família toda. Se não és minha, não ficas com mais ninguém. Tens que ficar comigo””. O parceiro da vítima 2 também ameaçava suicidar-se e tentava que a companheira tivesse compaixão, dizendo-lhe

que estava debilitado psicologicamente e que se suicidaria se a vítima terminasse o relacionamento. Apesar de tudo, surgiram novas tentativas de ruptura deste ciclo de violência doméstica, nomeadamente em episódios de violência física grave. A vítima garantiu ao agressor que essa seria a última vez que foi maltratada e que este poderia realizar diversas ameaças, por exemplo, como era habitual ameaças de morte à família da vítima e aos filhos, visto que estas seriam ineficazes. Desta forma, a vítima garantiu ao agressor que da próxima vez iria contactar a polícia e a família. No entanto, os episódios violentos repetiam-se. O ciclo é rompido de forma semelhante em comparação à vítima 1, já que em ambos os casos, as vítimas separam-se do agressor aquando de um comportamento violento de gravidade elevada. Se por um lado, a vítima 1 foi trancada em casa e o agressor tentou asfixiá-la, a vítima 2 foi objeto também de ameaça de morte, através de arma branca, a qual foi encostada ao seu pescoço. A polícia foi chamada ao local e a partir deste momento, com o apoio de amigos e familiares, iniciaram-se diligências nomeadamente no que toca à denúncia, a terceira realizada por esta vítima, por violência doméstica e ao afastamento da vítima deste agressor. A vítima 2 explica-nos que neste dia percebeu que aquele teria que ser o momento de colocar um ponto final aos comportamentos abusivos porque *“eu quero-lhe dizer que não e não consigo. Ele tem um poder sobre mim que tem que terminar porque ele continua a manipular, continua a iludir, continua a dar-me a volta como quer. Faz com que eu tenha pena dele. Faz-me sentir na mesma culpada e eu (...) tento avançar e ele volta a fazer o mesmo e se eu não puser desta vez um ponto final, daqui a uns meses ele está cá em casa outra vez.”*

### 1.3.1 Denúncia

Ambas as vítimas realizaram denúncia nos órgãos de polícia criminal (OPC).

Quanto à vítima 1, esta realizou queixa relativamente à vitimação por violência doméstica após ser trancada em casa e a polícia se ter dirigido ao local.

Quanto à vítima 2, esta diz-nos que realizou três queixas. A primeira em 2020, aquando da mudança de casa e de uma agressão física na qual o agressor tombou a cama por cima da vítima. No dia seguinte, realizou uma queixa, perante o incentivo de uma amiga com a qual tinha conversado sobre o assunto, recentemente, e que no dia seguinte à agressão, percebeu que a amiga teria hematomas no braço. Já a segunda queixa foi realizada perante a

tentativa de agressão por parte do parceiro à filha. Por sua vez, a terceira denúncia foi realizada após ser ameaçada através de arma branca.

Diversos fatores poderão estar associados à realização de denúncia dos atos abusivos por parte destas vítimas. Perante o relato das vítimas, um dos fatores promotores da realização de denúncia terá sido o elevado desgaste psicológico diretamente associado à vitimação, o que é possível constatar, por exemplo, pela procura de outra habitação pela vítima aquando da realização desta queixa. Por outro lado, os episódios de elevado stress e medo é um dos fatores que podemos identificar como promotor da denúncia visto que, por exemplo, a denúncia da vítima 1 surge aquando de ter sido sequestrada na sua habitação, a primeira denúncia da vítima 2 surge aquando de episódios consideravelmente violentos tais como o companheiro tombar a cama por cima da vítima e a terceira denúncia da vítima 2 surge aquando da ameaça de homicídio através de arma branca. Esta vítima 2 diz-nos que está convicta de que “(...) *muitas mulheres se calhar tentem fazer queixa e não conseguem avançar, que se calhar ate falam com alguém da família e que lhes dizem deixa lá foi só isto ou foi só aquilo (...)*” e mostra que se sente sortuda pelo apoio dos seus amigos e familiares.

## 2. Consequências violência doméstica

Podemos verificar diversas consequências associadas à vitimação por violência doméstica nestas duas vítimas:

### 2.1. Gerais

Relativamente às consequências gerais associadas à vitimação, a vítima 1 diz-nos que interferiu em toda a sua vida e na vida da sua filha. “(...) *alterou-se, virou-se de pernas para o ar, nada está definido, há uma indecisão na nossa vida para tudo (...)*”. Para este caos instaurado no quotidiano desta senhora, contribuiu por exemplo, o facto de ver-se obrigada a mudar de morada, vivendo atualmente com a filha. Este desfecho do relacionamento amoroso entre vítima e agressor aquando do sequestro da vítima 1, é descrito pela vítima como “(...) *um pesadelo, eu não tava a contar em sair da casa naquele dia, nada daquilo era suposto acontecer*”.

A vítima 2, relata-nos episódios nos quais os filhos assistiam a atos violentos entre o casal, o que os configura também como vítimas de violência doméstica, apesar desta senhora nos dizer que tentava evitar que os filhos presenciassem discussões. É possível identificar consequências desta vitimação nos filhos, nomeadamente é nos explicado que o filho desta senhora apresenta “(...) *um sentido de responsabilidade acrescido (...)*” com a irmã e com a mãe. Contacta a mãe constantemente para verificar se esta se encontra bem. Quanto a esta vítima, podemos constatar que se viu impedida de frequentar o ginásio, viu toda a sua vida controlada e restringida. Para esta vítima, dormir no seu quarto passou a ser insuportável e a solução encontrada por esta não se verificou eficaz visto que o parceiro insinuava perante os filhos que a mãe dormia na sala “(...) *porque abre esta porta e está aqui a receber homens toda a noite, todos os dias.*”. Diante destas circunstâncias, verifica-se a perda, por parte da vítima, de um espaço privado, íntimo, acolhedor, “seu”, no qual possa descansar ou realizar outras atividades. Quanto a estes episódios em que o agressor direcionava diversas acusações à companheira, estes permitem contextualizar a mudança de comportamento do filho do casal que “(...) *virou um buraco do casulo, só queria estar fechado no quarto (...)*”. “*“Não posso tar à mesa a ouvi-lo insultar-te a toda a hora (...). Ele chama-te nomes...”*”. No entanto, nem sempre a reação do filho resumia-se a trancar-se no quarto. A vítima exemplifica uma situação em que o filho disferiu diversos murros na sua secretária, no seu quarto, apesar da vítima 2 o retorquir para não o efetuar: “*não posso, tu és minha mãe, eu tenho que te defender porque tu és minha mãe e ele não te vai fazer mais mal. Por favor, manda-o embora mãe porque eu já não aguento. Tira-o daqui, ele dá cabo de ti, dá cabo de nós, manda-o embora, eu não aguento*” e aos murros à secretária”. Enquanto isto, a irmã estaria a chorar. Geralmente, a reação da filha do casal à violência doméstica seria esta reação de choro ou de pânico, ou ambas. Podemos, portanto, constatar consequências consideráveis no dia a dia e consequências psicológicas nos filhos deste casal. Esta conclusão vem ao encontro do facto de que o filho da vítima 2, ainda hoje afirma à sua mãe que se culpabiliza, por nunca ter defendido a mãe.

De forma geral, em ambas as vítimas, é possível identificar caos, desmoronar de uma vida perante a vitimação.

## 2.2. Sociais

É possível afirmar que, por exemplo, a vítima 2 sofreu consequências a nível social na medida em que “(...) *houve alturas em que eu sentia que (...) já não tinha amigos e que ia acabar por perder a minha família também (...)*”. Por sua vez, a vítima 1 não refere de forma explícita que sentiu que estava a perder amizades, no entanto, através dos seus relatos percebemos que isso estava a acontecer visto que, por exemplo, o agressor controlava com quem esta conversava no telemóvel.

Esta violência social sofrida por ambas, dificultou a quebra da relação e do ciclo abusivo na medida em que tinham menos apoio perante uma vitimação extremamente dolorosa e, em certa medida, incapacitante na tomada de decisões.

### 2.3. Físicas

Em termos físicos, existem também consequências em ambos os casos. Por um lado, a vítima 1 sofreu lesões associadas a puxões e empurrões do companheiro. Por outro lado, temos relatos da vítima 2 de que sofreu um estalo do agressor que culminou em sangramento e em mau estar generalizado, tendo que receber assistência médica no hospital. No entanto, existem outras consequências físicas tais como lesões nomeadamente pisaduras nas costas, braços, entre outras zonas, advindas de empurrões, murros e portas de armários e botas arremessadas contra a vítima. Além de tudo isto, esta vítima foi impedida de dormir durante duas semanas o que levou a que compromettesse o seu trabalho. Os indivíduos à sua volta comunicavam consigo, mas esta já não era capaz de ouvir, “(...) *já não aguentava as dores de cabeça, já mal me segurava em pé e fui a correr pra casa de banho e fechei-me e comecei a chorar*”.

Perante estas consequências físicas, não se vislumbra surpreendente que ambas as vítimas tenham medo do agressor. Apesar de que o medo sentido pelas vítimas também poderá ser explicado por outros fatores tais como, por exemplo, ameaças.

Quanto à filha da vítima 2, esta perdeu 12 Kg devido a exaustão a nível mental.

### 2.4. Psicológicas

Quanto a consequências a nível psicológico, podemos constatar que são diversas.

A vítima 1 diz-nos que a principio apenas se pretende desaparecer e que chegou a determinado ponto em que desistiu de viver e sentia que “(...) *viver assim não é viver, portanto, se ele me matar ta bom, não faz diferença, é preferível*” porque eu já estava tão



*cansada, aliás eu estou tão cansada que viver para mim até era um martírio, se calhar até me facilitava um bocadinho as coisas.*”. Esta senhora esclarece-nos que tem ainda hoje distúrbios de sono e distúrbios emocionais. Geralmente chora sem parar ao acordar e ao deitar. Mas não é apenas a vítima 1 que padece com consequências psicológicas. A sua filha também apresenta consequências neste sentido visto que está por um lado a sofrer pela mãe e, por outro lado, está desiludida com o pai e surpreendida, por exemplo, com ter sido colocada fora de casa pelo pai que colocou *“tudo em sacos porque afinal de contas ela só lá ia uma vez por semana e agora até ia para França, nem ia ficar lá e quando viesse ia para casa do namorado, não tava lá a fazer nada e precisava da casa porque já tinha outra pessoa.*”. É importante salientar que esta jovem tem ataques de pânico, frequentemente. A vítima 1 refere ainda que considera difícil recomeçar uma vida quando se está bem psicologicamente ou quando se vai iniciar uma vida sozinha após sair de casa dos pais, no entanto, recomeçar uma vida com um handicap a nível psicológico é consideravelmente mais difícil. Esta é uma constatação da dificuldade extrema que uma vítima de violência doméstica tem para recomeçar a sua vida e do quão é importante receber apoio. Esta dificuldade do recomeço encontra-se bem espelhada nas palavras desta vítima quando nos diz que *“(…) quando já nem sabe quem é, quando já lhe falta o ar para respirar, quando não sabe aonde é que vai acordar depois de ter trabalhado tanto e depois de ter conquistado tanto, não sabe o que vai ser o dia de amanhã, não sabe se vai ter o que comer amanhã, se não vai, como vai ser a sua vida e não há perspectivas de mudança e você até consegue...eu consigo arranjar mais um trabalho, mais outro, mais outro, só que neste momento eu não consigo porque a minha cabeça já pesa tanto, tá tão mal psicologicamente, muitas vezes eu não tenho força nem para me levantar de manhã.*” (vítima 1).

Quanto à vítima 2, esta diz-nos que perdeu autoestima e que as amigas lhe disseram *“ele tirou-te a dignidade toda, tirou-te a autoestima, tirou-te tudo.*”. Esta consequência vai de encontro ao pretendido pelo agressor visto que a vítima se torna menos responsiva e mais manipulável. Esta senhora também relata, tal como a vítima 1, que estava esgotada. Aliado ao desgaste mental, surge o medo de sair à rua e trava sempre as portas do carro quando entra no mesmo. No entanto, nem mesmo em casa se sente segura apesar do agressor estar em prisão domiciliária. Em tom de exemplo, diz-nos que *“(…) se vier estender roupa à noite e o cão começar a ladrar ou a ouvir barulhos, entro para dentro. Fecho as portas todas a correr (...) o medo não...não sai e está cá e ainda acredito que se ele poder, faz alguma coisa.*”. Possivelmente, este medo advém do comportamento do agressor que pretendia

quebrar a lei e aproximar-se da vítima, pedindo-lhe que fosse ao seu encontro sem o seu dispositivo. No entanto, a percepção criada pelo agressor de que é capaz de tudo, incluindo assassinar, e o terror psicológico em que a vítima esteve submersa durante anos, poderá estar na base para este medo. Esta última hipótese poderá, claro, ter associação direta a distúrbios psicológicos, nomeadamente stress pós-traumático.

Em ambos os casos de vitimação, observa-se um pendor considerável das consequências psicológicas que se afiguram limitantes no dia a dia da vítima e do progresso da vítima a todos os níveis.

## 2.5. Económicas

Quanto a consequências económicas, não é possível constatar quais serão as consequências advindas do controlo da carteira da vítima 1. No entanto, constata-se que as dificuldades financeiras para reorganizar uma vida destruturada perante a vitimação, são grandes. Esta senhora vê-se obrigada a pagar sozinha o curso universitário da filha. Além disto, encontrar uma habitação para a qual podemos pressupor que não realizou poupanças, vislumbra-se extremamente difícil: *“Vou morar a onde com as rendas que são aplicáveis? Para debaixo da ponte.”*

Quanto às possíveis consequências a nível económico relativamente à vitimação por parte da vítima 2, não é possível identificá-las.

## 3. Fatores de risco e fatores de proteção

### 3.1. Fatores de risco

Existem fatores de risco associados a cada caso de vitimação.

Nos casos de vitimação das senhoras entrevistadas, é possível identificar alguns fatores que poderão ter potencial para incrementar a probabilidade de atos violentos e também do risco no qual a vítima incorre.

Quanto ao agressor da vítima 1, sabemos que este tem historial de violência doméstica no seu relacionamento amoroso anterior, visto que a vítima 1 nos diz que “(...) *havia ali violência de parte a parte.*”.

Por sua vez, a vítima 2 explica-nos que apresentou indícios de depressão e que foi medicada para tal. Este poderá ser um fator de risco na medida em que poderá limitar a capacidade de compreensão e reação à vitimação.

Por sua vez, o companheiro desta vítima, segundo a vítima 2, teria vivido uma infância e adolescência com o pai e a mãe ausente. O pai ausente, quase permanentemente devido à sua profissão e a mãe deixaria os filhos sozinhos em casa diversas vezes porque “*andava com muitos homens (...)*”. Esta infância e adolescência com os pais ausentes, poderá ter influência na personalidade do futuro adulto. Este adulto poderá ter maior predisposição para atos violentos já que, eventualmente, não lhe foram ensinados limites. Este homem também seria consumidor frequente de substâncias psicoativas, nomeadamente, heroína, cocaína, entre outras. Estamos perante um fator de risco visto que o consumo ou a dependência de droga ou álcool podem ser um preditor de violência doméstica, já que isto poderá condicionar as competências psicossociais e relacionais do indivíduo (APAV, 2010).

As diversas ameaças de morte à vítima 2, aos filhos e aos familiares da vítima, constituem um fator de risco, tal como as ameaças de suicídio por parte do agressor, representam um fator de risco. A ameaça ou tentativa de suicídio é um fator de risco para homicídio (Martins et al., 2013). Quanto à tentativa de incumprimento de medidas de coação impostas pelo tribunal, nomeadamente tentar que a vítima se desloque à habitação do agressor quando este está em prisão domiciliária, podemos associá-la a um aumento do risco de existir violência contra a vítima 2.

Pelos relatos de ambas as vítimas, percebemos também que estamos perante dois agressores com pouca ou nenhuma compreensão de que estão a exercer violência sobre a vítima. Os pedidos de desculpa não demonstram consciencialização de que estão a ser violentos, apenas mostram consciência de que o pedido de desculpas perante determinadas situações é eficaz para manter o relacionamento. É possível exemplificar esta falta de consciência relativamente aos seus atos, por exemplo, aquando do sequestro da vítima 1, o seu companheiro refere inúmeras vezes, perante os vizinhos, que não está a exercer qualquer violência. Esta falta de compreensão de que se está a aplicar violência, poderá levar a atos extremamente gravosos, tal como o assassinato da vítima.

### 3.1.1. Família de origem

A vítima 1 diz-nos que os seus progenitores eram indivíduos “(...) *já com alguma idade (...)*” e que tinham uma mentalidade diferente dos pais dos seus colegas de escola. Esclarece-nos que eram pais muito controladores e severos.

Quanto à família de origem da vítima 2, é-nos relatado que o seu pai a aperfilhou. Esta senhora entrevistada, surge num contexto de relacionamento amoroso entre a sua mãe e o patrão da altura, quando esta tinha 17 anos. O patrão seria casado. Quanto aos valores morais, esta vítima diz-nos que foram transmitidos com sucesso para si e para os irmãos. Sabemos também que a mãe desta vítima, tem historial de depressão desde tenra idade. Perante isto, a mãe da vítima 2, violentava fisicamente os seus filhos com frequência. A vítima diz-nos que este facto teve influência na sua vitimação futura: “*O habituar a apanhar e a calar e a não poder responder que influenciou muito a não ter voz quando devia ter tido*”. Sabemos ainda que os pais desta vítima nunca demonstraram afeto de forma explícita, nomeadamente por palavras ou atos tais como beijos. A entrevistada diz-nos mesmo que “*a minha mãe disse-me eu amo-te pela primeira vez, à meia dúzia de anos atrás e o meu pai também. Nunca foram pessoas assim de dar muito afeto. No entanto, eu e os meus irmãos já somos mais*”. Podemos salientar ainda que a entrevistada considera o seu pai, um indivíduo dedicado ao trabalho e ainda que esta tem uma relação de proximidade com os irmãos.

Estes são fatores dos quais não é possível concluir se contribuíram e de que forma contribuíram, positivamente ou negativamente, para as situações de vitimação ao nível conjugal destas duas vítimas. No entanto, a sua referência é importante na medida em que existem teorias que nos mostram que o contexto em que formamos a nossa personalidade, por exemplos as teorias diádicas-familiares, e até mesmo a nossa personalidade poderá contribuir ou atenuar a probabilidade de sermos, por exemplo, vítimas de violência doméstica, olhando desta feita para as teorias intraindividuais.

### 3.1.2. Infância

#### 3.1.2.1. Meio familiar

O contexto familiar no qual a vítima 1 teve a sua infância e adolescência pode ser descrito pela coabitação com os pais e com a irmã. Este contexto familiar era caracterizado pela violência doméstica entre os pais da vítima, mas também existiam atos violentos por parte do pai contra as filhas, segundo o que nos conta esta entrevistada. Estas circunstâncias seguem ao encontro do que Arias (2004) refere, nomeadamente que existe um número significativo de mulheres vítimas de violência parental que, futuramente, revelaram-se vítimas de violência conjugal. O relacionamento com os pais não é visto como bom por parte da vítima, não só pela violência doméstica, mas também devido à severidade destes progenitores. Esta severidade levou, por exemplo, a que a vítima se visse obrigada a abandonar a escola porque “(...) *as meninas não iam estudar, era para se perderem (...)*”.

No que diz respeito ao meio familiar da vítima 2, na infância e adolescência, constatamos que esta viveu com a mãe e os avós durante um ano. Passado um ano do seu nascimento, a sua mãe casou com o pai que, passado doze anos, “aperfilhou-a”, segundo o referido pela entrevistada. Durante, aproximadamente, até aos dez anos de idade viveu com os pais e os avós. “*Foi a primeira vez que mudamos de casa e fomos morar sozinhos com os meus irmãos. Tenho dois.*”. A entrevistada diz-nos que a sua infância “*Não foi assim propriamente uma infância feliz.*” devido à saúde mental da mãe e respetivos comportamentos associados, já que agredia os filhos, fisicamente.

Podemos constatar um contexto familiar violento em ambos os casos (vítima 1 e vítima 2).

A vítima 2 explica-nos ainda que a mãe passava muito tempo a dormir devido à medicação e que as responsabilidades parentais seriam delegadas à vítima 2 que se via obrigada a cuidar dos irmãos, tendo esta senhora à altura dez/onze/doze anos. É perceptível ainda que a comunicação com a mãe era muito limitada, visto que “(...) *nós nem podíamos falar porque o barulho incomodava (...)*”. Para além disto, a entrevistada diz-nos que o seu quarto não possuía uma porta que dividisse esta divisão, do quarto dos seus pais, “(...) *era com cortina, portanto, acordava muitas vezes com discussões. Eu acho que eles tentavam discutir mais à noite e eu acabava por ouvir tudo*”. No entanto, sabemos que o pai nunca agrediu a mãe fisicamente e ficamos com a perceção de que não existia violência doméstica entre o casal, contrariamente ao caso dos pais da vítima 1.

Todas estas circunstâncias poderão ter consequências a nível psicológico, consequências estas que poderão assumir potencial influência no que concerne a violência conjugal futura. No entanto, carece de investigação mais aprofundada.

### 3.1.2.2 Grupo de pares

Relativamente ao grupo de amigos, na infância da vítima 1, constatamos que este resumia-se a duas ou três crianças perante a saída forçada da escola por parte da entrevistada. Esta senhora viu-se obrigada a trabalhar em costura, distanciando-se assim dos seus colegas. Este contexto dificultou a sua socialização com estes, visto que os colegas “(...) *tinham férias diferentes das minhas porque eu fui obrigada a ir trabalhar (...), eles tinham conversas sobre a escola que eu não sabia do que eles estavam a falar, portanto, não havia uma integração no meu grupo de amigos.*”

Requer mais investigação, no entanto, este poderá ter sido um fator de risco.

### 3.1.3 Socioculturais

Quanto a fatores de risco socioculturais, ambas as vítimas e ambos os agressores, estiveram sob o seu efeito, tal como uma cultura tendencialmente patriarcal e machista, entre outros aspetos. No entanto, requer investigação mais aprofundada.

O que podemos constatar é a opinião da vítima 1 relativamente a alguns destes fatores socioculturais, que nos diz que “(...) *a justiça simplesmente não há (...).*” Fala-nos também que em termos de apoios estatais, estes são escassos. Esta entrevistada diz-nos também que o ensino português deveria ter mais conteúdo associado às competências socioemocionais, empatia, identificar determinados comportamentos de risco nas crianças e adolescentes associados à agressividade e falta de controlo do comportamento. Fala-nos ainda da importância associada a desmistificar-se cada vez mais a ida ao Psicólogo e da importância de, desde cedo, os indivíduos poderem e serem incentivados a receber acompanhamento especializado. Isto ajudaria, na opinião da entrevistada, por exemplo, a evitar determinados “(...) *problemas que a gente vê constantemente a acontecer, uma agressividade, uma intolerância com o outro, (...) nós estamos a viver muito num mundo em que as pessoas se isolam e se perde o afeto (...)* o abraço, o toque, a emoção e se vive num jogo de telemóvel,

*(...) as pessoas perderam o toque, perderam o afeto (...), o perceber quando a pessoa tá mal, acho que ninguém percebe isso, acho que mesmo dentro da própria casa tá tudo tão preocupado com as redes sociais e com as coisas todas e tão ocupado que aquela pessoa do lado pode estar a gritar na mesma mesa que ninguém vai ouvir.”*

### 3.2. Fatores de proteção

Além dos fatores de risco, podemos identificar fatores de proteção nestas relações abusivas. Alguns exemplos são: a ameaça de suicídio por parte do agressor não está presente no caso da vítima 1. Esta vítima diz-nos também que o parceiro à altura, teve sempre emprego. A vítima também nos apresenta outro fator de proteção, este de forma explícita na medida em que considera que foi um promotor para a não continuidade da violência, em determinado momento. Esta diz-nos que *“(...) eu tinha a minha filha já grande, a minha filha estava protegida.”*. Sabemos também que este agressor não era dependente de álcool, jogo ou drogas. Podemos constatar uma rede de suporte presente na medida em que esta vítima recorreu à casa das irmãs para se alojar temporariamente. A filha e o namorado também auxiliaram a vítima neste sentido, sendo que atualmente a vítima 1 está a morar com eles.

Quanto à vitimação da vítima 2, constatamos que o agressor não é dependente de álcool. Percebemos ainda esta entrevistada tem uma rede de suporte que se mostrou presente para ajudar quando foi solicitado pela vítima

É relevante salientar ainda que podemos notar como fator de proteção em ambos os casos, a saída de casa por parte da vítima (Martins et al., 2013).

### 4. Reação à violência doméstica

Relativamente à reação à violência sofrida, percebemos que numa fase inicial desta vitimação, ambas as vítimas acreditavam que o agressor iria mudar o seu comportamento e acreditavam que *“(...) conseguia controlar a situação toda, que estava tudo sob o meu controlo (...)”* (vítima 1). Ambas as entrevistadas tentavam dar resposta aos atos abusivos. Serve de exemplo, quando o agressor da vítima 1 sugeria acompanhá-la sempre que esta

saia, inicialmente a reação da vítima era negar. A vítima 2 recusava-se a mudar de roupa quando o companheiro pressionava para que tal acontecesse.

As agressões foram aumentando no seu nível de gravidade, sucessivamente, o que deixou a vítima 1 *“muito assustada, muito preocupada, mas pensei que “ok foi um empurrão para me tirar o telemóvel” (...) senti-me estranha, senti-me assustada.”*

A vítima 2 relata que quando tentava responder às agressões, estas pioravam, o que limitava cada vez mais as reações da entrevistada, algo similar em ambas as vítimas. O medo foi implantado nestas entrevistadas.

O perdão ao agressor, em ambas as vítimas, foi sendo substituído pelo medo, o que causou inação relativamente à sua situação de vitimação. *“(...) não lhe conseguia dizer que não a nada, (...) fazia-lhe as vontades todas e fazia tudo o que ele queria e cedia a tudo o que ele queria. (vítima 2). A vítima 2 explica-nos ainda que tentava não discutir com o parceiro também porque pretendia resguardar os filhos das discussões do casal: “era sempre o que eu fazia, mandava-os para o quarto e ficava ali eu a tentar acalmá-lo que, normalmente, o tentar acalmá-lo era fazer-lhe as vontades, (...) não falar porque se eu reclamasse ou se tentasse responder era pior porque os insultos ainda eram maiores.”. “(...) aliás, a maior das vezes, eu calava-me e deixava-o só berrar a ele porque assim ele calava-se mais rápido e os meninos não...achava eu que não se apercebam”. Mais tarde fica perceptível que os filhos tinham conhecimento de todas as discussões e neste momento a entrevistada 2 pedia ao seu filho para não contactar a polícia ou os tios, tal como ele ameaçava fazer, “(...) eu dizia-lhe sempre para não o fazer, que já tinha passado, isto resolvia-se. Depois, entretanto, comecei a dizer ao meu filho, deixa estar porque eu vou conseguir resolver, eu vou-me conseguir separar, (...) mas não conseguia”.*

Já a vítima 1, explica que muitas vezes cedia às agressões e à não quebra do relacionamento visto que tinha uma filha pequena. A dificuldade da vítima 1 em reagir à violência e eventualmente sair desta relação também se deveu a dificuldades financeiras por um lado e, por outro devido à dificuldade de uma mudança radical na sua vida no sentido em que *“(...) pensava a minha filha é tão pequenina, nós vamos para onde, eu trabalhei para esta casa, eu tenho tudo aqui, eu tenho a minha vida aqui, também não vou deixar tudo para trás, eu não tenho como sustentar a mim e a ela, nós estamos bem aqui, isto é o nosso espaço, nós não estamos a fazer mal a ninguém (...)”.* Apesar da perda de reação à violência, é perceptível que esta nunca desapareceu na totalidade. A vítima 1 explica-nos que



confrontava, por vezes, o agressor quando este tentava de alguma forma maltratar a filha: “(...) nunca iria permitir que ele fizesse o que estava a fazer à filha, portanto, os atos que ele tinha comigo estavam a passar para a filha e comecei a confrontá-lo e então aí as coisas começaram a descambar”. Podemos constatar também que a vítima 1, tentou separar-se do parceiro, diversas vezes, dizendo claramente que queria colocar um fim à relação. Em determinado momento, após vários anos de vitimação, a vítima 1 pedia ao agressor que cumprisse a ameaça de homicídio: “(...) faz isso porque já me mataste e ainda não percebeste, eu já não tenho vontade para nada”.

Sabemos que a vítima 2 mudou de casa para tentar afastar-se do agressor. Esta senhora relata também que rejeitava as chamadas constantes que recebia do agressor, na fase em que não viveram juntos, durante algum tempo. No entanto, acabaria por ceder e falar com o agressor visto que este senhor nunca desistia e contactava o filho da vítima e posteriormente a filha, insistentemente, até que a vítima 2 aceitava falar com ele. Quanto ao momento em que foi impedida de dormir, perante a recusa de dormir na mesma cama que o companheiro e perante o pedido para que este procure uma casa, durante duas semanas, esta vítima pedia constantemente ao agressor que este a permitisse dormir, no entanto, sem sucesso. Apesar de tudo, manteve-se a dormir no sofá. “Eu a dizer-lhe “eu já estou constipada, tu já me tiraste a roupa ontem. Eu tenho que dormir. ”. Eu dizia-lhe “por favor, deixa-me dormir que eu não aguento mais, eu preciso de dormir porque tu amanhã não te apetece, não vais trabalhar e dormes durante o dia, mas eu tenho que ir e eu não consigo mais por favor” e ele não deixava (...), mas eu também achei que já chegava e que não podia mesmo ceder (...)” (vítima 2). Em outros momentos, esta vítima tentou/conseguiu colocar o agressor fora de casa após uma discussão: “(...) pus-lhe as malas no portão e ele depois até disse “vou buscar a carrinha para pôr as malas e vou-me mesmo” e eu aproveitei, fechei logo tudo porque já sabia que ele ia tentar entrar novamente (...), tirei-lhe as chaves antes dele sair porque as chaves dele estavam lá pousadas e eu fiquei com as chaves para ele não ter como entrar”. Quanto à agressão em que foi ameaçada de morte, numa altura em que vítima e agressor já não viviam juntos, através do uso de arma branca, a vítima tentou acalmar o agressor, disse-lhe também que “vou ter que começar a fechar a porta à chave, o portão, vou ter que fechar tudo porque tu apanhas a porta aberta, entras por aqui dentro. Tu não estás bem, precisas de ajuda. Vou chamar a tua família (...). Alguém tem que te ajudar porque (...) um dia destes dás cabo de ti ou de mim ou de alguém”. Então peguei no telefone. Tava a tentar gravá-lo (...)”. O agressor acabou por ameaçar a vítima com as facas

junto ao pescoço da mesma, facas estas que até aquele momento estariam afastadas da vítima, na mão do agressor, em tom de ameaça. É-nos relatado ainda que os vizinhos disseram algo, que se assemelhou a chamar a polícia: “(...) *nós percebemos vou chamar a polícia, mas ainda bem porque como ele também percebeu isso pousou as facas e saiu e como saiu eu fechei as portas todas e sai a correr. Meti-me no carro e já nem voltei para casa naquela altura (...).*”

Sabemos também que o sequestro e a tentativa de homicídio, sofridos pela vítima 1 na habitação onde morava, levou à saída de casa por parte da vítima após a chegada da polícia. “(...) *eu podia até ter ficado debaixo da ponte, mas para aquela casa não voltava mais*” (vítima 1). Esta situação gerou uma queixa por parte desta entrevistada.

Observamos que não só esta vítima apresentou denúncia, mas também a entrevistada 2 apresentou 3 queixas. Constatamos, portanto, por parte das vítimas, diversos comportamentos de tentativa de rotura, sempre limitados, por exemplo, por estratégias do agressor, no entanto, é perceptível por todo o discurso das vítimas uma grande intenção de mudar de vida e parar com a situação de vitimação. Percebemos também que ambas as vítimas, neste momento estão a tentar reconstruir as suas vidas: “(...) *aos poucos é que eu estou a começar a pensar em mim, a pensar se vale a pena, se vale a pena tentar tudo de novo, ainda é um processo complicado.*” (vítima 1).

## 5. Suporte/apoio

O suporte que cada vítima de violência doméstica tem é distinto, no entanto, relevante.

No que diz respeito às duas vítimas entrevistadas, percebemos que existiu uma base de suporte, especialmente aquando da revelação, por parte das vítimas, das agressões sofridas, algo que não se vislumbrou fácil, seja por vergonha, medo, entre outros fatores.

Nestas duas entrevistadas verificamos que os amigos, por exemplo, tiveram um papel preponderante no auxílio e na rotura dos atos abusivos, além do papel de relevo por parte da APAV, instituição à qual recorreram.

Por exemplo, a vítima 2, diz-nos que percebeu que quanto mais pessoas tomavam conhecimento da sua situação de vitimação, mais apoio esta vítima sentia e “(...) *mais força*

*eu tinha para lutar contra isso porque as pessoas iam-me dando esse apoio, iam-me dizendo não desistes agora, se ele tá mal ou se tá doente, se é droga ou o que for, a culpa não é tua, o problema não é teu, já ajudaste o que tinhas que ajudar. Já aguentaste muito. O problema já não é teu.”* A família do agressor também serviu de apoio. A tia, a mãe e o padrasto do agressor após perceberem que existiram determinados atos violentos para com a vítima 2, criticaram o seu familiar e os respetivos comportamentos. A tia deste senhor, concretizou críticas diretamente ao seu sobrinho, dizendo-lhe que este deveria permitir que a vítima 2 se afastasse dele, “(...) *já chega. Vocês estão separados. Ela já não é tua mulher*”. Esta entrevistada salienta que na sua perspetiva deve-se falar da vitimação sofrida, no entanto, deverá existir um cuidado com quem se fala: “*nós temos que falar sem dúvida nenhuma, mas se falarmos com uma pessoa que diga “isso é normal, não te queixes” e “sujeitaste os teus filhos a isso?”*”. Percebemos, portanto, que esta vítima considera relevante que se partilhe a situação de vitimação e que se peça apoio, no entanto, do outro lado é de relevo que esteja alguém empático com a vítima de violência doméstica, que não julgue os comportamentos da vítima e que não desvalorize os abusos sofridos.

Ambas as vítimas deixam a mensagem de que o apoio para as vítimas de violência doméstica é escasso: “*Eu agora penso, aquelas pessoas com crianças pequeninas, elas morrem nas mãos daquelas pessoas porque não têm para onde ir, o que elas vão fazer? Vão para onde? Quem é que as ajuda?*” (vítima 1)

De seguida serão descritos de forma mais detalhada, em separado, as categorias ao nível do apoio/suporte a estas entrevistadas.

#### 5.1.1. Familiar

É perceptível, segundo o que é relatado pelas duas entrevistadas, que existe apoio familiar nos dois casos. A vítima 1 teve, por exemplo, o auxílio das irmãs para ter um local onde morar temporariamente, após a saída desta vítima da sua habitação. Ainda assim percebemos que estes familiares não são um fator fulcral de apoio a esta senhora: “(...) *embora não sejam as pessoas que estejam a meu lado a tempo inteiro, mas vão ajudando também quando podem, (...) estão longe, trabalham, é complicado.*”. “*Há convívio, mas não há muita intimidade...*”. Esta senhora recebeu ainda o auxílio do namorado da filha e da própria filha, no sentido em que estes permitiram que ela viva com eles, até esta senhora conseguir outro local para habitar.

A vítima 2, também relata apoio a nível familiar. Esta vítima tem dois irmãos, um a trabalhar em Itália e outro em Gondomar, que tentam auxiliar a sua irmã. Apesar disto, esta vítima conta-nos que um destes irmãos, diz-lhe que não a perdoa já que esta não lhe contou a sua situação de vitimação durante anos visto que o irmão lhe perguntava, diversas vezes, se algo se passava entre o casal, ao que a vítima 2 respondia sempre que estaria tudo bem. A restante família, tais como tios e primos, também mostra incompreensão após tomarem conhecimento da queixa por violência doméstica realizada pela vítima 2. “(...) *todos me disseram porque é que eu nunca pedi ajuda, porque é que eu nunca falei porque somos uma família mesmo muito chegada (...)*”. Por último, é de salientar o apoio do filho mesmo enquanto criança/adolescente: “(...) *o meu filho depois dizia-me “ó mãe, ele vai voltar a entrar aqui em casa, vai voltar tudo ao normal. Tu conseguiste pô-lo na rua e estás a deixá-lo voltar outra vez. Tens mesmo que cortar”*”.

Através dos relatos das vítimas, percebemos que existe, de facto, algum apoio familiar em ambos os casos, no entanto, não se verifica preponderante e extremamente relevante. No entanto, é inegável a importância de determinados comportamentos tais como, por exemplo, a cedência de abrigo e o apoio relativamente à denúncia por violência doméstica

#### 5.1.2. Amigos /grupo de pares

Quanto ao suporte a nível de amizades, este é identificado nas duas vítimas.

Desde logo, podemos notar que a vítima 1, aquando da sua fuga de casa, recorreu aos seus amigos, que em geral são colegas de trabalho e chefes na empresa onde trabalha, que de imediato acolheram a vítima 1 durante dois dias. Atualmente, esta ajuda do seu grupo de amigos, ainda se verifica muito relevante: “(...) *a única ajuda que eu vou tendo é dos meus amigos, das pessoas mais chegadas que vão ajudando da forma que conseguem*”. Esta entrevistada deixa claro que os “(...) *colegas de trabalho, é onde eu me sinto bem (...), é a minha família neste momento*” e salienta o papel importante de duas ou três pessoas dentro do seu grupo de amigos. Pelo relato da entrevistada, percebemos que esta é compreendida pelos seus amigos. Esta senhora relata também que a advogada a quem recorreu, tornou-se sua amiga.

A vítima 2 relata uma situação semelhante a nível de grupo de pares, visto que este teve e tem um papel crucial para que a vítima consiga lidar com a situação de vitimação da melhor forma possível. Esta entrevistada diz-nos que tem vários amigos de infância que *“(...) estão todos muito zangados comigo porque eu nunca pedi ajuda a ninguém”*. Percebemos também que esta senhora tem diversos amigos, no entanto, *“(...) poucos daqueles mesmo assim muito bons (...)”*. No entanto, a menção mais relevante dirige-se para a melhor amiga, a qual já conhece desde os tempos de escola. Estas trabalham no mesmo local, atualmente. Perante isto, em determinado dia, após vários dias em que a vítima 2 foi impedida de dormir pelo agressor, a vítima 2 dirigiu-se para a casa de banho do seu local de trabalho, onde começou a chorar. A sua melhor amiga percebeu o sucedido e *“(...) veio a correr atrás de mim e pronto nesse dia disse-me “conta-me o que é que tu tens porque eu nunca te vi assim, o que é que se passa?”*”. Foi neste momento que a vítima 2 falou pela primeira vez sobre a vitimação sofrida. A sua melhor amiga disse-lhe *“eu sei que tu não eras feliz, (...) mas eu nunca pensei que isso acontecesse, como é tu permitiste isso”*. Observamos aqui, alguma incompreensão por parte desta amiga da vítima relativamente às razões pelas quais a vítima se manteve no relacionamento abusivo. Ainda assim, a vítima 2 foi motivada pela sua amiga, a abandonar o relacionamento abusivo: *“(...) tu vais pôr um ponto final a isto, se não sou eu que vou ter com ele. Sou eu que vou chamar a polícia”*. Este foi um momento relevante na medida em que, a partir daqui, a vítima conseguiu falar da vitimação com outras pessoas, nomeadamente outras amigas, que incentivaram a que esta vítima abandonasse o relacionamento abusivo. Anteriormente, em 2020, esta vítima tinha realizado uma denúncia, acompanhada por uma amiga à qual contou apenas pequenos pormenores da vitimação. Portanto, é perceptível que o momento em que a vítima consegue falar abertamente da vitimação é este com a sua melhor amiga, na casa de banho do local de trabalho. A partir daqui, o apoio de várias amigas surgiu como uma constante, dizendo à vítima 2 *“(...) que eu tinha que lhe fazer frente mesmo porque se não isto nunca mais ia parar, portanto, começaram-me a dar força para eu tentar.”*. *“Elas disseram que me iam ajudar a tomar uma atitude e que eu tinha que começar a falar e que eu tinha que começar a contar”*. *“(...) é o que elas me diziam, isto é, só manipulação, ele quer que tu tenhas pena, ele sabe que te tem na mão e vai continuar a fazer isso”*. Este apoio, dia após dia, foi crucial para que a vítima conseguisse lutar pela rotura do relacionamento. Não podemos associar de forma direta este apoio, por exemplo, com a realização das denúncias visto que estas foram realizadas em momentos de maior tensão e maior gravidade da violência, o que poderá explicar em grande medida as denúncias da vítima, no entanto, podemos constatar no relato

da vítima que esta conseguiu, mais frequentemente, reagir à violência sofrida. Contudo, também fica a percepção de que esta senhora falou sobre a vitimação sofrida com pessoas que não a compreenderam e que a criticaram e “(...) *não me apetecia contar mais nada*” (vítima 2).

Vislumbra-se, portanto, em ambas as vítimas, um apoio de elevada relevância associado ao grupo de pares, em especial a pessoas mais próximas da vítima.

### 5.1.3. Institucional (privado)

Ambas as vítimas recorreram à APAV. A procura deste apoio surge, em ambos os casos, após a realização de denúncia nos OPC relativamente à vitimação sofrida. A vítima 1 diz-nos que estava desnorteada, sem saber como agir, após a apresentação de denúncia e após a sua saída de casa. Neste momento, lembrou-se da APAV e na manhã seguinte, teve consulta no GAV Porto (Gabinete de Apoio à Vítima do Porto) da APAV. Diz-nos que a Técnica de Apoio à Vítima pela qual foi atendida, explicou-lhe todos os procedimentos que poderia tomar, “(...) *foi um bocadinho a minha boia em alto mar, onde eu me pude agarrar um bocadinho*”. Esta percepção de boia em alto mar está associada à falta de conhecimento em relação aos procedimentos legais, quais eram os seus direitos, etc. A TAV tentou, de imediato, compreender se a vítima tinha estatuto de vítima de violência doméstica. Foi explicado à vítima como poderia obter este estatuto. Posteriormente esta vítima recebeu apoio jurídico no mesmo Gabinete. No que diz respeito ao apoio psicológico fornecido neste gabinete, à vítima 1 e à sua filha, este surgiu recentemente. A entrevistada refere que identificou alguns sintomas indicativos de que “(...) *eu sozinha já não tava a conseguir, eu não conseguia dormir, (...) tenho muitos distúrbios emocionais, eu não consigo parar de chorar quando acordo, quando me deito, comecei a sentir que precisava de apoio, quer eu, quer a minha filha estávamos a precisar muito de apoio psicológico (...)*”. Pelo relato da vítima percebemos que demorou algum tempo até que surgisse uma vaga, no entanto, mostra-se satisfeita com o serviço.

Por sua vez, a entrevistada 2 diz-nos que já teria pensado em contactar a APAV diversas vezes, no entanto, nunca teve coragem. “*Eu tinha visto o número várias vezes e às vezes passava na televisão e aquilo ficava-me, principalmente a frase do não está sozinha e pode pedir ajuda e eu pensava ok ali ninguém sabe, eu posso ligar e posso perguntar o que posso fazer (...)*”. Posteriormente, recorreu à APAV, em circunstâncias débeis, após efetuar

uma denúncia relativa à vitimação e com grande sofrimento psicológico, tal como a vítima 1: “(...) *sozinha não consigo (...) lidar com isto. (...) Eu preciso que alguém me diga o que é que eu posso fazer*”. Diz-nos que teve que aguardar um mês que “*parecia um ano*” (vítima 2) pelas consultas de apoio psicológico. No entanto, expressa-nos de forma mais vigorosa o impacto que o acompanhamento psicológico no GAV tem na sua vida: “(...) *a ajuda fez e faz toda a diferença*”. “(...) neste momento já tinha dado em louca completamente”. Este acompanhamento psicológico iniciou-se há quatro/cinco meses atrás e permitiu à vítima perceber que os seus medos são normais. Permitiu também à vítima compreender que a vergonha sentida e não ter coragem de falar, é normal e além disto que não é a única que sente isto. “*Que fugir quando ouço barulho à noite, correr para dentro de casa, que é normal. (...) O entrar para dentro do carro, fechar as portas a correr. Ter alguém que me diz eu não estou maluca, isso é normal (...)*”. É-nos dito que se por um lado os amigos, por vezes, tecem comentários como “*Tu és uma mulher inteligente, sempre foste. Como é que tu permitiste uma coisa dessas? E como é que tu deixaste também que isso chegasse aos teus filhos?*”, por outro lado, o acompanhamento na APAV e em especial no acompanhamento psicológico, a vítima nunca se sentiu julgada. Esta entrevistada explica-nos também que através deste acompanhamento psicológico, compreendeu melhor as razões pelas quais realizou determinadas cedências no relacionamento abusivo, por exemplo, foi explicado à vítima que esta “(...) *não estava bem, (...) também estava com medo (...)*”. Na perspetiva desta vítima 2, o acompanhamento psicológico na APAV marca a diferença em comparação com o apoio da generalidade das pessoas visto que a forma de apoio é distinta: “*a maior parte das pessoas quer-nos ajudar e querem-nos dar força, só que fazem de uma forma completamente diferente. (...) tens que te levantar, tens que ganhar coragem, tens que ir e ele não manda (...)* e “*como é que tu cedes?*” e “*não podes*”. Esta senhora explica-nos que esta tipologia de apoio fornecido pela generalidade das pessoas não se vislumbra eficaz já que quando o indivíduo não tem coragem para realizar o que lhe é incentivado/ordenado, este incentivo tem um papel destrutivo: “(...) *vamos mais abaixo ainda porque (...) ok ela está-me a dizer aquilo e amanhã eu já não lhe vou dizer nada porque se eu amanhã acordar e lhe disser que não tive coragem, vou levar na cabeça, portanto, (...) não vou dizer nada e o que aconteceu muitas vezes foi “então como estás hoje?”, “estou bem”, mas não estava (...)*”. No entanto, nas consultas de acompanhamento psicológico na APAV, esta vítima não sente este receio de partilhar o que quer que seja porque não recebe críticas, pelo contrário tem alguém (a TAV) “(...) *que me entende, que me explica que isso é normal, (...) que me dá estratégias para lutar contra isso*”. Estas estratégias que são adaptadas a cada vítima e a

cada contexto, de acordo com esta vítima são de suma importância. Ademais, são estratégias que não adquiriu em outro contexto. Outra diferença que esta entrevistada identifica neste contexto de acompanhamento psicológico no GAV Porto, está associada à inexistência de ordens, contrariamente ao que acontece com amigos. Segunda esta vítima, o/a TAV que a acompanha sugere que a senhora experimente determinada estratégia ou comportamento. Além das estratégias fornecidas à vítima 2, esta recebe “(...) incentivo, elogios, imensos e depois as estratégias são mesmo muitas. O aprender a olhar-me ao espelho que eu não conseguia. O começar a cuidar de mim outra vez, a pintar-me (...)”. Também é de salientar que esta vítima passou a conseguir chorar, algo que reprimia na totalidade. É perceptível ainda que a TAV trabalhou em consulta com esta vítima, a perspetiva associada à vitimação que os filhos sofreram: “Sofreram? Sofreram e sofreram comigo e não deviam ter sofrido não. Eu fiz o melhor que podia com aquilo que eu tinha e com aquilo que eu sabia. Foi isso que a Doutora Adriana me explicou. Eu era má mãe se tivesse abandonado completamente os meus filhos e isso não aconteceu (...)”.

As duas entrevistadas mostram no seu relato que este apoio da APAV foi útil não só em termos de orientação inicial após a denúncia realizada pelas vítimas, mas também posteriormente o apoio psicológico apresenta-se como um fator de relevo para a mitigação das consequências da violência doméstica e da reconstrução de uma nova vida. “(...) A APAV faz toda a diferença sem dúvida nenhuma”. “(...) e se hoje me pusessem não sei quantas vítimas à frente e me dissessem o que fazer, a primeira coisa era ligarem para a APAV, sem dúvida nenhuma”.

#### 5.1.4. Estatal

No que concerne ao apoio estatal, a vítima 1 apresenta-nos o seu descontentamento, referindo que ninguém mostrou interesse por compreender o seu estado psicológico e compreender, por exemplo, porque é que a filha perdeu vários quilogramas de peso. Diz-nos também que não existem soluções para a rotura das relações abusivas, em especial para vítimas com filhos muito novos. Questiona-se para onde é que as vítimas vão viver perante os escassos apoios existentes, vislumbrando apenas duas opções: “(...) ou nós ficamos (...) a viver com os agressores ou então (...) vá para debaixo da ponte, olhe arranje lá um espaçozinho que esteja livre porque alternativas não há”. As alternativas com que esta vítima se deparou são escassas e as que surgiram não se demonstraram viáveis. Foi proposto



a esta vítima que fosse para uma casa abrigo no Sul de Portugal, no entanto, esta senhora não estava predisposta a deixar o seu emprego, os seus amigos, os seus colegas de trabalho. Diz-nos que não quer perder *“o pouco que me resta”* (vítima 1). É perceptível que para esta vítima esta opção é igual a não existir opção e vislumbra-se importante tentarmos compreender o porquê. É importante entender-se que esta vítima não quer perder o seu sustento, não quer afastar-se dos seus amigos que são o seu apoio, não quer mudar o seu quotidiano de forma radical, algo que exige uma adaptação. Esta senhora reitera que *“(…) se eu já estou a perder tudo e ainda me querem tirar mais?”*.

É-nos transmitido que o Estado Português deveria melhorar as soluções que são apresentadas às vítimas de violência doméstica e que o Estado não compreende que as vítimas que se mantêm num relacionamento abusivo, *“(…) aquela pessoa já não vive, ela tá só ali a sobreviver diariamente. Até é preferível que a gente morra logo de uma vez do que estar a morrer diariamente, a cada minuto (…)*.” Também percebemos que a vítima contempla o processo de divórcio e o processo-crime consideravelmente lentos. Além da morosidade, a vítima 1 lamenta-se da inexistência de justiça: *“(…) já passou mais de um ano, aquela pessoa que me matava, (…)* já tem outra família dentro de casa, *(…) na casa onde nós os dois trabalhamos, (…)* impávido e sereno e nada lhe acontece, a viver muito bem na vida dele.”. *“(…) existiram medidas de coação, (…)* só que para ele, essas medidas de coação foram básicas, ou seja, o que adianta, ele continua a trabalhar, a fazer a vida dele normal, a usufruir de tudo o que era nosso, impune, impávido e sereno.”. Percebe-se neste relato que a vítima pretende mais do que medidas de coação. A expectativa seria que neste momento, passado mais de um ano, já existissem medidas punitivas. A vítima 1, acrescenta ainda que os processos associados ao Estado são lentos, falham e demonstram desinteresse, portanto, perante isto a entrevistada compreende *“(…) porque é que muitas pessoas conseguem ficar em situações bem piores que as minhas de violência doméstica.”*

Podemos constatar que o apoio estatal, na opinião da vítima 1, poderá ser melhorado seja no aspeto Judicial, quer no aspeto que diz respeito às soluções e apoios apresentados às vítimas de violência doméstica. Concretamente, neste caso de vitimação, o papel estatal mostrou-se ineficaz a vários níveis, o que agravou a situação de vitimação e respetivas consequências inerentes.

#### 5.1.4.1. OPC (Órgãos de Polícia Criminal)

Quanto à intervenção dos OPC, sabemos que aquando da ida da polícia à habitação da vítima 1, foi questionado a esta senhora se pretendia ficar na sua habitação ou ser acompanhada pela polícia até à esquadra. A escolha tomada foi deslocar-se até à esquadra. Já no local, foi questionada se teria algum local para onde se dirigir para ficar em segurança, por exemplo, a casa de um familiar. A outra opção vislumbrada pelos agentes seria esta senhora permanecer na esquadra até à manhã do dia seguinte “(...) *com a cabeça fria volta a casa se quiser.*”. Perante isto, podemos constatar falta de compreensão sobre a situação em si, falta de compreensão das necessidades da vítima e o que a vítima estaria a sentir, mas também inexistência de consciência sobre o perigo eminente e elevado associado à vítima voltar para casa, o que se comprova pela reação da vítima 1 que de imediato retorquiu, dizendo que não queria voltar para casa e que os agentes “(...) *não perceberam o que aconteceu ali*”. Podemos verificar também que a base da atuação policial não foi a tentativa de proteção da vítima, mas sim a tentativa de conciliação do casal e a provável continuidade da vitimação e até mesmo um possível homicídio. Esta atuação policial abre a porta para se tentar compreender que opções poderiam ter sido disponibilizadas a esta vítima nestas circunstâncias, que zelassem pelo seu bem-estar e pela sua segurança, tendo por base sempre a proteção da vítima.

Sabemos também que os agentes não explicaram à vítima que poderia e deveria adquirir o estatuto de vítima de violência doméstica, algo que foi explicado à vítima apenas pela TAV na APAV, posteriormente. Percebemos, portanto, que não foi transmitida toda a informação que uma vítima de violência doméstica deveria obter para estar a par dos seus direitos e para poder tomar decisões de forma informada. A entrevistada diz-nos mesmo que a polícia “(...) *não explicou nada*” (vítima 1).

A experiência da vítima 2 relativamente à atuação dos OPC, é similar no sentido em que a vítima se sentiu incompreendida visto que a resposta inicial à vontade da vítima 2 apresentar queixa por violência doméstica foi dada por uma agente que lhe disse “*não consigo entender estas mulheres. Como é que com filhos se deixam passar por isto. Não pensou nos seus filhos, por acaso? Não tem vergonha?*”. A resposta desta vítima deixa-nos perceber, claramente, que a resposta oferecida ao pedido de ajuda deveria ter sido outra: “(...) *para ser maltratada tinha ficado onde estive até agora*”. Esta atuação por parte desta agente levou a consequências gravíssimas visto que a entrevistada nos conta que “(...) *calei-me outra vez e voltei a ficar com ele mais dois anos*”, dois anos de abuso e vitimação ininterrupta. Acrescenta ainda que “(...) *se nem a polícia apoia...vou pedir ajuda a quem?*”

(...) *Não vou pedir a ninguém*". Apesar disto, sabemos que um agente da mesma esquadra, estimulou a que a vítima 2 apresentasse queixa. A entrevistada mostra-nos que, na sua opinião, a polícia deveria estar mais preparada e acredita que os agentes não recebem formação para dar resposta a situações como a de violência doméstica. Esta falta de formação também foi identificada pela vítima, recentemente, numa esquadra no Porto em que sujeitaram a filha da vítima 2 a questões íntimas, em frente a vários agentes, ou seja, sem privacidade alguma e, além disso, a formulação das perguntas não foi adequada, no entender da entrevistada porque considera que a formulação de perguntas deverá ser distinta para crianças em comparação com as questões direcionadas a adultos. Em contraponto, temos a resposta oferecida por outra esquadra, na qual a vítima foi atendida por um agente especializado em violência doméstica. Sendo assim, diz-nos que foi atendida de forma exemplar. Na sua opinião, na impossibilidade de dar formação a quem está a atender as vítimas, deveria ser colocado um técnico com formação na área da Psicologia para acompanhar o agente e auxiliar na colocação das questões. Percebemos que neste caso, a formação dos profissionais fez toda a diferença na sua atuação e na forma como conseguem ajudar a vítima ou até mesmo prevenir a vitimação secundária.

Esta entrevistada diz-nos ainda que foram aplicadas diversas medidas de coação ao agressor e que foi garantido que o sujeito iria cumprir. Constatamos que estas garantias foram "falsas esperanças" fornecidas à vítima 2 visto que posteriormente estas medidas não foram cumpridas pelo agressor.

No entanto, os OPC não receberam, por parte das vítimas entrevistadas, apenas críticas. A vítima 2 relata-nos uma situação em que lhe foi explicado pelos agentes que, por exemplo, sofrer empurrões é violência e que ser coagida para ter relações sexuais também é violência. Isto foi importante na medida em que promoveu a consciencialização por parte da vítima de que de facto estaria a ser vítima.

Conclui-se que para estas entrevistadas, teria feito toda a diferença uma resposta dos OPC radicalmente diferente. São necessárias soluções viáveis de acordo com cada caso de vitimação ao nível da violência doméstica e é necessária uma atuação com base na proteção da vítima e na tentativa da compreensão da mesma, a todos os níveis. É essencial saber como abordar as vítimas de violência doméstica e evitar a vitimação secundária. Constata-se que quando os profissionais recebem formação para o atendimento a este tipo de vítimas, são notórias diferenças positivas na qualidade do atendimento.

Fica em aberto a questão se existe influência de crenças relativas à violência doméstica a condicionar a atuação dos agentes.

## 6. Teorias explicativas

Relativamente ao que pode explicar a violência doméstica, há diversas teorias e possíveis explicações e fatores a analisar.

Olhando para a opinião destas vítimas, a vítima 1 pensa que uma das razões se prende com o facto de acreditar que o agressor se sentisse consideravelmente mais velho do que a vítima, especialmente nos últimos anos. O agressor terá mais dez anos que a vítima 1. No entanto, esta senhora diz-nos que já ponderou diversas hipóteses e não consegue enumerar um fator chave de forma convicta que explique a sua vitimação.

No entanto, ao longo da entrevista de ambas as vítimas, é perceptível, por exemplo, aspetos que podemos identificar na Teoria da Roda do Poder e do Controlo, seja violência psicológica, intimidação, coação e ameaças, usar os filhos, entre outros aspetos referidos na descrição da violência sofrida por ambas as vítimas. É perceptível também que em ambas as vítimas, existia esperança que o agressor moldasse os seus comportamentos de forma positiva, algo que nos é dito diretamente, por exemplo, pela vítima 1: “(...) *eu sempre achei que ia conseguindo controlar as situações e que aquilo ia mudando (...)*”. “(...) *a gente acha sempre é uma fase, vai passar, vai melhorar (...)*”.

Outro aspeto que podemos constatar é que é difícil para estas vítimas de violência doméstica, realizar uma rutura que é sinónima de um quotidiano radicalmente diferente dali para a frente, em todos os aspetos. Determinados objetivos de vida, por exemplo, ficam por terra. “(...) *eu tenho a minha vida aqui, também não vou deixar tudo para trás.*” (vítima 1). Além disso, a vítima 1 mostrava-se submissa porque não tinha soluções a nível económico para se mudar para outra habitação com uma filha, ainda criança.

É importante salientar também que a vítima 2 transmite-nos ao longo da entrevista que acredita que o consumo de droga por parte do agressor, era promotor do seu comportamento agressivo. No entanto, observa-se alguma culpabilização de si própria nesta vitimação porque diz-nos que “(...) *isto só aconteceu por eu me ter calado, por não ter contado a uma única pessoa*”.

Apesar de todos os aspetos mencionados, que só por si demonstram uma grande complexidade no que nos remete para a explicação destes dois casos de vitimação que são explicados por diversos fatores, consideramos importante ainda que se observe as estratégias utilizadas pelo agressor para manter o ciclo da violência, sendo que todas elas têm um papel relevante na explicação e manutenção da vitimação sofrida pelas duas vítimas entrevistadas. Estas foram descritas, anteriormente, nesta dissertação.

Por fim, damos conta da nota deixada pela vítima 1 que acredita que a violência doméstica, em geral, advém, acredita ela, de uma vertente associada ao indivíduo: “(...) *a pessoa já é violenta por si*”, remetendo-nos para as perspetivas intraindividuais no que toca a teorias explicativas da violência doméstica.

### 6.1. Fatores socioculturais

Relativamente a fatores socioculturais, que estarão em estreita relação com as perspetivas socioculturais, que possam explicar a violência doméstica sofrida pelas vítimas entrevistadas, temos alguns exemplares. Merecedor de maior investigação da sua influência, está uma sociedade portuguesa ainda, no mínimo, tendencialmente patriarcal, machista e cristã e, portanto, apologista da manutenção inequívoca do casamento. Daqui surgem crenças legitimadoras da violência doméstica. Machado (2010), diz-nos que existe uma tendência cultural para legitimar a violência e banaliza-la no quotidiano. É uma sociedade portuguesa com reduzidas respostas de apoio às vítimas de violência doméstica, seja a nível económico, apoio psicológico e até mesmo falta de formação dos profissionais associados aos Órgãos de Polícia Criminal. Não sabemos qual o peso concreto destes fatores, no entanto, sabemos que estes aspetos dificultaram o findar da vitimação nestas vítimas.

A vítima 1, está convicta que deveria existir um rastreio e respetivas respostas perante a detenção de fatores de risco associados à agressividade, desde a infância.

## 7. Perspetivas/crenças sobre a violência doméstica

Na ótica da vítima 1, a violência doméstica era mais banalizada em Portugal no século passado: “(...) *até dar um estalo não era violência. “Só lhe deu um estalo, então, ela mereceu. Ela também lhe respondeu.”*”. “(...) *o homem que chegava a casa porque vinha*

*maldisposto do trabalho e tinha todo o direito de bater na mulher e se a comida tivesse insossa batia na mulher, (...) se a água tivesse gelada demais batia na mulher, (...) era normal porque o senhor vinha chateado do trabalho.”. A entrevistada (vítima 1) está convicta de que, hoje em dia, muitas pessoas compreendem que certos comportamentos são violência doméstica. No seu entender, a violência doméstica e as vítimas são olhadas, na atualidade, de forma diferente. Percebemos também que no entender da vítima 1, cada situação de vitimação de violência doméstica tem as suas peculiaridades. Diz-nos ainda que considera a violência doméstica um fenómeno muito comum porque os indivíduos “(...) deixaram de perceber quais são os seus limites. Acho que hoje em dia não se respeita o espaço do outro”.*

Desfocando-nos da perspectiva das vítimas e olhando agora para as crenças relativas à violência doméstica por parte do agressor, observamos que o agressor da vítima 1 está convicto de que tudo o que se passa dentro da sua habitação apenas lhe diz respeito a ele e à sua companheira.

### **TAV (Técnico de Apoio à Vítima)**

A Técnica de Apoio à Vítima, que foi entrevistada, exerce não só o papel de TAV, mas também está presente no GAV Porto da APAV, como Psicóloga Júnior, ou seja, realiza acompanhamentos de apoio psicológico a vítimas de crime.

#### **1. Agressores**

Relativamente aos agressores de violência doméstica, a TAV diz-nos, referindo-se aos atendimentos que surgem no GAV Porto, que na sua maioria são jovens entre os 20-30 anos e idosos. A maioria são homens, algo que vai de encontro aos dados presentes no Relatório de Segurança Interna de 2022 (Ministério da Administração Interna [MAI], 2022) que nos mostra uma percentagem de agressores do sexo masculino de 80,2%.

Diz-nos ainda que identifica uma tendência crescente, ultimamente, associada a violência doméstica entre casais homossexuais, especificamente casais de homens.

Acrescenta ainda que diversas utentes dizem que os agressores são narcisistas e egocêntricos. Este facto encontra-se de acordo com o que ambas as vítimas entrevistadas afirmaram.

## 2. Dinâmicas associadas à violência doméstica

### 2.1. Atos violentos

Relativamente aos atos violentos nos relacionamentos abusivos, a Técnica salienta que a manipulação e o controlo são os fatores mais preponderantes nas relações abusivas. No seu entender, isto gera o isolamento da vítima e respetiva fragilização.

#### 2.1.1. Violência psicológica

No que diz respeito à violência psicológica, a TAV está convicta de que na esmagadora maioria dos casos de violência doméstica, a violência psicológica está presente, apesar de por vezes as vítimas não a identificarem: “(...) dizem que foram agredidas fisicamente, quando vamos a vêr existem insultos, existe controlo (...)”.

Ao nível da violência psicológica nas relações abusivas, encontramos aspetos referidos pela TAV tais como a humilhação da vítima e a manipulação da mesma. Isto corrobora o que constatamos nos relatos das vítimas entrevistadas. Este controlo sobre a vítima, segundo o ponto de vista da TAV, deixa-as numa posição mais propícia a sofrerem vitimação por longos períodos de tempo, algo que vai novamente ao encontro do que vemos nos relatos das vítimas entrevistadas visto que estiveram em relacionamentos abusivos durante vários anos. A TAV considera que esta vitimação prolongada gera grande fragilização na vítima, baixa-autoestima, bem patente na vítima 2, por exemplo, e descrença na capacidade de sair do relacionamento. Esta incapacidade de saída do relacionamento revela-se presente nas vítimas entrevistadas ao olharmos para o ciclo de violência doméstica presente em ambos os casos, até que surge a sua rotura. A rotura do ciclo e do relacionamento abusivo acontece e, portanto, esta capacidade surge, no entanto, revela-se inexistente durante vários anos. Outro aspeto que poderá surgir também associado à violência psicológica e respetivas consequências, que não encontramos no relato das vítimas, no entanto, a TAV diz-nos que por vezes as vítimas “(...) acham que todos os homens vão ser iguais (...)” e, portanto, de nada vale a rotura do relacionamento amoroso.

Esta técnica entrevistada, fala-nos de outras estratégias na violência psicológica. Relata que diversas vezes é usada pelos agressores a estratégia de minimizar a culpa e atribuir a culpa à vítima, ou seja, eles negarem que fizeram estes comportamentos ou se o fizeram foi porque ela ou ele mereceria. Isto está em total conformidade com os relatos de ambas as vítimas entrevistadas porque ao longo das entrevistas, tanto uma como outra, relatam várias vezes que o parceiro direcionava as culpas para elas.

Outra estratégia que a Técnica salienta e que podemos encontrar no relato da vítima 2, é a ideia suicida por parte do agressor que pretende culpabilizar a vítima na medida em que alegadamente esta contribui para a ideia suicida e desta forma consegue minimizar o seu comportamento violento. A TAV salienta ainda outra estratégia que novamente é possível observar especificamente na entrevista à vítima 2, nomeadamente a instrumentalização dos filhos, nomeadamente crianças, para conseguir manter a vítima no relacionamento. Isto é, claramente, constatável no agressor da vítima 2 que a ameaçou de que ficaria com a guarda dos filhos se esta terminasse o relacionamento. Outras estratégias enumeradas pela Técnica são o facto de o agressor divulgar informações pessoais da vítima, se determinado aspeto não for de encontro ao pretendido por este, desincentivar a vítima a realizar queixa, já que ninguém vai acreditar nela, e ainda estratégias que acabam por levar a vítima a perder competências, nomeadamente “deixa estar que eu faço isso, tu não precisas fazer isso porque tu não sabes” (TAV).

### 2.1.2. Violência sexual

Na vertente da violência sexual, constatamos que o que foi relatado pela vítima 2 vai ao encontro do que a TAV nos diz já que a Técnica afirma que a vitimação sexual é comum em situações de violência doméstica e que por vezes as vítimas não percecionam os comportamentos abusivos a nível sexual como sendo atos violentos e é exatamente isto que encontramos na entrevista da vítima 2 porque esta senhora conta-nos que não percecionava os atos sofridos, nomeadamente a coação para ter relações sexuais com o parceiro, como um comportamento violento ou abusivo. A TAV exemplifica o que, por vezes, as vítimas dizem aos TAV: “(...) aquilo que elas geralmente nos dizem é “ele às vezes insistia muito comigo””. Esta falta de consciência por parte das vítimas relativamente à vitimação sexual sofrida, no entender da TAV está associada à ideia de que se está num relacionamento e, portanto, tem que existir relações sexuais, “(...) mas se ao longo destes anos todos eu tive



*relacionamentos com esta pessoa, porque é que agora não haveria de ter, por muito que me falte prazer se calhar a outra pessoa tem o prazer e eu tenho que fazer isso por ela.”. (TAV).* Também existem casos, segundo a TAV, em que a vítima mulher considera que como mulher tem o papel de aceitar relações sexuais no casamento.

Serão estes fatores que levam diversas vítimas a não terem consciência da vitimação sexual.

#### 2.1.3. Violência económica

No que concerne à violência económica, a TAV afirma que esta é usual nas vítimas de violência doméstica que chegam ao gabinete. Esta violência, geralmente, surge em contextos nos quais a vítima está dependente economicamente e que está desempregada ou auferir um rendimento inferior ao do agressor, ou até mesmo auferindo mais que este, sendo que o agressor faz uso desta dependência para ser violento sem receios de que a vítima siga a via da rotura conjugal. Não fica perceptível nas entrevistas às vítimas que participaram neste estudo que o agressor faça uso desta dependência económica para pressionar a vítima, no entanto, constata-se que as vítimas têm dificuldades a nível económico para seguir um quotidiano apenas com o seu rendimento.

#### 2.1.4. Violência social

A nível social, a TAV também nos relata algumas questões. Começando, por exemplo, pelo isolamento da vítima por parte do agressor. A partir daqui, surge a perda da rede de suporte, seja familiar ou amigos. Esta tentativa de isolamento da vítima é expressa em ambas as entrevistas realizadas às vítimas que participaram nesta investigação. Por outro lado, a TAV frisa que também surgem situações em que o agressor divulga informações pessoais acerca da vítima, o que poderá ter consequências a nível social. Este tipo de estratégia é comum e intrínseco à violência doméstica visto que nesta tipologia criminal, o agressor tem um vasto conhecimento acerca da vítima.

#### 2.1.5. Violência verbal

Em termos de violência verbal, a TAV diz-nos que são comuns insultos como “*vaca, porca*”, tal como observamos por exemplo na entrevista à vítima 2. No entanto, nas relações conjugais homossexuais são insultos “*(...) às vezes muito mais pesados do que aquilo que estamos habitualmente a ouvir, nomeadamente tivemos casos de difamação por considerarem que poderiam espalhar doenças (...)*”.

## 2.2. Consequências associadas à violência psicológica

### 2.2.1. Psicológicas

É na vertente psicológica que temos as consequências com maior impacto e que resultam em maior fragilidade da vítima, segundo a TAV. Esta constatação da Técnica coincide com o que podemos concluir através dos relatos das vítimas entrevistadas.

A TAV também refere que a violência psicológica pode levar à dependência da vítima relativamente ao agressor e que esta violência poderá acarretar perturbações mentais à vítima, em especial se estivermos a falar de um relacionamento muito longo ou curto, mas com altos níveis de gravidade associados à vitimação sofrida. Poderão surgir: “*(...) depressão, crises de pânico, que são essencialmente aquilo que também nos mais chega e perturbação de stress pós-traumático*”. (TAV).

Outra consequência enumerada pela TAV, é a perda de objetivos por parte das vítimas, desde a construção de um relacionamento que seja de acordo com as suas expectativas, ter filhos, entre outros aspetos que são abalados e é necessária “*(...) toda uma reconstrução de objetivos novos*” (TAV).

Por último refere-nos que as estratégias de manipulação por vezes levam à perda de autonomia da vítima visto que ao passar certas tarefas para outra pessoa, nomeadamente o agressor, certas competências serão abaladas com o passar do tempo.

### 2.2.2. Sexuais

A nível sexual, temos a perda da libido em algumas vítimas devido à toma de psicotrópicos em resposta a perturbações mentais que surgem no decorrer da vitimação.

### 2.2.3. Sociais

No que concerne a consequências a nível social, a TAV exemplifica-nos a perda de trabalho como um fator que surge em muitas vítimas de violência doméstica. Não obstante, nenhuma das vítimas entrevistadas perderam o seu local de trabalho.

### 2.2.4. Económicas

Quanto a consequências a nível económico, a TAV enumera que várias vítimas ficam sem casa e sem dinheiro. Perdem também por vezes as competências para o uso de cartões de crédito, entre outras consequências associadas a competências financeiras.

## 2.3. Ciclo violência doméstica

Para o ciclo de vitimação não se romper, são usadas diversas estratégias que são referidas pela TAV tais como a instrumentalização dos filhos para manter a vítima na relação, fazer a vítima acreditar que ninguém acreditará na sua denúncia, isolamento da vítima, deterioração da autoestima da vítima, entre outros aspetos. Estes são fatores que se coadunam com os relatos das vítimas entrevistadas.

## 3. Suporte/apoio

### 3.1. Família e amigos

A Técnica entrevistada considera a rede de suporte da vítima um aspeto fulcral, sejam amigos, família ou vizinhos.

Quanto aos amigos, é-nos explicado pela TAV que é consideravelmente positivo se a vítima, no início do relacionamento, tiver uma rede suporte coesa, mas também no fim do mesmo, momento no qual “(...) *a pessoa está completamente destruída* (...)”. A família também se afigura como um apoio fundamental para a autonomização da vítima. No entanto, a TAV também alerta para o facto de existirem casos em que os familiares ou pessoas próximas da vítima que realizam comentários demolidores: “*e tu deixaste-te cair nisto? Não*

*saíste do relacionamento? Tu foste ser vítima? Por amor de Deus.” (TAV). Isto vem ao encontro do que nos relata a vítima 2, a qual recebeu comentários semelhantes.*

Relativamente aos vizinhos, a TAV explica-nos que poderá ser um fator preponderante em termos de apresentação de denúncia, caso a vítima não o faça. Em contraponto a diversos vizinhos que *“(…) não se querem meter no assunto, quer por medo de represálias para eles mesmos, quer porque não se querem expor” (TAV).*

### 3.2. Institucional (privado)

A TAV explica-nos determinados aspetos relevantes no apoio à vítima no GAV Porto da APAV, em especial a vítimas de violência doméstica.

A reconstrução da autonomia da vítima, auxiliar na procura de casa, auxílio na procura de emprego, são alguns aspetos focados à priori. No entanto, esta TAV deixa claro que nos momentos iniciais fornece-se apoio emocional, tenta-se estabilizar as vítimas, já que muitas chegam ao gabinete sem conseguir verbalizar de forma coerente. *“(…) virem muito ansiosas (...) a falarem sobre o que aconteceu, terem sempre aqui este receio de serem julgadas, acho que é um fator que se mantém muito entre elas.”.*

O Técnico tenta auxiliar na reconstrução daquilo que a vítima pretende, mas não fornece ordens à vítima. *“(…) Nunca tomando decisões por elas e (...) elas sentem que nós não as julgamos, não tecemos aqui qualquer tipo de opinião, não lhe indicamos “olhe tem que fazer queixa”, não, nós tentamos dizer “olhe é importante fazê-lo pela sua segurança” ou seja reforçando aqui a importância da queixa, mas nunca tirando a autonomia delas (...) não queremos estar a ser mais uma revitimização para elas.”.*

Percebemos também que a grande maioria das vítimas que se dirigem ao gabinete, solicitam apoio psicológico, e quando não o fazem, geralmente, deve-se ao facto de não terem a perceção de que necessitam deste apoio, segundo a TAV. Nos casos em que a vítima necessita, no entanto, não compreende que necessita de apoio psicológico, o/a Técnico/a sugere este apoio. Diz-nos ainda que muitas destas vítimas que são acompanhadas psicologicamente no gabinete, também são acompanhadas ao nível psiquiátrico noutras locais. Ao nível de intervenção psicológica, por vezes é necessário trabalhar com as vítimas o facto de estas não se percecionarem como vítimas nem percecionarem que não estão no seu auge ou no seu habitual ao nível mental. É, por vezes, necessário demonstrar às vítimas

que efetivamente são vítimas e que efetivamente necessitam de trabalhar algumas questões com o intuito não apenas a pensar na prevenção de futuros relacionamentos abusivos, mas também fomentar empoderamento na vítima, “(...) *sentirem que são alguém na vida e que necessitam de ter o seu amor próprio, que necessitam de reconstruir a sua vida com base em si mesmas e não noutra pessoa (...)*” (TAV). Outro fator trabalhado nas consultas de apoio psicológico é a culpa. Se por um lado, algumas vítimas sentem-se culpadas pela vitimação, outras não se sentem culpadas, mas têm vergonha por não terem rompido o relacionamento abusivo de forma mais precoce. São aspetos que têm que ser trabalhados e desconstruídos com a vítima. Além disto, temos diversas vezes o foco na promoção da autoestima da vítima já que estas apresentam, na maioria das vezes, baixa autoestima, “(...) *uma falta de consideração por si mesmas, algo que foi fruto do que passaram ao longo dos anos ou dos meses que estiveram no relacionamento. Sentem que não conseguem reconstruir-se a elas mesmas e procuram também ajuda nesse sentido*”.

### 3.2.1. Especificidades da intervenção com vítimas de violência doméstica

Existem diferenças entre os atendimentos a vítimas de violência doméstica e a vítimas de outros crimes.

A TAV que entrevistamos, explica que, logo à partida, podemos constatar que não existe com tanta frequência apoio psicológico para vítimas de outros tipos de vitimação. Além disto, a intervenção psicológica com as vítimas de violência doméstica é mais especializada nomeadamente no que diz respeito à reconstrução de crenças e mitos e psicoeducação. É-nos explicado que a psicoeducação, no caso da violência doméstica, é o primeiro ponto a ser trabalhado visto que “(...) *sentimos que é a maior falha, maior necessidade, (...) a pessoa quando é vítima de uma burla sente logo os efeitos imediatos e perseguição sentimos a pessoa ali ao nosso lado e percebemos que efetivamente somos vítimas (...). No caso da vitimação por violência doméstica, nós estamos aqui num enredo com a componente emocional (...) que nos afeta, deixámo-nos levar por sentimentos, por emoções, deixámo-nos levar por (...) aquilo que sempre imaginamos com a pessoa que temos ao nosso lado e (...) esquecemo-nos que um insulto ou uma chapada é algo grave, (...) desvalorizamos os insultos, mas eles estão lá (...)*”. Portanto, constatamos que é trabalhada com a vítima a roda do poder e do controlo, algo que com certeza foi útil no caso

das vítimas que entrevistamos já que diversas estratégias e atos abusivos da roda do poder e do controlo, estão plasmadas na vitimação da vítima 1 e da vítima 2. Segundo a TAV, esta psicoeducação é relevante não só para a vítima reconhecer o tipo de vitimação sofrida, mas para também saber como reagir à vitimação. No entanto, também serve para trabalhar questões de negação de culpa com a vítima.

### 3.2.2. Plano de segurança

No acompanhamento às vítimas, neste caso de violência doméstica, são trabalhadas mais questões além das anteriores. Surge como muito relevante trabalhar com a vítima, a sua segurança e conseqüentemente um plano de segurança que é atualizado sempre que necessário de acordo com o que a vítima traz ao Técnico nos atendimentos posteriores. É de elevada importância esta adaptação a cada vítima e a cada momento visto que, por exemplo, uma vítima que ainda vive com o agressor e que ainda não realizou denúncia, necessita tomar preocupações, por exemplo, no sentido de evitar ficar sozinha com o agressor. Com isto, pretende-se, por exemplo, evitar o homicídio da vítima. Por sua vez, a uma vítima que já não vive com o agressor ser-lhe-ão fornecidas estratégias no caso de ser perseguida ou até mesmo quando existe a necessidade de contacto com o agressor devido à guarda partilhada dos filhos. Contudo, a TAV salienta que estas estratégias não são uma garantia de que a vítima está 100% segura e isto é esclarecido com a vítima. *“(...) nunca afirmamos à vítima que aquelas estratégias vão ser o seu ponto de maior suporte e que nada de mal não irá acontecer porque não sabemos (...)”* Constatamos, portanto, que através de uma avaliação de risco são construídas e fornecidas estratégias não só para cada vítima, mas para cada fator de risco presente nessa vítima a cada momento.

Fica claramente perceptível que o apoio fornecido, baseia-se na personalização do atendimento e no apoio especializado e focado em todos os detalhes que permitam à vítima remediar o passado e conseguir enfrentar o futuro da melhor forma.

## 3.3. Estatal

### 3.3.1. Órgãos de Polícia Criminal (OPC)

Quanto aos OPC, de acordo com a TAV, as vítimas sentem que nada é feito perante a sua vitimação e que não existe justiça, algo que vai de encontro ao referido pelas vítimas

entrevistadas. Sentem que as penas aplicadas são leves, nomeadamente pena suspensa, valor monetário à vítima ou trabalho comunitário.

A TAV relata ainda que muitas das vítimas têm vergonha de realizar denúncias, algo que estará associado à vergonha de serem julgadas. No entender da TAV, de facto existe estigma presente nos atendimentos efetuados pelos OPC quando se realiza uma queixa. As vítimas são rotuladas de pessoas fracas e possivelmente culpadas pela situação de vitimação. Acrescenta ainda que “(...) os profissionais, os agentes de autoridade muitas vezes não são muito sensíveis na forma como fazem esta recolha da informação quando é apresentada a queixa e por esta razão as vítimas também se sentem um bocadinho (...) com mais vergonha na apresentação (...)”. Esta opinião da TAV, vai totalmente ao encontro da experiência da vítima 2 relativamente aos OPC.

A TAV considera também que aquando da realização de aditamentos, as vítimas sentem-se julgadas porque “(...) pensam que não aconteceu nada entre um espaço e o outro.”

A TAV deixa ainda outra crítica, nomeadamente o facto de que, atualmente, ainda se constata diversas situações em que as vítimas se viram obrigadas a sair da sua habitação, na qual ficam os agressores “(...) que ficam no seu conforto até que algo lhes acontecesse ou não que é a maioritariamente o que vemos é que não acontecesse”. O relato da vítima 1 permite-nos compreender que passou por esta situação, nomeadamente sair de casa e vê o agressor permanecer na habitação de ambos. Vislumbra-se, portanto, um erro crasso na resposta às situações de violência doméstica visto que nestes cenários estamos a colocar o agressor numa posição confortável e a vítima numa posição ainda mais penalizadora visto que além da vitimação sofrida, ainda se vê obrigada a mudar de vida, a procurar uma casa ou a deslocar-se para uma casa abrigo, portanto, uma mudança de vida considerável, enquanto o agressor mantém o seu estilo de vida e rotinas, na habitação habitual e a dirigir-se para os mesmos locais do costume. Devemos penalizar a vítima e quase que parabenizar o agressor? Não é, claramente, o caminho correto a seguir.

#### 4. Fatores de risco e proteção

Questionada acerca dos fatores de risco e proteção, a TAV diz-nos que o facto de ter filhos poderá ter ambos os papéis. Por um lado, pode ver-se como um fator de risco devido à instrumentalização das crianças que poderá surgir, tal como sucedeu no caso da vítima 2, por exemplo. Por outro lado, os filhos poderão ser vistos como um fator de proteção visto que estes poderão ser uma motivação para a vítima prosseguir com a sua vida. Podem surgir como objetivo de vida: cuidar dos filhos.

#### 4.1. Fatores de risco

Quanto a fatores de risco para a violência doméstica, a Técnica entrevistada descreve como aspetos mais preponderantes, a falta de autoestima da vítima, falta de competências socioemocionais da vítima no sentido em que não sabem gerir as suas próprias emoções e gerir relações interpessoais com outras pessoas, levando à perda de um fator de proteção, que são os amigos e colegas de trabalho, e passamos a ter aqui um fator de risco. Acrescenta ainda outro fator de risco associado às vítimas, nomeadamente, o desconhecimento por parte destas de que o estão a ser.

Outro fator de risco identificado é o facto das medidas de coação aplicadas aos agressores, por um lado não serem eficazes e, por outro lado, o incumprimento destas não gerar consequências. *“Vemos agressores que estão em prisão domiciliária e que conseguem tirar a sua pulseira sem mais nem menos (...) as vítimas quando vão receber a informação de que têm essas medidas de coação, a primeira coisa que lhes é dito é “olhe mas tenha cuidado porque ele pode tirar na mesma a pulseira, sabe que a pulseira é fácil de se tirar (...)” e, portanto, não existem ferramentas protetoras suficientes para que a pessoa se sinta efetivamente segura, segundo o que nos diz a TAV.*

A falta de soluções para a vítima também configura um fator de risco. Logo à partida a vítima pode não querer mudar-se para uma casa abrigo, pelas mais diversas razões. Além disto, as casas abrigo não existem em número suficiente e representam apenas uma solução temporária, sendo que estas vítimas necessitam de uma solução a longo prazo, de uma reconstrução total da sua vida. *“(...) há efetivamente falta de vagas (...) essencialmente homens, isto porque as casas abrigo centram-se muito nas mulheres, mulheres com filhos. Temos aqui muitas vezes questões em que os filhos são adolescentes e que, portanto, não podem conviver na mesma casa abrigo que outras mulheres. Temos aqui a questão que são homens que são vítimas e que só existe uma casa abrigo nesse sentido. Pessoas com*



*perturbação mental temos uma única casa e as restantes não aceitam esta tipologia de vítimas e, portanto, temos muito em falha nesse sentido (...) não há respostas a nível de habitações sociais (...) se calhar se houvessem outras medidas, nomeadamente, os agressores saírem porta fora, não precisávamos de tantas casas abrigo no nosso país". Colocar o agressor e não a vítima em busca de abrigo, numa situação de violência doméstica, é disto que se trata. Transformamos um atual fator de risco, num possível fator de proteção.*

#### 4.2. Fatores de proteção

No que toca aos fatores de proteção, uma "*(...) forte confiança em si mesma (...)*", uma autoestima que ninguém consegue abalar, é um fator preponderante, na perspetiva da TAV, para que a pessoa não experiencie uma relação abusiva. Ainda assim, acredita que todos nós estamos predispostos a uma relação abusiva visto que criamos uma dependência emocional pelo parceiro. Ainda assim, se entrarmos numa relação abusiva, alguém com autoestima elevada, terá mais estratégias e competências para sair do relacionamento. Diz-nos ainda que várias vítimas têm baixa autoestima, numa fase anterior ao relacionamento abusivo e o agressor usa "*(...) isso como uma forma de afetar porque sabe que é um ponto frágil.*".

Esta Técnica de Apoio à Vítima, diz-nos ainda que seria importante prevenirmos os comportamentos abusivos. Segundo esta, vários agressores têm falta de controlo dos impulsos e baixo limiar de frustração, aspetos que promovem o comportamento violento. Diz-nos ainda que não basta explicar às pessoas o que é a vitimação. A prevenção deverá ir mais além e trabalhar-se a gestão de competências socioemocionais, nomeadamente como se lida com a frustração e como se controla os impulsos. Acredita, portanto, que isto iria precaver atos futuros violentos. "*(...) isso vai precaver um bocadinho daquilo que é o nosso comportamento futuro enquanto possíveis agressores porque se calhar se tivermos preparados para controlar os nossos impulsos, naquele dia não lhe tinha dado uma chapada, mas tinha conseguido gerir de outra forma, através de comunicação, por exemplo.*"

#### 5. Teorias explicativas

Quanto ao que explica a violência doméstica, a TAV afirma que uma sociedade patriarcal tem o seu papel influenciador: "*(...) apesar de dizermos que não, continuamos*

*muito com esta questão de que o homem é que manda em casa e acabou a conversa e que é legitimado pelas crenças que vamos tendo, entre marido e mulher não se mete a colher, o facto de um homem bater numa mulher ou de dizer um insulto é algo normal, não nos temos que meter nisso, a mulher tem que aceitar. (...) a mulher tem que aceitar ter relações sexuais porque é um casamento (...)*". Acrescenta, neste sentido, ainda que as gerações mais novas recebem costumes antigos e pode assim perpetuar-se o fenómeno, daí a importância que afirma existir nas ações de sensibilização que a APAV realiza em escolas, onde se tenta desconstruir diversos aspetos associados a este fenómeno. Desta forma pretende-se quebrar a perpetuação do fenómeno de geração em geração. De acordo com o que é relatado pela TAV, é notório que ela considera que esta sociedade patriarcal deixa marcas, por exemplo, nos OPC e na respetiva resposta que fornecem a cada cidadão, baseada muitas vezes no estigma associado à vítima, em específico de violência doméstica. *"Apesar de existir muitos mais profissionais capacitados, ainda há muita descredibilização também do discurso da vítima, culpabilizando-a aqui pelo que aconteceu e às vezes até desacreditando mesmo se aconteceu ou não e da forma que aconteceu"*. A sociedade patriarcal e machista, também pode deixar marcas em familiares e amigos de vítimas que poderão não compreender porque é que a vítima se manteve naquela relação e julgarem a vítima, algo que poderá destruir a sua capacidade de sair do relacionamento. Relata-nos também casos em que os filhos que assistiram à vitimação, culpabilizam a vítima e casos em que os amigos da vítima não compreendem porque é que a vítima nunca contou nada relativo à situação de vitimação e culpabilizam-na nesse sentido, algo que podemos constatar nos relatos da vítima que nos diz que a família e amigos estão zangados consigo porque a vítima nunca lhes contou nada. No entanto, há sinais de que a sociedade poderá estar a evoluir: *"(...) tamos numa era mais atual e obviamente que temos profissionais mais capacitados e o facto também de mostrarmos mais esta questão da violência doméstica em plena televisão, radio, jornais, (...) de que efetivamente (...) pode acontecer a qualquer um."* De facto, a mudança deverá partir de algum lado. Se partir de meios que alcançam uma grande parte da população, poderá ter um papel muito relevante.

Esta TAV acredita também que o facto de as penas para os agressores serem leves, poderá levar outros agressores a pensar *"(...) se a este só aconteceu isto porque é que a mim me vai acontecer alguma coisa mais grave?"*. Quanto aos agressores, diz-nos também que seria importante existir intervenção junto destes, no entanto, não existem estruturas suficientes neste âmbito. *"Aqui que eu conheça (...) na zona do Porto, temos uma,*

*comparativamente à grande maioria de estruturas de vítimas de violência doméstica.”. “(...) uma pessoa que já percebemos que é um agressor (...), no entanto, parece-me que não estamos tão especializados nessa área e isso faz com que o agressor volte a cometer o mesmo tipo de crime por não estar tão sensibilizado para o que é efetivamente a violência.”. No seu entender, cada vez há mais agressões mútuas e seria vantajoso trabalhar com a pessoa nos dois âmbitos: vítima e agressor.*

Apesar de admitir que a intervenção de remediação, nomeadamente a intervenção com o agressor, é fundamental, diz-nos que a prevenção primária é crucial. Contudo, refere que por vezes as ações de sensibilização não fluem como o que seria desejado. *“(...) os miúdos estão a desvalorizar aquilo que lhes é dito. Se lhes dizemos que existe violência no namoro eles começam a gozar com os assuntos.”. Perante isto, a TAV salienta o papel muito relevante, que no seu entender, tem a educação transmitida às crianças. “(...) nas famílias, hoje em dia, não existe comunicação, (...) se o filho fizer alguma coisa de mal, é um castigo e não é comunicado o porquê dele ter a receber o castigo e acho que isso é fundamental para as crianças perceberem (...) o que é que fizeram de errado. Não só que vão ser castigados quando o fazem, mas o que é que fizeram para ser mau e isso vai controlar muito daquilo que é o comportamento futuro das crianças.”*

Também a escola pode ter um papel relevante e ser uma fonte de competências ao nível, por exemplo, do controlo dos impulsos e da agressividade. É importante explicar às crianças porque é que é errado agredir um colega: *“(...) não é pô-lo de castigo e já está. A falta disso traz-nos um bocadinho daquilo que são os nossos agressores no dia de hoje, traz-nos um bocadinho deste controlo, não aceitem a frustração porque na altura jogavam à bola e perdiam e partiam a escola toda.”*

São levantadas pela TAV diversas questões em que é necessário agir, agir para que não haja perpetuação do fenómeno.

#### **4. Potencialidades e limitações**

A realização deste estudo apresenta algumas limitações, nomeadamente o reduzido tamanho da amostra. Em estudos posteriores seria positivo ouvir a parte do agressor, explorando melhor os fatores associados ao agressor. Também seria relevante comparar

histórias conjugais de vítimas e não vítimas de violência doméstica. Seria positivo em estudos posteriores, entrevistar jovens para compreender a eventual existência de crenças que promovam a violência doméstica. É importante referir que, geralmente, as investigações qualitativas utilizam dados provenientes de vários instrumentos, tais como entrevistas, observação, documentos, entre outros, pois a combinação de diferentes métodos num único estudo é entendida como uma estratégia que aumenta o rigor, a abrangência, a complexidade, a riqueza e a profundidade da investigação, contudo, devido à limitação de tempo, entre outras limitações, neste estudo foram apenas utilizadas entrevistas como método de recolha de dados.

No entanto, sendo um estudo qualitativo, através da análise temática, foi possível esclarecer, na amostra obtida, questões associadas ao significado atribuído à experiência, às crenças, atitudes, entre outros aspetos acerca da violência doméstica. Isto permite equacionar intervenções mais eficazes e potenciar a prevenção também de forma mais eficaz e atempada. É importante referir ainda que se deu voz a vítimas de violência doméstica e a Técnicos de Apoio à Vítima, realizando, sempre que possível, um contraponto entre as experiências de vitimação das vítimas entrevistadas e a perspetiva da TAV, fundamentada na sua experiência, relativamente a este fenómeno. Por fim, esta investigação poderá estimular, de alguma forma, políticas sociais mais adequadas.

## Conclusão

Esta investigação permitiu, através dos seus resultados, alargar a compreensão do fenómeno da violência doméstica e das experiências dos respetivos intervenientes neste fenómeno.

Os agressores conjugais são descritos como indivíduos insensíveis e narcisistas, aspeto corroborado por todas as participantes do estudo.

No que diz respeito às tipologias da agressão inerentes à violência doméstica, as vítimas entrevistadas percecionam a violência psicológica como a mais preponderante e demolidora em termos de consequências negativas. A TAV entrevistada, tem a mesma perceção de que a violência psicológica tem consequências nefastas nas vítimas. Vislumbra-se, nomeadamente, a perda de autoestima, perturbações mentais, perda de objetivos de vida, perceção de sufoco diariamente, perda de interesse pela vida, medo de sair à rua, entre outros fatores consideravelmente limitadores. Em termos de estratégias usadas pelo agressor, percebemos que são inúmeras, desde a culpabilização da vítima, controlo do dia a dia da vítima, humilhação, perseguição, ameaças, instrumentalização dos filhos, entre outras. As agressões sexuais são relatadas por uma das vítimas entrevistadas e é perceptível de acordo com o seu relato e de acordo com o relato da TAV, que esta agressão sexual diversas vezes não é percecionada pelas vítimas como sendo violência. Constatamos também violência física em ambas as vítimas, que resultaram em diversas lesões físicas. As violências verbais e sociais também surgiram nas experiências de vitimação das vítimas entrevistadas e também são enumeradas pela TAV como tipos de violência típica na violência doméstica. Como exemplo, temos os insultos que levam, por exemplo, à perda de autoestima por parte da vítima e isolamento social que pode levar à perda da rede de suporte da vítima, seja ela amigos ou familiares. Estes são aspetos identificados tanto na entrevista à TAV como também às vítimas. Surge também a violência económica como um tipo de violência associado às experiências das vítimas de violência doméstica, sendo esta enumerada pela TAV e sofrida por uma das vítimas entrevistadas. Esta surge geralmente em contextos de dependência económica da vítima relativamente ao agressor. Tal como as restantes tipologias de violência, esta poderá ter consequências nefastas no quotidiano da vítima.

No entanto, não encontramos apenas diversas tipologias de violência agregadas à violência doméstica. Nos relatos das vítimas e da TAV, percebemos a existência de um ciclo de violência diretamente associado à vitimação, no qual são usadas as mais diversas estratégias por parte do agressor, para que não exista a rotura deste ciclo e do respetivo relacionamento amoroso. Podemos observar que associado a este ciclo, temos a reação da vítima a ser cada vez menor e os atos abusivos mais intensos e gravosos.

No entanto, este ciclo, no caso das duas vítimas entrevistadas, rompeu-se. A vítima 1 e a vítima 2 realizam queixa por violência doméstica nos OPC.

Identificamos também diversos fatores de risco e de proteção nos relatos das vítimas. Serve de exemplo, no que diz respeito aos fatores de risco, o consumo de droga por parte do agressor, o historial de violência doméstica do agressor, ameaças de morte à vítima e familiares, falta de compreensão por parte do agressor que está a exercer violência, existência de filhos menores que pode levar à sua instrumentalização, fatores socioculturais tais como uma sociedade patriarcal e machista. A TAV salienta outros fatores tais como a falta de autoestima da vítima, medidas de coação ineficazes, falta de soluções e apoios para as vítimas, entre outros. Por sua vez, uma rede de suporte coesa, é um exemplo relativo a fatores de proteção encontrados nos relatos das participantes do estudo.

No que concerne ao apoio fornecido à vítima, percebemos que os amigos têm um papel de extrema importância como se observa na vítima 1 e 2. O apoio da família também se revela como um fator importante, como se verifica, por exemplo, no caso da vítima 2.

Por sua vez, os apoios estatais são diminutos e as vítimas sentem que não se faz justiça. As vítimas sentem-se julgadas e incompreendidas na apresentação de denúncia. Além disto, diversas vezes as vítimas vêm-se obrigadas a sair da sua habitação, enquanto que o agressor permanece na sua habitação, algo que é afirmado pela TAV e corroborado pelo relato da vítima 1.

No que diz respeito ao apoio a nível privado, que estas vítimas entrevistas obtiveram na APAV, concluímos que é um apoio de elevada importância e com o qual as vítimas mostram total satisfação. Concluímos que o apoio jurídico, emocional e psicológico que foi fornecido a estas vítimas entrevistas foi de extrema utilidade,

A TAV explica-nos que são fornecidas estratégias de segurança à vítima através de um plano de segurança individual, que é atualizado assim que necessário. Percebemos

também que ao nível do apoio psicológico às vítimas de violência doméstica, são trabalhadas com a vítima inúmeros aspetos tais como o empoderamento da vítima, a autonomia da vítima, a recuperação de autoestima, consciencialização de que são vítimas, eliminação da culpa relativa à vitimação. Esta psicoeducação é trabalhada muitas vezes, através da Roda do Poder e do Controlo.

No âmbito das possíveis explicações para a violência doméstica, encontramos explicações que apontam para o consumo de droga, diferenças de idade consideráveis entre agressor e vítima, fatores socioculturais sejam eles a sociedade patriarcal e as crenças passadas de geração em geração mas também a atuação dos OPC que se vislumbra tendencialmente toldada por crenças enraizadas para a culpabilização da vítima, especialmente quando se trata, por exemplo, de agentes da polícia sem formação específica no âmbito da violência doméstica. Lançamos o repto, portanto, que haja um foco neste âmbito de fornecer competências a profissionais que atuam junto de vítimas e que se garanta a quebra de crenças erróneas. No entanto, nos resultados deste estudo são identificados outros fatores relevantes para a não perpetuação do crime de violência doméstica. A intervenção junto do agressor é escassa e segundo a TAV entrevistada seria importante dar-se-lhe mais foco.

Constata-se a necessidade de promover mudanças sociais de forma a quebrarmos a passagem de geração em geração de determinadas crenças desculpabilizadoras da violência doméstica.

Por sua vez, a prevenção e a identificação precoce de fatores de risco poderá ter um papel preponderante, no sentido em que estaríamos a intervir precocemente e a evitar que diversos crimes de violência doméstica aconteçam.

Por fim, mas não menos importante, consideramos fundamental a criação de mais casas abrigo, mas também outras soluções a longo prazo, visto que quando falamos de casas abrigo, estamos a falar de soluções a curto prazo e com diversas limitações.

As conclusões desta dissertação e a respetiva compreensão da experiência de vitimação e dos fatores associados à mesma, poderão alavancar a compreensão do fenómeno da violência doméstica que possui diversas especificidades. Isto poderá impulsionar uma melhor intervenção terapêutica com as vítimas e com os agressores, já que haveria uma melhor compreensão deste fenómeno.

Poderá servir também como um impulsionador de medidas políticas e sociais que se ajustem da melhor forma a este fenómeno.



## Referências Bibliográficas

- Alexander, R. (1993). Wife-battering: An Australian perspective. *Journal of Family Violence*, 8(3), 229–251. <https://doi.org/10.1007/BF00988770>
- Arias, I. (2004). The Legacy of Child Maltreatment: Long-Term Health Consequences for Women. *Journal of Women's Health*, 13(5), 468–473. <https://doi.org/10.1089/1540999041280990>
- Artigo 3.º do/a Lei n.º 57/2021 (2021) - Diário da República n.º 158/2021, Série I de 2021-08-16. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/57-2021-169602019>
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2010). *Manual Alcipe - Para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência* (2nd ed.). Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. [https://apav.pt/publiproj/images/yootheme/PDF/Alcipe\\_PT.pdf](https://apav.pt/publiproj/images/yootheme/PDF/Alcipe_PT.pdf)
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2021). *Estatísticas APAV- Relatório Anual 2021*. APAV
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2022). *Estatísticas APAV- Relatório Anual 2022*. APAV
- Babcock, J. C., Miller, S. A., & Siard, C. (2003). Toward A Typology Of Abusive Women: Differences Between Partner-Only And Generally Violent Women In The Use Of Violence. *Psychology of Women Quarterly*, 27(2), 153–161. <https://doi.org/10.1111/1471-6402.00095>
- Baptista, C. M. G. (2014). *Violência Conjugal, Práticas Educativas e Consequências no Comportamento da Criança - “Uma epidemia silenciosa”*. [Dissertação de Mestrado. Escola Superior de Educação de Portalegre do Instituto Politécnico de Portalegre]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/9189>
- Barnett, O. W., & Fagan, R. W. (1993). Alcohol use in male spouse abusers and their female partners. *Journal of Family Violence*, 8(1), 1–25. <https://doi.org/10.1007/BF00986990>

- Barroso, Z. (2007). *Violência nas relações amorosas: uma análise sociológica dos casos detectados nos Institutos de Medicina Legal de Coimbra e do Porto*. Colibri
- Baúto, R. V., Costa, J., Fernandes, B., Ramalho, A. (2019). *Manual para agentes qualificados/as de atendimento à vítima*. Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.  
[https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/35597/1/RBauto\\_2021\\_01\\_Maria%20Manual.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/35597/1/RBauto_2021_01_Maria%20Manual.pdf)
- Byrne, D. (2022). A worked example of Braun and Clarke's approach to reflexive thematic analysis. *Quality & Quantity*, 56, 1391–1412. <https://doi.org/10.1007/s11135-021-01182-y>
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101. <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>
- Braun, V., & Clarke, V. (2013). *Successful qualitative research: A practical guide for beginners*. SAGE Publications.  
[https://www.researchgate.net/publication/256089360\\_Successful\\_Qualitative\\_Research\\_A\\_Practical\\_Guide\\_for\\_Beginners](https://www.researchgate.net/publication/256089360_Successful_Qualitative_Research_A_Practical_Guide_for_Beginners)
- Campbell, J. C. (1998). Making the health care system an empowerment zone for battered women: Health consequences, policy recommendations, introduction and overview. In J. C. Campbell (Ed.), *Empowering survivors of abuse* (pp. 3-22). Thousand Oaks: Sage
- Cortez, A. M. Q. O. (2009). *Histórias da vitimação e seus significados*. [Dissertação de mestrado, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto], Repositório Aberto da Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/105305>
- Creswell, J. W. (2007). *Qualitative inquiry and research design: Choosing among five approaches* (2nd ed.). Sage Publications

- Dasgupta, S. D. (2002). A Framework for Understanding Women's Use of Nonlethal Violence in Intimate Heterosexual Relationships. *Violence Against Women*, 8(11), 1364-1389. <https://doi.org/10.1177/107780102237408>
- Denzin, N. K., & Lincoln, Y. S. (2008). *Collecting and interpreting qualitative materials*. (3rd ed; N. K. Denzin & Y. S. Lincoln (Eds.)). Sage Publications
- Dias, A. R., & Machado, C. (2011). Amor e Violência na Intimidade: Da Essência à Construção Social. *Psicologia & Sociedade*, 23, 3, 496-505.
- Dias, A. R., Machado, C., Gonçalves, R. A., & Manita, C. (2014). Discursos socioculturais sobre o amor em Portugal: Um percurso geracional?. *PSICOLOGIA*, 28(1), 1-18. <https://doi.org/10.17575/rpsicol.v28i1.618>
- Dias, A. R., Manita, C., Gonçalves, R. A., & Machado, C. (2013). Relações de intimidade juvenis e adultas, uma análise comparativa: Das narrativas de amor às conjugalidades violentas. *PSICOLOGIA*, 27(1), 63-89. <https://doi.org/10.17575/rpsicol.v27i1.242>
- Violência doméstica: Compreender para Intervir - Guia de Boas Práticas para Profissionais de Instituições de Apoio a Vítimas* (2nd ed.). Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. [https://www.cig.gov.pt/siic/pdf/2014/siic-VD2\\_GBP\\_Profissionais\\_apoio\\_vitimas.pdf](https://www.cig.gov.pt/siic/pdf/2014/siic-VD2_GBP_Profissionais_apoio_vitimas.pdf)
- El-Bassel, N., Gilbert, L., Wu, E., Go, H., & Hill, J. (2005). Relationship Between Drug Abuse and Intimate Partner Violence: A Longitudinal Study Among Women Receiving Methadone. *American Journal of Public Health*, 95(3), 465-470. <https://doi.org/10.2105/AJPH.2003.023200>
- Foshee, V. A., Bauman, K. E., & Linder, G. F. (1999). Family Violence and the Perpetration of Adolescent Dating Violence: Examining Social Learning and Social Control Processes. *Journal of Marriage & Family*, 61(2), 331-342. <https://doi.org/10.2307/353752>
- Frye, V., Hosein, V., Waltermaurer, E., Blaney, S., & Wilt, S. (2005). Femicide in New York City. *Homicide Studies*, 9(3), 204-228. <https://doi.org/10.1177/1088767904274226>

- Geffner, R., & Rosenbaum, A. (2001). Domestic violence offenders: treatment and intervention standards. *Journal Of Aggression, Maltreatment & Trauma*, 5(2), 1-9. [http://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1300/J146v05n02\\_01](http://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1300/J146v05n02_01)
- Glass, N., Koziol-McLain, J., Campbell, J., & Block, C. R. (2004). Female-Perpetrated Femicide and Attempted Femicide: A case study. *Violence against Women*, 10(6), 606–625. <https://doi.org/10.1177/1077801204265016>
- Gonçalves, R. A., Cunha, O. & Dias, A. R. (2011). Avaliação Psicológica de Agressores Conjugais. In M. Matos, R. A. Gonçalves, & C. Machado (coord.), *Manual de Psicologia Forense: Contextos, práticas e desafios* (1st ed., pp 223-245). Psiquilibrios.
- Guba, E. G. & Lincoln, Y. S. (1989). Fourth generation evaluation (Cap. 8, p. 233-251). Newbury Park: Sage Publications
- Hamberger, K. & Potente, T. (1994). Counseling heterosexual women arrested for domestic violence: Implications for theory and practice. *Violence & Victims*, 9(2), 125–137
- Holt, A. (2011). Discourse analysis approaches. In N. Frost, *Qualitative research methods in Psychology: combining core approaches* (1st ed., pp. 66-91). Open University Press.
- Jackson, S. (2001). Happily Never after: Young Women’s Stories of Abuse in Heterosexual Love Relationships. *Feminism & Psychology*, 11(3), 305–321. <https://doi.org/10.1177/0959353501011003004>
- Johnson, M. P. (1995). Patriarchal Terrorism and Common Couple Violence: Two Forms of Violence Against Women. *Journal of Marriage & Family*, 57(2), 283–294. <https://doi.org/10.2307/353683>
- Kalmuss, D. (1984). The Intergenerational Transmission of Marital Aggression. *Journal of Marriage & Family*, 46(1), 11-19. <https://doi.org/10.2307/351858>

- Kaufman, J. & Zigler, E. (1993). *The intergenerational transmission of abuse is overstated*. In Gelles, J. & Loseke, R. (Eds). *Current Controversies on Family Violence* (pp. 209- 221). Sage
- Kropp, P. R. (2008). Intimate Partner Violence Risk Assessment and Management. In D. Maiuro, *Violence and Victims* (23<sup>a</sup> ed., pp. 202–220). Springer Publishing Company. <https://doi.org/10.1891/0886-6708.23.2.202>
- MacEwen, K. E., & Barling, J. (1988). Multiple stressors, violence in the family of origin, and marital aggression: A longitudinal investigation. *Journal of Family Violence*, 3(1), 73–87. <https://doi.org/10.1007/BF00994667>
- Machado, L. (2010). *Crenças e representações sociais dos adolescentes sobre violência interpessoal*. [Dissertação de mestrado, Escola de Estudo Pós-Graduados e de Investigação da Universidade Fernando Pessoa]. Repositório Institucional da Universidade Fernando Pessoa. <http://hdl.handle.net/10284/1567>
- Manita, C. (coord.), Ribeiro, C., & Peixoto, C. (2009). *Violência doméstica: Compreender para Intervir - Guia de Boas Práticas para Profissionais de Instituições de Apoio a Vítimas* (2nd ed.). Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. [https://www.cig.gov.pt/siic/pdf/2014/siic-VD2\\_GBP\\_Profissionais\\_apoio\\_vitimas.pdf](https://www.cig.gov.pt/siic/pdf/2014/siic-VD2_GBP_Profissionais_apoio_vitimas.pdf)
- Marques, M. (2016). *Análise do discurso jurisdicional do Tribunal da Relação de Évora nos casos de violência doméstica. Serão as decisões influenciadas pelo sexo do relator?*. [Dissertação de mestrado, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa]. Repositório Universidade Nova. <https://run.unl.pt/handle/10362/19203>
- Martins, M. M., Viegas, P., Mira, R., Cotrim, D., Leote, R., Silva, A., Redondo, J., Montano, T., Castanho, A., Isidro, L., Gomes, M., Menezes, B., Oliveira, D., Oliveira, A. M., Manita, C., Matias, M., Neves, A., Fernandes, B., Saramago, ... Abrunhosa, R. (2013). *Avaliação e Gestão de Risco em Rede - Manual para Profissionais*. Associação de Mulheres Contra a Violência. [https://www.pgdlisboa.pt/docpgd/files/1436798180\\_gestao\\_risco\\_emar.pdf](https://www.pgdlisboa.pt/docpgd/files/1436798180_gestao_risco_emar.pdf)
- Matos, M. (2002). Violência conjugal. In C. Machado, & R. A Gonçalves (Coords.), *Violência e vítimas de crimes*. (1st ed., pp. 81-130). Quarteto.

- Matos, M. (2006). *Violência nas relações de intimidade: estudo sobre a mudança psicoterapêutica na mulher* [Dissertação de doutoramento, Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho]. RepositóriUM: repositório institucional da Universidade do Minho. <https://hdl.handle.net/1822/5735>
- Matos, M., & Gonçalves, M. (2005). Narratives on marital violence: The construction of change through reauthoring. In R. Abrunhosa, R. Roesch, C. Machado, C. Soeiro, & F. Winkel (Eds.), *Assessment, intervention and legal issues with offenders and victims*. Bruxelas: Politea.
- Matos, M., & Machado, C. (1999). Violência conjugal e o modelo de intervenção em crise. *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*, 2, 373-388.
- Matos, M., Machado, A., Santos, A., & Machado, C. (2012). Intervenção em grupo com vítimas de violência doméstica: uma revisão da sua eficácia. *Análise Psicológica*, 30 (1-2), 79-91. <https://hdl.handle.net/1822/30943>
- McNeely, R. L., Cook, P. W., & Torres, J. B. (2001). Is Domestic Violence a Gender Issue, or a Human Issue? *Journal of Human Behavior in the Social Environment*, 4(4), 227-251. [https://doi.org/10.1300/J137v04n04\\_02](https://doi.org/10.1300/J137v04n04_02)
- Mihalic, S. W., & Elliott, D. (1997). A Social Learning Theory Model of Marital Violence. *Journal of Family Violence*, 12(1), 21-47. <https://doi.org/10.1023/A:1021941816102>
- Mills, L. G. (2003). *Insult to injury: Rethinking our responses to intimate abuse*. Princeton University Press,
- Ministério da Administração Interna. (2021). *Relatório Anual de Segurança Interna*. MAI.
- Ministério da Administração Interna. (2022). *Relatório Anual de Segurança Interna*. MAI.
- Moleiro, C., Pinto, N., Oliveira, J.M., Santos, M.H. (2016). *Violência doméstica: boas práticas no apoio a vítimas LGBT: guia de boas práticas para profissionais de estruturas de apoio a vítimas*. Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. <http://hdl.handle.net/10071/15563>
- Muftic, R., Bouffard, J. A., & Bouffard, L. A. (2007). An Exploratory Study of Women Arrested for Intimate Partner Violence: Violent Women or Violent

- Resistance? *Journal of Interpersonal Violence*, 22(6), 753–774.  
<http://dx.doi.org/10.1177/0886260507300756>
- Neves, S., & Nogueira, C. (2004). Terapias feministas, intervenção psicológica e violência na intimidade: Uma leitura feminista crítica. *Psychologica*, 36, 15-32.
- Pinto, M. G. (2018). Permanecer, abandonar ou retornar à relação abusiva: a percepção de mulheres vítimas de violência conjugal. [Dissertação de mestrado, Faculdade de Direito da Universidade do Porto], Repositório Aberto da Universidade do Porto.  
<https://hdl.handle.net/10216/117304>
- Resol. da AR n.º 4/2013, de 21 de janeiro - Convenção de Istambul - Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, (2013).  
[http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=1878&tabela=leis](http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1878&tabela=leis)
- Rothenberg, B. (2003). “We Don’t Have Time For Social Change”: Cultural Compromise and the Battered Woman Syndrome. *Gender & Society*, 17(5), 771–787.  
<https://doi.org/10.1177/0891243203255633>
- Soria, M., Armands I., Viñas, M. & Ypes, M. (2009). Homicide and Domestic Violence. Are There Different Psychological Profiles Mediated By Previous Violence Exerted On The Victim. *The European Journal of Psychology Applied to Legal Context*, 1 (2), 205-220.
- Straus, M. (2009). Why the Overwhelming Evidence on Partner Physical Violence by Women Has Not Been Perceived and Is Often Denied. *Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma*, 18(6), 552–571.  
<https://doi.org/10.1080/10926770903103081>
- Sugerman, D. B & Hotaling, G.T. (1989). Violent men in intimate relationships: an analysis or risk markers. *Journal of Applied Social Psychology* 19(12), 1034-1048.  
<https://doi.org/10.1111/j.1559-1816.1989.tb01237.x>
- Tolman, R. M., & Bennett, L. W. (1990). A review of quantitative research on men who batter. *Journal of Interpersonal Violence*, 5(1), 87–118.  
<https://doi.org/10.1177/088626090005001007>

- Wagar, J. M., & Rodway, M. R. (1995). An evaluation of a group treatment approach for children who have witnessed wife abuse. *Journal of Family Violence*, 10(3), 295–306. <https://doi.org/10.1007/BF02110994>
- Walker, L. E. (2009). *The battered woman syndrome*. Springer publishing company.
- Wilson, M., & Daly, M. (1993). Spousal Homicide Risk and Estrangement. *Violence and Victims*, 8(1), 3–16. <https://doi.org/10.1891/0886-6708.8.1.3>
- Wood, J. T. (2001). The Normalization of Violence in Heterosexual Romantic Relationships: Women’s Narratives of Love and Violence. *Journal of Social and Personal Relationships*, 18(2), 239–261. <https://doi.org/10.1177/0265407501182005>
- Worden, A. P., & Carlson, B. E. (2005). Attitudes and Beliefs About Domestic Violence: Results of a Public Opinion Survey: II. Beliefs About Causes. *Journal of Interpersonal Violence*, 20(10), 1219–1243. <https://doi.org/10.1177/0886260505278531>
- World Health Organization. (1996). *World health report 1996 : fighting disease fostering development*. World Health Organization.



## **Anexos**

## Anexo 1- Guião de entrevista semiestruturada para as vítimas de violência doméstica

A verde encontram-se as perguntas “suplentes” que poderão ou não ser realizadas

Estas entrevistas são planeadas, supondo que estamos perante uma vítima de violência doméstica em que o agressor é o seu companheiro. Se encontrarmos um caso de Violência Doméstica entre irmãos ou entre pais e filhos, por exemplo, a entrevista será adaptada para tal.

Momentos iniciais:

Leia e assine por favor o consentimento informado.

A partir daqui a entrevista começa a ser gravada.

Esta entrevista servirá para a realização de uma dissertação de mestrado sobre violência doméstica. É uma entrevista anónima e serão modificados alguns dados para evitar a identificação do entrevistado.

### 1. Dados pessoais da vítima: dados sociodemográficos e saúde

#### 1.1. Dados sociodemográficos

1.1.1. Qual a sua idade

1.1.2. Situação profissional

1.1.2.1. Está empregado/a?

1.1.2.2. Qual a sua profissão?

1.1.2.3. Que impacto tem a profissão que exerce, na sua vida?

1.1.3. Qual a sua nacionalidade?

1.1.4. Estado civil atual (casado/a, solteiro/a, divorciado/a...)

1.1.5. Nível de escolaridade

1.1.5.1. Qual o seu nível de escolaridade?

1.1.5.2. Que curso tirou? Com que idade terminou?

1.1.6. Área de residência

1.1.6.1. Qual o concelho onde habita?

1.1.6.2. Já viveu noutra local? Motivos e períodos

- 1.2. Saúde:
  - 1.2.1. Alguma vez teve algum tipo de psicopatologia/doença mental? Já recebeu acompanhamento psicológico ou psiquiátrico no passado?
  - 1.2.2. Consome álcool ou drogas (canábis, cocaína, etc.)?
  - 1.2.3. Está a tomar ou já tomou algum medicamento para alguma doença mental?
  
2. Meio familiar e amizades
  - 2.1. Família de origem:
    - 2.1.1. Com quem coabitava na infância e adolescência?
    - 2.1.2. Na infância como era o relacionamento com os seus pais?
    - 2.1.3. Que tipo de educação considera que lhe foi transmitida?
    - 2.1.4. Como descreve os seus pais?
    - 2.1.5. Foi vítima direta ou indireta de violência doméstica na infância /adolescência? (no caso de ter sido vítima de VD na infância, perceber se foi um bebé prematuro)
    - 2.1.6. Assistiu a violência entre os cuidadores?
    - 2.1.7. Tem irmãos? Como descreve os seus irmãos?
  
  - 2.2. Grupo de amigos:
    - 2.2.1. Como é o seu grupo de amigos? Fale-me das pessoas mais importantes para si (avaliar o isolamento da vítima)
    - 2.2.2. Existiram roturas entre si e algum amigo que queira salientar?
    - 2.2.3. Existiram episódios violentos com os seus amigos?
  
3. Relacionamentos amorosos:
  - 3.1. Já teve alguma relação amorosa (casamento, namoro) anteriormente, aquando ou posteriormente ao seu casamento com o agressor? Com que idade?
  - 3.2. Quais os motivos de rutura desta/destas relações?
  - 3.3. Existiram episódios violentos neste/s relacionamento/s?
  
4. Relação entre agressor e vítima e respetiva família constituída com o mesmo
  - 4.1. História do casal
    - 4.1.1. Conte-me a história do casal desde que se conheceram

- 4.1.2. Como conheceu @ seu/sua companheir@?
- 4.1.3. Quanto tempo namoraram?
- 4.1.4. Como descreve o vosso namoro?
- 4.1.5. Existiam conflitos no namoro?
- 4.1.6. Casou com que idade?
- 4.1.7. O que @ levou a casar?
- 4.1.8. Existe partilha de responsabilidades no desempenho de tarefas domésticas e familiares? De que forma é realizada?
- 4.1.9. Quem toma decisões lá em casa? Quando se avizinha um problema ou uma tomada de decisão importante, como é que reage perante isto?
- 4.1.10. De que forma encara, atualmente, o seu casamento / ex-casamento?
- 4.1.11. Tentou a separação alguma vez? Se ela já existiu, descreva-me como foi.

#### 4.2. Filhos

- 4.2.1. Tem filhos?
- 4.2.2. De que idade?
- 4.2.3. São d@ seu/sua atual companheir@?
- 4.2.4. A gravidez foi planeada?
- 4.2.5. O que representa para si a maternidade/paternidade? Como se vê como mãe/pai?
- 4.2.6. Como é a relação entre o seu marido/ ex-marido e os filhos?
- 4.2.7. Há episódios violentos entre os filhos e @ seu companheir@?

#### 4.3. Comportamentos violentos

- 4.3.1. Dinâmicas da violência e tipos de violência sofrida (física, psicológica, social, económica, sexual)
  - 4.3.1.1. Focando-nos novamente no casal, durante este relacionamento existiu violência?
  - 4.3.1.2. Que atos violentos identifica que sofreu/sofre? Está dispost@ a contar-me o que se passou? Esteja à vontade, pode incluir palavras na sua descrição se assim for necessário para replicar certas situações.
  - 4.3.1.3. Quando é que se iniciaram esses abusos?
  - 4.3.1.4. Com que frequência ocorrem/ocorreram esses atos?
  - 4.3.1.5. Qual o espaço em que normalmente ocorrem?

- 4.3.1.6. Quanto tempo sofreu Violência Doméstica?
- 4.3.1.7. As discussões surgem/surgiam em que circunstâncias? Existe alguma circunstância específica que propicie a ocorrência dos maus-tratos?
- 4.3.1.8. @ seu companheir@ tem/tinha comportamentos possessivos?
- 4.3.1.9. Há conflitos devido a ideais religiosos diferentes?
- 4.3.1.10. Alguma vez foi ameaçad@ que seria mort@?
- 4.3.1.11. O agressor já ameaçou ou fez mal aos filhos ou a animais de estimação ou até mesmo a outro familiar ou amigo?
- 4.3.1.12. O agressor tem acesso a armas? Alguma vez as usou para @ agredir?
- 4.3.1.13. Durante a gravidez foi agredida de alguma forma?

#### 4.3.2. Ciclo da violência doméstica

- 4.3.2.1. As agressões pioraram / agravaram-se com o tempo?
- 4.3.2.2. Era possível identificar o ciclo da violência doméstica no seu caso? (no caso de a vítima não possuir conhecimento do que se trata, esclarecer a vítima neste sentido)
- 4.3.2.3. Como reage/reagia às agressões? (esta questão não será idealmente colocada de forma direta, mas sim explorada de acordo com o desenrolar da entrevista, nomeadamente aquando dos relatos de violência sofrida. O objetivo é tentar que a vítima explique como reagia a cada um dos tipos de violência; tentar avaliar a resiliência e as eventuais estratégias de coping desenvolvidas ou não pela vítima).
- 4.3.2.4. Tentar compreender se existe dependência emocional por parte da vítima em relação ao agressor

#### 4.3.3. Consequências da violência

- 4.3.3.1. Que consequências identifica que esta vitimação teve em si? Qual a influência que este tipo de violência tem na sua vida?
- 4.3.3.2. Como reagiu perante estas consequências?

### 5. Crenças sobre a violência doméstica, em geral, e sobre a sofrida

- 5.1. O que considera que leva à violência doméstica? E no seu caso em concreto? Considera que fatores como o casamento ou a procura da mulher por direitos iguais, consumo de álcool ou drogas, infidelidade (por parte do agressor ou por parte da vítima), insuficiência económica, viver em casa do agressor ou numa casa

que pertence ao agressor, não ter meios de transporte de fácil acesso, podem levar à violência doméstica? @ parceir@ alguma vez justificou a violência exercida referindo-se a fatores externos tais como a falta de dinheiro ou o álcool?

- 5.2. Em que circunstâncias considera aceitável a violência doméstica? Um pedido de desculpas basta (e se basta...quando basta)? É mais aceitável um dos membros do casal maltratar o outro?
  - 5.3. Se gritarmos com o cônjuge, merecemos ser maltratados?
  - 5.4. Há algo que possa desculpar a violência doméstica?
6. Fatores socioculturais:
- 6.1. Considera que há um estigma subjacente à vítima de violência doméstica?
  - 6.2. Perante violência doméstica, qual deve ser a atitude de testemunhas tais como vizinhos?
  - 6.3. Perante casos de violência doméstica, qual deve ser a atuação policial? (tentar compreender se a vítima, por exemplo, considera que a polícia deve tentar acima de tudo o concílio do casal)
  - 6.4. Considera que Portugal possui ferramentas eficazes para combater a violência doméstica? São colocadas em prática?
  - 6.5. O que significa para si o amor e o casamento? Considera que existem fatores religiosos que podem levar à violência doméstica?  
Considera que há tarefas ou atitudes que competem exclusivamente ou na esmagadora maioria das vezes à mulher/esposa?
  - 6.6. A violência doméstica abrange que quantidade/percentagem da população portuguesa? Quantas denúncias de violência doméstica existiram em 2021 em Portugal?

Reposta informativa para a vítima: 26521 participações de crime de violência doméstica em 2021

7. Informações pessoais agressor:
  - 7.1. Descrava-me o agressor/a. Fale-me um pouco sobre ele/a.
  - 7.2. Quais são as habilitações literárias d@ agressor@?
  - 7.3. O agressor apresenta impulsividade? baixo autocontrolo e baixa tolerância às frustrações, apresentando grande vulnerabilidade ao *stress*, baixa autoestima,

expectativas irrealistas e indiferença ou excessiva ansiedade face às responsabilidades perante a vítima;

- 7.4. Sabe se nas relações passadas, o seu/sua companheir@ agrediu de alguma forma @ parceir@?
- 7.5. @ agressor@ tem historial em termos de registo criminal?
- 7.6. Sabe se o agressor foi vítima no passado de algum tipo de crime inclusive VD, num relacionamento anterior ou na sua família de origem?
- 7.7. O/a agressor/a alguma vez ameaçou ou tentou suicidar-se?
- 7.8. @ agressor@ tem algum tipo de psicopatia diagnosticada? E doença física?
- 7.9. Que idade tem @ agressor@?
- 7.10. O/a agressor/a está empregado? Dentro desta temática, investigar se o agressor está desempregado ou se pelo contrário está empregado e se este emprego ocupa uma esmagadora parte da sua vida.
- 7.11. @ seu/sua companheir@ consome álcool ou drogas?

## 8. Pedidos de ajuda

### 8.1. Rede de suporte:

8.1.1. Alguém tem sido o seu apoio ao longo do tempo? **Quem?**

### 8.2. OPC's

8.2.1. Realizou denuncia sobre a situação em algum OPC (Órgão de Polícia Criminal)

8.2.2. O agressor incumpriu alguma medida de coação?

### 8.3. APAV

8.3.1. Quanto ao apoio pedido à APAV, como este aconteceu?

8.3.2. Pediu ajuda à APAV há aproximadamente quanto tempo?

8.3.3. Como têm sido as respostas dadas por este gabinete? Vão de encontro aquilo que esperava?

8.3.4. O que @ levou a pedir ajuda à APAV? Existiu algum momento chave para tal?

8.3.5. Qual o número de atendimentos que já foram realizados pela APAV consigo?

8.3.6. Considera que este acompanhamento na APAV alterou a sua forma de encarar e reagir ao problema?

8.3.7. Qual a utilidade de um plano de segurança no seu caso específico? Em que medida esta ferramenta foi útil?

8.4. Outros pedidos de ajuda

8.4.1. A que outra/as instituições pediu ajuda? Quando? (data exata/aproximada ou situação tal como uma agressão, divórcio, etc.)

Despedidas:

- ✓ Obrigado pela disponibilidade para esta entrevista. Estou muito grato pela ajuda.



## Anexo 2 - Guião da entrevista semiestruturada para Técnicos de Apoio à Vítima

1. Dados pessoais do técnico:
  - 1.1. Que funções exerce no GAV Porto? (Psicolog@; Jurista? Assistente social)
2. Informações acerca de vítimas
  - 2.1. Identifica características comuns nas vítimas de VD
3. Informações acerca dos agressores
  - 3.1. Identifica características comuns nos agressores de Violência Doméstica?
4. Dinâmicas da violência doméstica
  - 4.1. Que tipo de violência doméstica tem a perceção que é mais comum?
  - 4.2. Quais são as estratégias mais comuns usadas pelos agressores?
  - 4.3. Da sua experiência, quais são as principais consequências que identifica em vítimas de violência doméstica?
  - 4.4. As vítimas tendem a desculpabilizar a violência doméstica? De que forma e em que circunstâncias?
  - 4.5. Que fatores identifica como protetores para a violência doméstica?
  - 4.6. Uma rede de suporte estável poderá ser um fator protetor?
  - 4.7. Independência económica poderá ser um fator protetor?
  - 4.8. Em termos de traços de personalidade, há algo a salientar em termos protetores para a violência doméstica?
  - 4.9. Que fatores identifica como fatores de risco para a violência doméstica?
5. Intervenções com vítimas de violência doméstica:
  - 5.1. Qual a importância de um plano de segurança para cada vítima e a respetiva individualização para cada vítima?
  - 5.2. Pode exemplificar um plano de segurança?
  - 5.3. Que especificidades possui a intervenção com vítimas de Violência Doméstica e que fatores são mais relevantes nestes casos comparando com situações de vitimação por outra tipologia criminal?
6. Fatores socioculturais
  - 6.1. Encontra argumentos que justifiquem Portugal apresentar a violência doméstica no topo da criminalidade? O que faz de Portugal um país tipicamente violento nas relações de intimidade?

- 6.2. Considera que há fatores na sociedade portuguesa que podem estimular/facilitar a violência doméstica? O estigma sobre este tipo de criminalidade poderá ter consequências negativas no combate a este fenómeno, por exemplo, ao nível da Justiça, no número de denúncias efetuadas, nos apoios prestados à vítima, entre outros? Considera que a violência doméstica é desvalorizada em Portugal? A desvalorização da violência doméstica poderá ter que impacto neste fenómeno?
- 6.3. Portugal possui ferramentas eficazes para combater a violência doméstica? São colocadas em prática?
- 6.4. Como poderá melhorar o combate à Violência Doméstica e respetivo apoio às vítimas?
- 6.5. O combate à violência deve passar também pela intervenção com os agressores?

Despedidas:

- ✓ Obrigado pela disponibilidade para esta entrevista. Estou muito grato pela ajuda

## Anexo 3 - Aprovação da investigação pela Comissão de Ética da FPCEUP



### COMISSÃO DE ÉTICA PARECER (Ref.º 2023/03-09b)

A Comissão de Ética (CE) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, tendo reapreciado os documentos referentes ao projeto de investigação denominado «Violência doméstica: fatores de risco e proteção e consequências (título provisório)», apresentado pelo mestrando Orlando Pinto, com orientação do Prof. Doutor A. Miguel Cameira, emite um parecer favorável à realização da pesquisa.

**Parecer favorável**

A CE é favorável à realização do projeto tal como apresentado.

FPCEUP, 11 de abril de 2023

A Presidente da CE,

Prof.ª. Doutora Carlinda Leite

## Anexo 4 - Consentimento informado para as vítimas

### Consentimento Informado

Esta investigação, na qual proponho a sua participação, diz respeito à dissertação de mestrado realizada no âmbito do Mestrado em Psicologia na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, pelo estudante José Orlando Pinto, sob orientação do Professor Doutor Miguel Cameira.

O tema desta dissertação é a descrição do fenómeno da violência doméstica nas suas diversas vertentes, desde consequências, fatores de risco entre outros fatores, mas também dar voz a alguns dos intervenientes neste fenómeno tais como as vítimas. Para isto será realizada uma entrevista semiestruturada que será gravada. Esta entrevista será posteriormente transcrita, em formato texto.

A duração da entrevista está dependente da extensão do conteúdo partilhado pela vítima, mas poderá ter, aproximadamente, 120 a 180 minutos.

A confidencialidade e o anonimato estão assegurados visto que todos os dados obtidos serão tratados de acordo com as disposições do Regulamento Geral de Proteção de Dados, em vigor desde dia 25 de maio de 2018. Dados como o seu nome serão alterados para que não seja possível a sua identificação.

O uso das informações recolhidas destina-se, exclusivamente, a fins científicos, nomeadamente, para a realização desta investigação em curso e os dados obtidos serão preservados apenas durante o tempo necessário à concretização do estudo, defesa da dissertação de mestrado. Posteriormente, as entrevistas serão destruídas. Os resultados da investigação poderão ser publicados em formato de artigo científico além de dissertação ou apresentados em eventos científicos.

É importante também referir que, a participação nesta investigação é voluntária e que poderá desistir, a qualquer momento, da mesma sem qualquer penalização. Também poderá não responder a questões que o/a deixem desconfortável.

Se após a sua participação neste estudo pretender obter informações sobre os resultados deste estudo ou obter algum esclarecimento adicional, poderá contactar, o investigador através do email [up201605931@up.pt](mailto:up201605931@up.pt).

Os resultados poderão ser transmitidos por escrito ou agendada uma pequena reunião em data e hora a combinar.

Tem alguma dúvida?

Declaro que tenho mais de 18 anos, li as informações sobre o estudo e respetivos aspetos acerca da confidencialidade, concordo em colaborar nesta investigação e tenho conhecimento que posso desistir a qualquer momento sem qualquer penalização

---

## Anexo 5 - Consentimento informado para os Técnicos de Apoio à Vítima

### Consentimento Informado

Esta investigação, na qual proponho a sua participação, diz respeito à dissertação de mestrado realizada no âmbito do Mestrado em Psicologia na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, pelo estudante José Orlando Pinto, sob orientação do Professor Doutor Miguel Cameira.

O tema desta dissertação é a descrição do fenómeno da violência doméstica nas suas diversas vertentes, desde consequências, fatores de risco entre outros fatores, mas também dar voz a alguns dos intervenientes neste fenómeno tais como agentes de apoio, nomeadamente os técnicos de apoio à vítima.

Para isto será realizada uma entrevista semiestruturada que será gravada. Esta entrevista será posteriormente transcrita, em formato texto.

A duração da entrevista está dependente da extensão do conteúdo partilhado pelo técnico de apoio à vítima, mas poderá ter, aproximadamente, 45 a 60 minutos.

A confidencialidade e o anonimato estão assegurados visto que todos os dados obtidos serão tratados de acordo com as disposições do Regulamento Geral de Proteção de Dados, em vigor desde dia 25 de maio de 2018. Dados como o seu nome serão alterados para que não seja possível a sua identificação.

O uso das informações recolhidas destina-se, exclusivamente, a fins científicos, nomeadamente, para a realização desta investigação em curso e os dados obtidos serão preservados apenas durante o tempo necessário à concretização do estudo, defesa da dissertação de mestrado. Posteriormente, as entrevistas serão destruídas. Os resultados da investigação poderão ser publicados em formato de artigo científico além de dissertação ou apresentados em eventos científicos.

É importante também referir que, a participação nesta investigação é voluntária e que poderá desistir, a qualquer momento, da mesma sem qualquer penalização. Também poderá não responder a questões que o/a deixem desconfortável.

Se após a sua participação neste estudo pretender obter informações sobre os resultados deste estudo ou obter algum esclarecimento adicional, poderá contactar, o investigador através do email [up201605931@up.pt](mailto:up201605931@up.pt).

Os resultados poderão ser transmitidos por escrito ou agendada uma pequena reunião em data e hora a combinar.

Tem alguma dúvida?

Declaro que tenho mais de 18 anos, li as informações sobre o estudo e respetivos aspetos acerca da confidencialidade, concordo em colaborar nesta investigação e tenho conhecimento que posso desistir a qualquer momento sem qualquer penalização

---

## **Anexo 6 - Artigo 152.º do Código Penal**

*1 - Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade, ofensas sexuais ou impedir o acesso ou fruição aos recursos económicos e patrimoniais próprios ou comuns:*

*a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge;*

*b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação;*

*c) A progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou*

*d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite;*

*e) A menor que seja seu descendente ou de uma das pessoas referidas nas alíneas a), b) e c), ainda que com ele não coabite;*

*é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.*

*2 - No caso previsto no número anterior, se o agente:*

*a) Praticar o facto contra menor, na presença de menor, no domicílio comum ou no domicílio da vítima; ou*

*b) Difundir através da Internet ou de outros meios de difusão pública generalizada, dados pessoais, designadamente imagem ou som, relativos à intimidade da vida privada de uma das vítimas sem o seu consentimento;*

*é punido com pena de prisão de dois a cinco anos.*

*3 - Se dos factos previstos no n.º 1 resultar:*

*a) Ofensa à integridade física grave, o agente é punido com pena de prisão de dois a oito anos;*

*b) A morte, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos.*

*4 - Nos casos previstos nos números anteriores, incluindo aqueles em que couber pena mais grave por força de outra disposição legal, podem ser aplicadas ao arguido as penas acessórias de proibição de contacto com a vítima e de proibição de uso e porte de armas, pelo período de seis meses a cinco anos, e de obrigação de frequência de programas específicos de prevenção da violência doméstica.*

*5 - A pena acessória de proibição de contacto com a vítima deve incluir o afastamento da residência ou do local de trabalho desta e o seu cumprimento deve ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância.*

*6 - Quem for condenado por crime previsto no presente artigo pode, atenta a concreta gravidade do facto e a sua conexão com a função exercida pelo agente, ser inibido do exercício de responsabilidades parentais, da tutela ou do exercício de medidas relativas a maior acompanhado por um período de 1 a 10 anos.*